

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 17 de Fevereiro de 2022 Nº 28.188

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento Coordenadoria de Aplicação Gerência de Enquadramento e Progressões

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 314/SEPLAG/2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 607/2018; considerando a **SENTENÇA JUDICIAL** exarada no processo sob a numeração n.º .1000903-71.2019.8.11.0001, do **JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CUIABÁ**, no Processo n.º SEPLAG-PRO-2022/00795.

RESOLVE: Art. 1º Concedeu a redução do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de remuneração**, do servidor **NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula funcional n.º 217217, ocupante do cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA DO SOCIOEDUCATIVO, LOTADO NA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO- SESP**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,

Em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

Página 1 de 1

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0371/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, E conforme parecer da PGE n.º 228/SGACI/2021, e considerando ainda o que dispõe o **Processo nº. 399997/2020 - Apenso nº 253445/2020, R E S O L V E:**

Art. 1º: Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** para a Classe "A" à servidora **LIZZIA KELLY FERRARO NOYA**, Matrícula/vínculo n.º. **279212/001**, Cargo: **Delegado de Polícia**, com **efeito financeiro** a partir de **02/08/2020**.

art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2020/SEPLAG

PROCESSO:432519/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ nº 10.581.285/0001-55.

OBJETO: Apostilamento de valor para efetiva concessão de repactuação e, ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 052/2021/GICC/CCO/SAAS fls. 35 - 40, fica apostilado a repactuação ref. ao ano de 2021/2022 do contrato nº 026/2020/SEPLAG, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

domissanitários, materiais e equipamentos, para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades. Fica apostilado a Repactuação de insumos, com efeitos financeiros a partir **30/04/2021**. E ainda, conforme Informação Técnica nº 052/2021/GICC/CCO/SAAS (fls.35-40) fica reajustado ao contrato o acréscimo mensal de R\$ 622,32 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Sendo que o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 71.077,43 (setenta e um mil e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 852.929,16 (oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), Ressaltamos que a repactuação de insumos foi aplicada em conformidade com os custos apresentados em planilha de custos a partir de 30/04/2021.

DA DATA: Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. William Lopes de Aguiar - CONTRATADA.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E APLICAÇÃO - CPRA/SUGP - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

CONTRATADO: SUSAN MARCELY DA PAIXÃO CARVALHO SOUZA - CPF: 962.520.491-15 - RG: 1464147-0/SSP/MT OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação pessoal de serviços nas funções inerentes ao perfil **Analista de Projetos**, com a atribuição **Sênior**, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, a ser exercida nas unidades vinculadas a Superintendência de Tecnologia da Informação/SUTI da SEFAZ.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **04/02/2022** e término previsto para **04/02/2024**. DATA DA ASSINATURA: **16/02/2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: **2008 / Elemento Despesa: 31.90.04.00/ Fonte: 100**.

ASSINAM: pelo **Contratante, Kleber Geraldino Ramos dos Santos** - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo **Contratada - Susan Marceley da Paixão Carvalho Souza**.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E APLICAÇÃO - CPRA/SUGP - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

CONTRATADO: WANDERSON LISBOA PANTA - CPF: 629.463.661-20- RG: 0959822-7/SSP/MT

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação pessoal de serviços nas funções inerentes ao perfil **Analista de Projetos**, com a atribuição **Sênior**, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, a ser exercida nas unidades vinculadas a Superintendência de Tecnologia da Informação/SUTI da SEFAZ.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **15/02/2022** e término previsto para **15/02/2024**. DATA DA ASSINATURA: **16/02/2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: **2008 / Elemento Despesa: 31.90.04.00/ Fonte: 100**.

ASSINAM: pelo **Contratante, Kleber Geraldino Ramos dos Santos** - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo **Contratado - Wanderson Lisboa Panta**.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E APLICAÇÃO - CPRA/SUGP - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

CONTRATADO: JOELMO SILVA FRAGA - CPF: 029.645.621-63- RG: 1605929/SEJUSP/MS OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação pessoal de serviços nas funções inerentes ao perfil **Analista de Projetos**, com a atribuição **Sênior**, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, a ser exercida nas unidades vinculadas a Superintendência de Tecnologia da Informação/SUTI da SEFAZ.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **14/02/2022** e término previsto para **14/02/2024**. DATA DA ASSINATURA: **16/02/2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: **2008 / Elemento Despesa: 31.90.04.00/ Fonte: 100**.

ASSINAM: pelo **Contratante, Kleber Geraldino Ramos dos Santos** - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo **Contratado - Joelmo Silva Fraga**.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FAT FLEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	132104237		592350/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FABIO RODRIGUES CRUZ		009.423.561-95	31949/54/28/2022
GUILHERME HENRIQUE DIAS DA SILVA	138240868		31948/54/28/2022
MANOEL SANTANA DA SILVA		352.878.291-91	31937/54/28/2022
MARCIA GLORIA VANDONI DE MOURA		384.001.111-68	31938/54/28/2022
PAULO HENRIQUE REIS GAMA	136984290		31944/54/28/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALFA 77 COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA E FERRAGENS LTDA	132165082		32631/1825/11/2022

Secretária Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Auditoria Contábil e Fiscal - CACF
CIÊNCIA DE TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Por intermédio desta publicação científica os contribuintes abaixo mencionados da emissão das Notificações, conforme relação abaixo. Os contribuintes mencionados poderão tomar conhecimento dessas pendências junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF	SNE
Karoline Paula Vimercati Modesto	023.822.801-07	20424/1827/68/2022
Stefani Paula Vimercati Zeni	023.822.821-50	20436/1827/68/2022

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
CFCS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
JONATAN CONCHA VIEIRA DA SILVA EPP	23.623.795/0001-90	32636/1759/68/2022

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
CFCS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação -e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
DIAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	29.951.527/0001-83	32651/1759/68/2022

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
CFCS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação -e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
CBC TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	29.926.627/0001-50	32642/1759/68/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Com. E Serviços -CFCS

RAZÃO SOCIAL	CPF	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
CLAUDINEI MARCOS DA SILVA E OUTROS	031.109.386-85	592419/1759/39/2021	5985375/2021

FTE: CINTHIA BARRETO BORGES

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Com. E Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
CFIA - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E
AGRONEGÓCIOS

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
Curua R Madeiras Eireli ME	26.708.403/0001-83	32724/1760/68/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394		592445/1719/96/2021
OURO COMERCIO DE FERTILIZANTE E REPRESENTACAO LTDA	134739990		592447/1719/96/2021

NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA		077.477.800/0018-7	592461/1719/96/2021

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
TERRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	131509756		592470/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J P F FERRO ME		342.775.610/0015-4	32549/54/28/2022
MARLENE OLIVEIRA PEDROSO	131485300		32570/54/28/2022
MATELLI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	137314396		32578/54/28/2022

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017);**

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017e demais alterações, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022).**

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2022.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
CLAUDINE MONTEIRO DA SILVA	043.160.889-04	JUARI DA SILVA - CPF 023.317.091-06	20033005	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5401/SGPA/SEMA/2020	1.606.096,50
GENESIS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	15.508.919/0001-68	-	128653	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5274/SGPA/SEMA/2020	20.000,00
FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA NETO	048.181.521-02	-	151130	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5246/SGPA/SEMA/2020	16.500,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	299.847.341-53	-	0244D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5196/SGPA/SEMA/2020	50.000,00
JOSE MARTINS PRADO	608.705.089-20	-	0071G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5022/SGPA/SEMA/2020	67.957,50
J C MATIAS MADEIRAS ME	07.200.169/0001-34	-	104424	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5231/SGPA/SEMA/2020	26.190,00
ESTEVÃO DA SILVA	202.519.711-04	-	4292	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4953/SGPA/SEMA/2020	1.460,00
EDINEI SANTANA DA COSTA	007.586.451-71	-	157454	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4909/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
JESSICA FERNANDES FIGUEIREDO	063.383.951-51	-	152316	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4853/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
VALTINHO CARVALHO FRANCA	486.049.411-34	-	140468	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5298/SGPA/SEMA/2020	147.855,00
VILSON ANTUNES RIVEIRO	036.458.951-59	-	0059D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5492/SGPA/SEMA/2020	50.000,00
VALDECIR KRATCHR	411.904.671-00	-	105953	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5027/SGPA/SEMA/2020	3.000,00
TEREZA NEVES CAITANO	293.034.941-72	-	20013024	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5702/SGPA/SEMA/2020	9.400,00
PALMYRO GUIRRO	171.221.398-91	-	0039G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5234/SGPA/SEMA/2020	4.284.497,30
NILSON DA SILVA TEIXEIRA	014471431-08	-	112888	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4803/SGPA/SEMA/2020	1.067,00
DOMENICO DÁMBRUOSIO	054.195.908-59	-	117053	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4895/SGPA/SEMA/2020	25.000,00
DIEGO BORGES FRANCA	046.734.901-00	-	133794	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4865/SGPA/SEMA/2020	3.800,00
MARCOS AURELIO ANDERLE	523.763.119-34	-	0045G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5158/SGPA/SEMA/2020	181.037,20
MATIAS E FIGUEIREDO TRANSPORTES LTDA	10.981.410/0001-14	PEDRO DIAS DOS SANTOS - OAB MT 17132	0375G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2521/SGPA/SEMA/2021	13.094,70
DARCI SCHERER	539.376.009-49	-	0055G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5023/SGPA/SEMA/2020	468.401,99
MARCELO GARCIA DA SILVA	621.334.111-00	-	150038	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4847/SGPA/SEMA/2020	3.014,00
MADEIRA AEROPORTO LTDA	13.915.067/0001-06	-	139757	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5028/SGPA/SEMA/2020	87.593,46
ANTONIO FELIPE PINTO	482.744.531-15	-	136215	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5075/SGPA/SEMA/2020	3.020,00
ABEL SILVA OLIVEIRA	031.556.691-44	-	123118	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5216/SGPA/SEMA/2020	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	03.507.548/0001-10	-	157423	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3742/SGPA/SEMA/2020	20.000,00
REGINALDO SILVERIO	809.985.181-15	-	123256	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5269/SGPA/SEMA/2020	10.000,00
DELSO LUIZ SPIGOSSO	144.791.680-87	EDSON MARKS - OAB PR 75415	117993	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1160/SGPA/SEMA/2019	6.966,45
ALEX FIUZA KEL TEL	032.913.541-41	-	165110	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2115/SGPA/SEMA/2020	1.320,00
ALEXANDRA APARECIDA PERINOTO E OUTROS	581.793.721-20	-	0053G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5193/SGPA/SEMA/2020	302.960,50
ADEMAR DOS SANTOS	515.846.549-53	-	150888	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2343/SGPA/SEMA/2021	11.352,00
ADAIR JOSE DA ROSA PADILHA E OUTROS	898.998.570-68	-	125110	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5300/SGPA/SEMA/2020	27.000,00
CARLOS ALBERTO BARROS	274.283.971-20	-	152253	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5701/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
CERAMICA REBESCHINI E PECUARIA LTDA	55.254.213/0002-12	-	116197	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5285/SGPA/SEMA/2020	100.000,00
COSMO PEREIRA LIMA	020.143.631-02	TIAGO JOSE LIPSCH - OAB MT 23383	01802D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1593/SGPA/SEMA/2019	47.714,00

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7005391/2021	LAS nº 32602914/2022	Flávio Zanatto de Oliveira - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Várzea Grande/MT
3974/2022	LO nº 326104/2022	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Porto Alegre do Norte/MT
464730/2021	LP nº 315067/2022 LI nº 73880/2022	Pirajá Luiz Basso	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Mutum/MT
276746/2021	LO nº 326089/2022	Salto das Nuvens Investimentos e Participações e Participações Ltda. ME	Hotel e Pousada - Empreendimento Turístico	Tangará da Serra/MT
2489/2022	Autorização nº 2023/2022	Instituto de Tecnologia para Desenvolvimento - LACTEC	Autorização Especial para Pesca	Nova Canaã do Norte/MT
2454/2022	Autorização nº 2027/2022	Geradora de Energia - GERMAT Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre	Santo Antônio do Leverger/MT
2450/2022	Autorização nº 2026/2022	Geradora de Energia - GERMAT Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre	Santo Antônio do Leverger/MT
332070/2020	LP nº 315070/2022 LI nº 73883/2022	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
3010/2022	LP nº 315065/2022	Prefeitura Municipal de Araguaína	Iluminação do campo de futebol azarias oliveira	Araguaína/MT
3108/2022	LP nº 315064/2022	Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia	Pavimentação, drenagem e Sinalização	São Félix do Araguaia/MT
40283/2005	LO nº 326108/2022	Casanova e Cia Ltda.	Extração de argila e beneficiamento associado	Água Boa/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Em substituição

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
15014/2021	João Broggi Júnior	Diego Sergio de Oliveira Almeida	003.498.841-61	PT N°: 154964/CMIN/SUIMIS/2022
89300/2021	Thiago Lotermann de Moraes	Construtora São Cristovão Ltda.	02.137.259/0001-04	PT N°: 154958/CMIN/SUIMIS/2022
1378627/2020	João Broggi Júnior	Celso Teixeira Vasconcelos de Oliveira	032.302.988-45	PT N°: 154972/CMIN/SUIMIS/2022
93911/2021	Eliane Bernadete Ganzer	Fonte da Pedra Água Mineral Ltda.	36.716.644/0001-28	PT N°: 154959/CMIN/SUIMIS/2022
382492/2020	Hermes Galdino Pereira da Silva	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	11.664.330/0001-06	PT N°: 154956/CMIN/SUIMIS/2022
118257/2021	-	Adriano Aparecido Amorim Sanches	025.533.431-16	PT N°: 154971/CMIN/SUIMIS/2022
466747/2020	Paulo Augusto da Silva Cruz	Heureka Mineração Ltda.	35.343.577/0001-80	PT N°: 154963/CMIN/SUIMIS/2022
275956/2014	Moacir Soares da Costa	J. T. Nascimento Ltda-ME	04.329.602/0001-48	PT N°: 154965/CMIN/SUIMIS/2022
170620/2021	José Augusto Cavalcante	Valgano de Matos Tinoco	065.508.861-04	PT N°: 154966/CMIN/SUIMIS/2022
156441/2020	Joilson José Fonseca da Silva	Ezequiel Alves	703.392.289-20	PT N°: 154961/CMIN/SUIMIS/2022
436737/2020	Juliane Osvaldina Carvalho Oliveira	R. Ribeiro da Silva Transporte ME	08.573/0001-17	PT N°: 154968/CMIN/SUIMIS/2022
485865/2019	Joicy Marina de Castro Medina	Agenor Vicente Pelissa	614.721.409-82	PT N°: 154967/CMIN/SUIMIS/2022
134013/2021	Domingas Rosa da Silva	Nelson José Brito da Silva Eirelli	17.267.415/0001-29	PT N°: 154970/CMIN/SUIMIS/2022
431585/2007	Thalita de Castro	Fernando Cesar de Carvalho	395.792.201-15	PT N°: 154957/CMIN/SUIMIS/2022
383158/2018	Rafaela Seixas da Silva	José Seixas da Silva	486.711.261-53	PT N°: 154960/CMIN/SUIMIS/2022
30445/2008	Domingas Rosa da Silva	Cooperativa Brasileira de Diamantes Ltda.	09.164.776/0001-11	PT N°: 154969/CMIN/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 15 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
519662/2013	LO N°326105/2022	Auto Posto Teles Pires LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUDBARRA - 2022 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças, 16 de fevereiro de 2022.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
70038259/2021	Adorcio Ferreira dos Santos	Atrativa Engenharia Ltda	05.073.316/0001-27	PT-155057/DUDBARRA/SGDD/2022

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 03 de agosto de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
233229/2021	LO N°324875/2021	Posto de Combustíveis Conquista LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

Processo nº 558234/2021
Interessado: Mineração Aricá Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 326098/2022, em virtude da correção do número do processo ANM, conforme expresso no PT nº 154985/CMIN/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT
Em substituição

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
558234/2021	LO nº 326109/2022	Mineração Aricá Ltda.	Extração de minério de metais preciosos.	Cuiabá/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Em substituição

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados elencados abaixo, sobre os arquivamentos definitivos dos respectivos processos, em virtude do não atendimento a Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020 atualizada pela IN nº 04/2021, Termos de Referência nº 17/SURH/SEMA/MT e Termo de Referência nº 18/SURH/SEMA/MT, norteiam a classificação das barragens.

Processo	Interessado
558564/2021	Interessado: Domingos Pires da Silva CPF: 028.162.888-20 Responsável Técnico: Maria Luiza Santi Presentino Ofício nº154563/GSB/CCRH/SURH/2022
321856/2021	Interessado: Lino José Ambiel CPF: 557.319.029-68 Responsável Técnico: Hélio David de Almeida Filho Ofício nº154804/GSB/CCRH/SURH/2022
246640/2021	Interessado: Airton Nogueira Costa CPF: 684.173.068-20 Responsável Técnico: Hélio David de Almeida Filho Ofício nº154418//GSB/CCRH/SURH/2022

Maria de Fátima Souza Cardoso
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 16 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7008506/2021	LAS nº 326101/2022	Concar Comércio de Combustíveis Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Barra do Garças/MT

Moacir Couto Filho
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 006/2022: MARCELINO MANOEL SICHIERI, CPF nº 814.516.101-06, Processo nº 304725/2016. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Sichert II, Núcleo Colonial Capem, zona rural, município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço SM 04** - Lat. 13°05'18,18"S e Long. 55°09'25,09"W; **Poço Observação SM 04** - Lat. 13°05'17,65"S e Long. 55°09'25,13"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 152 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelas Geólogas Sra. Thais Wellmann Prata Silva, CREA 1216586020, conforme ART nº 1220210141864, Sra. Juliana Freitas de Araújo, CREA 1218652635, conforme ART nº 11220210142120, e o Geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179, conforme ART nº 1220210142147. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **15 de agosto de 2022** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 044/2022: ANDRÉ RIVA, CPF nº 981.998.030-53, Processo nº 450698/2021. O poço tubular será construído na Fazenda Tupã III, Rodovia MT 130, Km 25, sentido Paranatinga, município de **Primavera do Leste/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°19'12,1"S e Long. 54°09'43"W; A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a S. L. Gomes EIRELI, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Danielly Jurema Ganzer, CREA 1217875131. Essa autorização vigorará até **16 de agosto de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 047/2022: WALDECI BARGA ROSA, CPF nº 326.117.659-87, Processo nº 294065/2021. O poço tubular será construído na Rodovia Guiratinga a Rondonópolis + 2km a esquerda, município de **Guiratinga/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°21'19,52"S e Long. 53°47'25,45"W; A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Acristalina Engenharia e Poços Artesianos ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 1210352230. Essa autorização vigorará até **16 de agosto de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

MADEIREIRA SÃO BENTO EIRELI, CNPJ: 05.437.862/0001-08, PROCESSO: 437026/2013, Município: **Nova Ubiratã/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°43'55,51"S e Long. 54°21'02,25"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1,70 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-10. Validade do cadastro: **15/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 106/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1315/2021 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 060/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Titular e Substituto Requisitante designado na Portaria nº 1315/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de 06/01/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 060/2021, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 14/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(original assinado)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
060/2021	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Fiscal Titular: Eliseu Roberto Roman. Fiscal Substituto: Carolina Pagliarini da Silva Martins.

PORTARIA Nº 56/2022/SEMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao interstício Fevereiro/2021 a Janeiro/2022.

TECNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	DECRETO
Sirgelen Geysel da Conceição	73685	Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004 (art. 12-A).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2022 PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/00196

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Doação de Bens móveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
856051	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJG4682 - CHASSI: 9BFYCEHV0ABB47196 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 196606012 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - COR: BRANCA - PORTAS: 02
856052	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJG4052 - CHASSI: 9BFYCEHV7ABB48121 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 196583985 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - COR: BRANCA - PORTAS: 02
856053	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJG4032 - CHASSI: 9BFYCEHV6ABB48126 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 196582695 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - COR: BRANCA - PORTAS: 02
856054	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO DE PUBLICACAO: 2010 - CHASSI: NAAA05648 - COMBUSTIVEL: DIESEL - DESCRICAO: MODELO: E215B - MUNIC. DE NOVA MUTUM
856055	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AF01766

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-MT.

**EDITAL Nº 02/2022 - SINFRA/MT, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
12ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA - SINFRA 2021**

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **12ª Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Resultado Final - Edital nº 03, publicado no Diário Oficial de 30/06/2021**, para atuarem em caráter temporário nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em atendimento ao 1º Aditivo do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/2021, de 30/08/2021;

PERFIL 01 - ANALISTA D.E.S. - ARQUITETURA E URBANISMO / AMPLA CONC.

INSCRIÇÃO	NOME
10000547	GLAUCE LUCIENE NICCOLI MENDES ROMIO

PERFIL 07 - ANALISTA D.E.S. - ENGENHARIA CIVIL / AMPLA CONC.

INSCRIÇÃO	NOME
10001117	ABIMAELO SOTERO BARBOSA
10000404	WARISTON EMIDIO DA SILVA

2. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos exigidos no **Anexo I** deste edital, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, no período de **18/02 a 04/03/2022, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h, para início das atividades até 14/03/2022.**

3. O candidato convocado que não se apresentar no prazo e local estabelecidos no item 2 deste edital, munido de toda a documentação original para conferência e autenticação das fotocópias, será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA;

SEQ.	DOCUMENTO
1	RG - Registro Geral e CPF - fotocópia e original para conferência;
2	Carteira do Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional - fotocópia e original para conferência;
3	Declaração de Imposto de Renda - Ano Calendário 2020 - Exercício 2021;
4	Título eleitoral - fotocópia e original para conferência;
5	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original para conferência;
6	Certificado de Escolaridade exigida para a vaga - fotocópia e original para conferência;
7	PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão - fotocópia e original para conferência;
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Dados Cadastrais e Nº da CTPS) - fotocópia e original para conferência;
9	Comprovante de endereço atualizado - fotocópia e original para conferência;
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Atestado Médico de sanidade física e mental. (Não superior a 30 dias de emissão);
12	01 foto (tamanho 3x4);
13	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações exigidas para o cargo;
14	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional;
15	Certidão de Quitação Eleitoral. (Não superior a 30 dias de emissão) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
16	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
17	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
18	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
19	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSanccionador
20	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
21	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
23	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf
24	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

PORTARIA Nº 01/2022/UNISECOR/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa de prorrogação de prazo extraordinário formulado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 427917/2019/SINFRA/MT, de manutenção dos membros e de convalidação dos atos administrativos;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com supedâneo no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 11/02/2022;

Art. 2º Manter os membros da composição para a continuidade dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(original assinado)

PORTARIA Nº 028/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0299/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Alto Taquari**, cujo objeto a **recuperação das vias Urbanas do Município de Alto Taquari-MT, através de pavimentação asfáltica com CBUQ, nos seguintes trechos: Rua José Rodrigues numa extensão de 10.912,58 M² e Rua Carrijos numa extensão de 4.627,98 M², totalizando 15.540,56 M² no Município de Alto Taquari-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK- MATRÍCULA nº 263054**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA-MATRÍCULA nº 294908** e o servidor **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA-MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 029/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0606/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Araguaiana**, cujo objeto **Aquisição de Material para execução da Pavimentação Asfáltica nos Trechos: Ruas: Marechal Deodoro da Fonseca, João Lopes, Manoel Inácio, José da Luz, Guanabara, Rodolfo Borges, Porto Alegre, Francisco Leite - Trechos 1 e 2, Cuiabá, Domingos Cardoso - Trechos 1 e 2, Goiania, João Brinei - Trechos de 1 a 4, Manaus, Rua F, Manoel da Luz - Trechos 1 e 2, natal, Pedrinho Barbosa - Trechos 1 e 2, São Paulo - Trechos 1 e 2, Padre Murinho, Saturnino Nazário Corrêa, Irmã Carmelita, Silva - Trechos 1 e 2, Travessas João Gomes, Getúlio Vargas, Francisco Teixeira, Otávio Dutra, Rua B, Travessa da Saúde, Avenida Presidente Getúlio Vargas - LD e LE - Trechos 1 e 2, Avenida Dr. José Mobeck - LD e LE - Trechos 1 e 2, Avenida Inocencio Dias, acesso Avenida Presidente Vargas LE trecho 01 com Av. Dr. Morbeck LD Trecho 01, numa extensão total de 91.405,66 m² no Município de Araguaiana-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK- MATRÍCULA nº 263054**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA-MATRÍCULA nº 294908** e o servidor **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA-MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 030/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0441/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Arenópolis**, cujo objeto **Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica nos Trechos: Rua Pedro Pedrossian, Rua Presidente João Goulart, Avenida Presidente Dutra - Lado Direito, Avenida Presidente Dutra - Lado Esquerdo, Avenida Prefeito Caio - Lado Direito e Avenida Prefeito Caio - Lado Esquerdo, numa extensão total de 8.852,49 m² no Município de Arenópolis - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS - MATRÍCULA nº 305627**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª CHARLES LIRA SALTARELLO - MATRÍCULA nº 305608** e o servidor **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA-MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 031/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0490/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Araputanga**, cujo objeto **Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica nos Trechos: Av. Sebastião Francisco de Almeida, Ciclovía, Rua Duque de Caxias, Rua Francisco de Assis Ramalho, Rua Padre Anchieta Trecho 1, Rua Benedito Sardinha da Costa Trecho 1, Rua Benedito Sardinha da Costa Trecho 2, Rua Antenor Mamedes Trecho 1, Rua Antenor Mamedes Trecho 2, Rua Limiro Rosa Pereira Trecho 1, Rua Horácio Alcântara De Carvalho, Rua Washington Luiz, Rua Carlos Chagas, Rua Princesa Isabel, Rua Padre Anchieta Trecho 2, Rua Wilson Mamedes Leão, Av. Castelo Branco Trecho 1, Av. Castelo Branco Trecho 2, Rua Pedro Alves Da Costa, Rua Castro Alves, Rua Jádriel Nunes Rios Trecho 1, Rua Wenceslau Braz, Rua Artur Francisco Xavier, Rua Rui Barbosa, Rua Antenor Mamedes Trecho 2, Rua Limiro Rosa Pereira Trecho 2, Rua Manoel Balduino, Av. Juscelino Kubitschek Rua Pedro Marques de Queiros, Av. 23 de Maio Lado Esquerdo, Av. 23 De Maio Lado Direito, Rua Osvaldo Alvarez de Campos, Av. Osvaldo Alvarez de Campos Lado Esquerdo, Av. Osvaldo Alvarez De Campos Lado Direito, Rua Osvaldo Cruz, Rua Marques de Pombal, Rua Valdivino Fidêncio da Silva, Rua Jádriel Nunes Rios Trecho 2, Rua Jádriel Nunes Rios Trecho 3, Rua Jádriel Nunes Rios Trecho 4, Rua José Caldeira Vila, Rua Maranhão, Rua Casemiro de Abreu, Rua Padre Anchieta Trecho 3, Rua Padre Anchieta Trecho 4, totalizando numa extensão de 141.947,85 m², no Município de Araputanga -MT. Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica nos Trechos: Av. Sebastião Francisco de Almeida, Ciclovía, Rua Duque de Caxias, Rua Francisco de Assis Ramalho, Rua Padre Anchieta Trecho 1, Rua Benedito Sardinha da Costa Trecho 1, Rua Benedito Sardinha da Costa Trecho 2, Rua Antenor Mamedes Trecho 1, Rua Antenor Mamedes Trecho 2, Rua Limiro Rosa Pereira Trecho 1, Rua Horácio Alcântara De Carvalho, Rua Washington Luiz, Rua Carlos Chagas, Rua Princesa Isabel, Rua Padre Anchieta Trecho 2, Rua Wilson Mamedes Leão, Av. Castelo Branco Trecho 1, Av. Castelo Branco Trecho 2, Rua Pedro Alves Da Costa, Rua Castro Alves, Rua Jádriel Nunes Rios Trecho 1, Rua Wenceslau Braz, Rua Artur Francisco Xavier, Rua Rui Barbosa, Rua Antenor Mamedes Trecho 2, Rua Limiro Rosa Pereira Trecho 2, Rua Manoel Balduino, Av. Juscelino Kubitschek Rua Pedro Marques de Queiros, Av. 23 de Maio Lado Esquerdo, Av. 23 De Maio Lado Direito, Rua Osvaldo Alvarez de Campos, Av. Osvaldo Alvarez de Campos Lado Esquerdo, Av. Osvaldo Alvarez De Campos Lado Direito, Rua Osvaldo Cruz, Rua Marques de Pombal, Rua Valdivino Fidêncio da Silva, Rua Jádriel Nunes Rios Trecho 2, Rua Jádriel Nunes Rios Trecho 3, Rua Jádriel Nunes Rios Trecho 4, Rua José Caldeira Vila, Rua Maranhão, Rua Casemiro de Abreu, Rua Padre Anchieta Trecho 3, Rua Padre Anchieta Trecho 4, totalizando numa extensão de 141.947,85 m², no Município de Araputanga -MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º CHARLES LIRA SALTARELLO - MATRÍCULA nº 305608** e o servidor **ENG.º RAMIR RAEL CORDEIRO DE SOUZA-MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 032/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0570/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Alta Floresta**, cujo objeto **formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de Material da Lama Asfáltica para Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo nos Trecho: Ruas: Av. São Carlos, Rua São Cristóvão, Rua São Sebastião, Rua São Bráz, T 01 e 02, Rua São Luiz T 01 e 02, Rua Santa Luiza T 01 e 02, Rua São Cosme e Damião T 01 e 02, Rua São Geraldo, Perimetral Senhora Santana, Via Santa Rita, Rua Santo Antonio, Rua Santa Clara, Rua Santa Mônica, Rua São Gerônimo. Coordenada da Rua principal, numa extensão total de 35.822,83 m² no Município de Alta Floresta-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- MATRÍCULA nº 248728** e a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA- MATRÍCULA nº 294908**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 033/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0442/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Arenópolis**, cujo objeto **Conservação de Pavimento Asfáltico em PMF, nos Trechos: Rua Pedro Nunes Barroco, Rua Norte (Seg.01 e 02), Rua Guilherme Grunwal e Rua Costa e Silva, totalizando numa extensão de 7.182,48 m², no Município de Arenópolis.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS - MATRÍCULA nº 305627**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.ª CHARLES LIRA SALTARELLO - MATRÍCULA nº 305608** e o servidor **ENG.º RAMIR RAEL CORDEIRO DE SOUZA-MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 034/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0549/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Brasnorte**, cujo objeto **Aquisição de Material para Lama Asfáltica nos trechos: Rua Vila Velha, Rua Curitiba, Rua Cascavel, Rua Campo Grande, Rua Iguatemi, Rua Cáceres, Rua Dourados, Rua Pantanal, Rua Sete Quedas, Rua Tibagi, totalizando numa extensão de 42.764,41 m², no município de Brasnorte-MT;**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidora **ENG.ª RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.ª MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616** e a servidora **ENG.ª RENATA JULIANO VAS DE CAMPOS-MATRÍCULA nº 305627**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 035/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0200/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Carlinda**, cujo objeto **Pavimentação Asfáltica TSD, na Rua Ipês pista direita e esquerda, Rua das Palmeiras e Rua das Figueiras, numa extensão de 6.128,07 m², no Município de Carlinda-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- MATRÍCULA nº 248728** e a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA-MATRÍCULA nº 294908**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 036/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0317/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Carlinda**, cujo objeto **Pavimentação Asfáltica TSD, na Av. Arapongas, e Av. Antônio Castilho e rotatória 4 no Município de Carlinda-MT, numa extensão de 6.523,76 m², no Município de Carlinda-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- MATRÍCULA nº 248728** e a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA-MATRÍCULA nº 294908**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 037/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0474/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Canarana**, cujo objeto **Aquisição de Material Betuminoso para Aplicação de Lama Asfáltica nos trechos: Rua Santo Angelo, Rua Augusto Pestana, Rua Palmeira das Missões - trecho 2, Rua Fortaleza, Rua São Luiz - trecho 1 e 2, Rua Campina Grande - trecho 1 e 2, Rua Lagoa Vermelha, Rua São Borja, Rua Jacobina, Rua Ijuí, Rua Vista Gaúcha, Rua Palmeira das Missões - trecho 1, Rua Redentora - trecho 1 e 2, Rua Palmitinho - trecho 1 e 2, Rua Barra do Garças - trecho 1 e 2, Rua Tenente Portela - trecho 1 e 2, Avenida São Paulo LD E LE, rotatória (avenida Santa Catarina com Avenida São Paulo), Rua Derrubadas, Rua Miraguaí, Rua Centro Novo - trecho 1 e 2, Rua Desemigrados, Rua Três de Maio, Rua Barra do Garças, Avenida Paraná LD E LE, Rotatória (Palmeira das Missões com Avenida Paraná) Avenida Santa Catarina -LD trecho 1, 2 e 3, Avenida Santa Catarina -LE trecho 1 e 2, Avenida Goiás LD - trecho 1, 2 e 3, Avenida Goiás LE - trecho 1, 2 e 3, Rua Erexim, Rua Derrubadas - trecho 2 e 3, Avenida São Paulo LE - trecho 2 e 3, Avenida São Paulo LD - trecho 2 e 3, Rotária (Avenida Santa Catarina com Avenida Paraná), Rotatória (Avenida Santa Catarina com Avenida São Paulo), Rotatória (Avenida Goiás com Avenida Paraná), Rotatória (Avenida Goiás com Avenida São Paulo), numa extensão de 189.582,86 m², no município de Canarana-MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA nº 294908**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA - MATRÍCULA nº 263054** e o servidor **ENG.ª RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 038/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0586/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Carlinda**, cujo objeto **Aquisição de Material para Lama Asfáltica nos Trechos: Av. Mato grosso- Trecho 01, Av. Mato grosso- Trecho 02, Av. Mato grosso- Trecho 03, Av. Mato grosso-Trecho 04, Av. Itauba Via 1 trecho 01, Av. Itauba Via 1 trecho 02, Av. Itauba Via 2 trecho 01, Av. Itauba Via 2 trecho 02, Rua Eva Samwaris trecho 01, Rua Eva Samwaris trecho 02, Rua do Mogno trecho 01, Rua do Mogno trecho 02, Rua das Cerejeiras trecho 01, Rua das Cerejeiras trecho 02, Av. Tancredo Neves, Av. Antônio Castilho Via 02, Rua Jasmim, Rua das Rosas, Rua Professor Jose W. Andrade, Rua das Violetas Trecho 01, Rua das Violetas Trecho 02, Rua das Adalias, Av. dos Estudantes, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Ana Vicência de Oliveira e Rua Cruzeiro do Sul, numa extensão total de 49.586,06 m² no município de Carlinda - MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- MATRÍCULA nº 248728** e a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA-MATRÍCULA nº 294908**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 039/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0525/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Cláudia**, cujo objeto é **executar serviço de Lama Asfáltica nos Trechos: Rua Venceslau Brás, Rua Costa Silva, Av. Gaspar Dutra, Rua Hermes da Fonseca, Rua Floriano Peixoto, Rua Luiz da Costa Ribeiro, Rua Dom Aquino Correia, Av. Marechal Cândido Rondon, Rua José de Mesquita, Rua Professor Nilo Póvas, Rotatória P2, Rotatória P3, Rotatória P4, numa extensão total de 127.351,28 m² no Município de Cláudia-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.º MARCILENE OURIVES DA SILVA - MATRÍCULA nº 248728**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA nº 294908** e o servidor **ENG.º TULIO FAVALESSA - MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 040/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0049/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Colider**, cujo objeto **formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Execução de Sinalização viária vertical e horizontal, numa extensão total de 11.242,60 m² no Município de Colider-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- MATRÍCULA nº 248728** e a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA-MATRÍCULA nº 294908**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 041/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **Engº Nilton de Britto**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO nº 1673/2021/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, cujo objeto é o **formalizar Pavimentação e Drenagem Profunda dos Distritos Industriais Razia e Veterasso, Pavimentação, Trecho: Rua 03, Rua 05, Rua Belo Horizonte - Trechos I, II e III, Rua Guarapari, Rua Piracicaba, Rua Porto Seguro, Rua Rio Claro - Trechos I, II e III, Rua Rio Preto - Trechos I, II e III e Rua Trevo, numa extensão total de 11.015,29m². Drenagem Profunda, Trecho: Rua Cinco e BR-163 no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscais do Convênio** a servidora **ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA-MATRÍCULA Nº 263054**, a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA nº 294908** e o servidor **ENG.º CHARLES LIRA SALTARELLO - MATRÍCULA nº 305608** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS - MATRÍCULA nº 305627** e o servidor **ENG.º RAMIR RAEL CORDEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 042/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 076/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AGRINGE LTDA**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-490, trecho: entr. MT-242 e a MT 485, segmento: estaca 0+0,00 a 2.157+1,18, com extensão de 43,14 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 1)** e o **Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II), MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 043/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 095/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-242, trecho: Itanhangá - Brasnorte, subtrecho: Entr. MT-338 - Agrovila Monte Alto, com extensão de 16,80 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 1)** e o **Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II), MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 044/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 099/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-443, trecho: Entr. MT-487 (Trevo Barreiro) - Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte), subtrecho: km 8,94 (Fazenda Ingai) - km 14,98 (Fazenda Vitória), com extensão de 6,04 km, e da rodovia MT-487, trecho: Entr. BR-163 (Sorriso) - Entr. MT-222 (Sinop), subtrecho: km 46,34 (Fazenda Bedim) - km 60,34 (Fazenda Batistelli), com extensão 14,00 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 1)** e o **Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II), MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 045/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 103/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIOS**, cujo objeto é a **execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-225, trecho: entr. BR-163/MT - Feliz Natal/MT, subtrecho: entr. BR-163/MT - Vera, com extensão de 32,70 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 1)** e o **Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II), MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 046/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 121/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **MT SUL CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-322**, trecho: Div. GO/MT (Luiz Alves) - Entr. MT-419 (Novo Mundo), subtrecho: Rio Xingú - Entr. BR-163 (Matupá), segmento: km 653,37 (P.U. União do Norte) - km 613,37 (Pov. Bigode), com extensão de 40,00 km.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 1)** e o **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II)**, **MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I)** e **JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 047/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 118/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AGRICON LTDA**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-225**, trecho: Início da Duplicação (Início PU Feliz Natal) - Entr. MT-130, subtrecho: Perímetro Urbano Feliz Natal - Entr. Estrada Vicinal, com extensão de 15,32 km.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 1)** e o **Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II)**, **MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I)** e **JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 048/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 119/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-130 Lote 1 MT-130 Trecho Entr. BR-242 (Distrito de Santiago do Norte) - Rio Noruno Código S.R.E 130EMT0260 Extensão 42,274 Km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ALEXANDRE FARIA NOVAIS SAKAMOTO - Matrícula nº 306600**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 1)** e o **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II)**, **MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I)** e **JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 049/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 120/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da MT 130 - LOTE 2 MT-130 TRECHO ENTR. BR-242 (DISTRITO DE SANTIAGO DO NORTE) - RIO NORUNO CÓDIGO SRE 130EMT0260 - 130EMT0265 EXTENSÃO 44,263 KM.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ALEXANDRE FARIA NOVAIS SAKAMOTO - Matrícula nº 306600**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 1)** e o **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II)**, **MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I)** e **JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 050/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 006/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AGRINGE LTDA**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-560, trecho: Entr. MT-010 - Entr. BR-163 (A), subtrecho: Entr. MT-484 (B) - Entr. BR-163 (A), com extensão de 54,03 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 1)** e o **Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II), MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 051/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 007/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de revitalização do pavimento da Rodovia MT-443, trecho: Entr. MT-487 (Trevo Barreiro) - Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte), subtrecho: Entr. MT-487 (Trevo Barreiro) (km 0,00) - Fazenda Ingai (km 8,94), com extensão de 8,94 km, e da rodovia MT-487, trecho: Entr. BR-163 (Sorriso) - Entr. MT-222 (Sinop), subtrecho: Entr. BR-163 (km 0,00) - Fazenda Bedim (km 46,34) com extensão de 46,10 km, totalizando 55,04 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 1)** e o **Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II), MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 052/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 020/2020/SINFRA**, firmado com o **Consórcio LCM/ENPA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-140, Trecho: Entr. BR-163/364 - Entr. BR-070, com extensão de 15,00 km.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. **Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 - - Presidente;**
2. **Eng.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 - 1º Membro;**
3. **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 - -2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 053/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 011/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a **execução dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região 05 - Lote 04.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **ngª MARIANA RACHID JAUDY - Matrícula nº 293170 (Substituto 1)** e o **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA-(SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 001/2022/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, **ENG.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**, respaldado pelo Decreto nº 156, de 1º de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento do serviço executado e finalizado referente ao **Instrumento Contratual nº 097/2021/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **Centro Oeste Navegações LTDA.**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de reforma de embarcações com os devidos reparos estruturais na Balsa Estradeiro I e os serviços de reparos no rebocador Estradeiro II localizados na reserva do Rio Xingu, na intersecção da MT-322 com o Rio Xingu, nas coordenadas: latitude: 10°46'38,7"S e longitude: 53°06'05,4"W, na tríplice fronteira dos municípios de Matupá/MT, Marcelândia/MT e São José do Xingu/MT.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. - Eng.º JOÃO PEDRO DANHONI - Matrícula nº 308046 - Presidente;
2. - Eng.º VINICIUS DE ARRUDA SILVA - Matrícula nº 276637 - 1º Membro;
3. - Eng.º EDEJAILSON PATRÍCIO DE MORAIS - Matrícula nº 305612 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término do serviço, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SUDEM/SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 35/2022/GAB/SESP/MT

*Constitui o Comitê de Gestão de Riscos da
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/
MT.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e, Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de governança da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, composto pelos membros abaixo descritos, representando suas respectivas unidades setoriais, quais sejam:

- I** - Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário de Estado de Segurança Pública;
- II** - Secretaria Adjunta de Segurança Pública:
Titular: Maria José Garcia Joaquim.
- III** - Secretaria Adjunta de Integração Operacional:
Titular: TC PM Marcus Vinicius Akira Sakata;
Suplente: 2º TEN PM Cristiano Franco de Miranda.
- IV** - Secretaria Adjunta de Inteligência:
Titular: Neiva Pereira Coelho;
Suplente: Itamar Tocantins de Moraes.
- V** - Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica:
Titular: Lodir Manoel Heitor;
Suplente: Diogo Tartarini Herrero.
- VI** - Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária:

Titular: Jean Carlos Gonçalves;

Suplente: Edson Pereira da Cruz

VII - Secretaria Adjunta de Justiça:

Titular: Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente;

Suplente: Robson Machado da Silva.

VIII - Polícia Militar:

Titular: Cel PM Daniel Lipi Alvarenga;

Suplente: Cel PM Januário Antônio Edwiges Batista.

IX - Polícia Judiciária Civil:

Titular: Ana Paula de Farias Campos;

Suplente: Leuza Maria Batista Menezes.

X - Corpo de Bombeiros Militar:

Titular: Maj Rodrigo Armond Santos;

Suplente: Maj Fernando Rodrigues Neto.

XI - Perícia Oficial e Identificação Técnica:

Titular: Roberto Emanuel Lima Mendes;

Suplente: Moacyr Carlos Tortorelli.

XII - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados:

Titular: Uirá Escobar Alioti;

Suplente: Juliana Elizabeth da Silva Viana.

§1º O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado de Segurança Pública.

§2º O Comitê poderá se reunir para realização de atividades organizacionais e preparatórias, independente da presença de seu Presidente, cuja participação será imprescindível em reuniões de validação e tomada de decisão.

§3º O Comitê poderá convocar os responsáveis pelos processos e projetos submetidos à gestão de riscos para que apresentem informações quando necessário.

Art. 2º Compete ao Comitê de Gestão de Riscos:

I - propor a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a ser instituída por meio de ato do respectivo Secretário de Estado;

II - definir o fluxo, os métodos e os instrumentos de trabalho relativos ao processo de gestão de riscos;

III - expedir o guia metodológico de aplicação do processo de gestão de riscos;

IV - promover treinamentos aos servidores envolvidos no processo;

V - definir os processos prioritários em cada ciclo da gestão dos riscos;

VI - aprovar os planos de ações formulados no processo de respostas aos riscos;

VII - monitorar a implementação da política de gestão de riscos e dos planos de ações;

VIII - avaliar os resultados dos planos de ações ao final dos ciclos;

IX - disseminar a cultura da gestão de riscos e comunicar, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, os resultados alcançados.

Parágrafo único Os produtos decorrentes das competências previstas nos incisos I a III deverão ser apresentados para validação do Secretário de Estado de Segurança Pública no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, cabendo ao NGER a sistematização das respectivas minutas.

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Segurança Pública definirá:

I - os objetivos e as diretrizes;

II - as instâncias, as atribuições e os responsáveis pela gestão de riscos;

III - os procedimentos, as etapas e as finalidades do processo;

IV - as nomenclaturas, classificações e categorias de riscos aplicáveis;

V - a periodicidade dos ciclos de gestão de riscos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº39563

Desliga do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) SD PM ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA - RG: 886.754 PMMT, Matrícula Funcional nº 266411, retroagindo seus efeitos a contar de 30/01/2022, Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 06440201552022400013189 000476165, registrada no CARTÓRIO MACHADO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, que deu como causa da morte TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO INSTRUMENTO COM ACO CONTUNDENTE ACIDENTE DE TRANSITO COM MOTOCICLETA.

Art. 2.º O Comandante do 7ª CIPM DE JACIARA / 4º COMANDO REGIONAL deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, e do armamento de sua propriedade: 01 (uma) Pistola de marca TAURUS, modelo 838, calibre .380 ACP, nº série KJR95452, sigma 854.187, que estavam sob a posse do (a) Ex - SD PM ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA - RG: 886.754 PMMT, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 003/2011, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, em seu item 13.1.8, alínea letra "a" e "b", qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do (a) ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo (a) proprietário (a).

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - SD PM ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA - RG: 886.754 PMMT.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2022/GS/SEDUC/MT.

Na qualidade de Presidente designada Jessika Matos Paes de Barros da Sindicância Administrativa nº 45869/2021, constituída pela Portaria nº 682/2021/GS/SEDUC/MT - Diário Oficial de 01/12/2021, pg. 34, vem por meio desta, CITAR com fulcro no art. 78 § 1º da LC-MT 207/2004, JONY WESLEY SANTOS SILVA, CPF Nº 032.138.141- 64, matrícula nº. 245381, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que: Compareça perante a esta Comissão Processante, instalada no prédio da CGE Controladoria Geral do Estado situada na Rua Complexo Paiaguás - R. Júlio Domingos de Campos "Seo Fiote", s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923 nesta cidade de Cuiabá-MT, para interrogatório

acerca da Sindicância Administrativa nº 45869/2021 **infra mencionado em seu desfavor**. Fica ciente que a intimação por edital será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. E que se aguardará 15 dias após a última inserção dessa publicação, e nesse caso, de não comparecimento, o acusado poderá ser declarado revel, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022/SEDUC
PROCESSO Nº 77409/2021/SEDUC.
PREGÃO RP Nº 001/2022/SEDUC.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação ALAN RESENDE PORTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 26741539 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF nº. 012.524.051-11, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 77409/2021, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	Sim inova tecnologia comércio e serviços Eirelli
CNPJ	Nº 28.046.461/0001-14
ENDEREÇO	Rua Carolina Borghi, nº 151, Sala 03, Jardim Santa Rosalia, CEP: nº 18.090-080
REPRESENTANTE:	Nome: IVAN IPOLYTO CPF: 289.238.368-42 RG: 34.471.131
CONTATO (TELEFONE)	(15)3009-5050 - comercial@siminova.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 Consolidado, Decreto Federal 10.024/2019, lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e alterações e Decreto Estadual 635/2007 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de "Contratação de empresa especializada para oferta de solução de Robótica Educacional destinada a 60 (sessenta) unidades educacionais de ensino (fundamental II e Ensino Médio) da Rede Estadual desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, conforme condições no Termo de Referência nº 021/2021/SUTI/SAIP/SEDUC" e nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE (ÚNICO)					
EMPRESA: Sim inova tecnologia comércio e serviços Eirelli					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	KIT ROBÓTICA TECNOLÓGICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - REQUISITOS MÍNIMOS: CONJUNTO INCLUINDO AMBIENTE DE PROGRAMAÇÃO MULTIPLATAFORMA DO TIPO ARRASTE E SOLTE E NO MÍNIMO 500 PEÇAS CONTENDO: MICROCONTROLADOR PROGRAMÁVEL DOTADO DE PORTAS DE ENTRADA/ SAÍDA, ALTO-FALANTE, GIROSCÓPIO INTEGRADO COM PELO MENOS 6 EIXOS E CONECTIVIDADE BLUETOOTH, BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR BIVOLT, CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM BANDEJAS DE CLASSIFICAÇÃO, MOTOR ANGULAR DE TAMANHO GRANDE, 2 MOTORES ANGULARES DE TAMANHO MÉDIO, SENSOR DE DISTÂNCIA, SENSOR DE FORÇA, SENSOR DE COR, CONECTORES, RODAS, ENGENHAGENS E PEÇAS ESTRUTURAIS DE CORES DIVERSAS QUE POSSIBILITEM O TRABALHO INDIVIDUAL OU COLETIVO ENTRE OS ESTUDANTES NA CONSTRUÇÃO DE PROTÓTIPOS ROBÓTICOS PROGRAMÁVEIS. A SOLUÇÃO DEVE OFERECER POSSIBILIDADES DE CONEXÃO COM E SEM FIO (BLUETOOTH), ENTRE AMBIENTE DE PROGRAMAÇÃO E MICROCONTROLADOR.	UN.	553	7.589,49	4.196.987,97
02	MATERIAL PARADIDÁTICO EDUCACIONAL DE ROBÓTICA EDUCACIONAL:REQUISITOS MÍNIMOS: CONJUNTO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES IMPRESSOS EM CORES, QUE VERSEM SOBRE O EMPREGO DE TÉCNICAS PARA CRIAÇÃO DE PROTÓTIPOS E PROJETOS DE ROBÓTICA, SENDO QUE SEUS CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, POSSIBILITANDO A INSERÇÃO DAS REFERIDAS TÉCNICAS A PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE PERMITAM A EXPLORAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DA TURMA/SÉRIE A SER ATENDIDA, DE FORMA ATRATIVA, LÚDICA E SIGNIFICATIVA AOS ALUNOS, VISANDO TAMBÉM O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS RELACIONADOS A CRIATIVIDADE, RACIOCÍNIO LÓGICO E PENSAMENTO COMPUTACIONAL. O CONTEÚDO DEVE SER DIRECIONADO DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS INDIVIDUAIS OU EM GRUPOS PARA MELHOR GESTÃO DAS AULAS.	UN.	40.549	257,08	10.424.336,92
03	PLATAFORMA DIGITAL COM APLICATIVOS E EQUIPAMENTO DE ACESSO (TABLET) PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - REQUISITOS MÍNIMOS: WEBSITE (PLATAFORMA) QUE PERMITA A INTEGRAÇÃO E FACILITAÇÃO DO USO DOS MATERIAIS PARADIDÁTICOS E CONJUNTO DE KITS, ACESSO AO CONTEÚDO DAS AULAS, A INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS AULAS, GUIANDO E ORIENTANDO OS EDUCADORES, ASSIM COMO PERMITAM A GESTÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE GESTORA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. DENTRO DA PLATAFORMA DIGITAL DEVERÃO CONTER OS GUIA DAS AULAS DO EDUCADOR, QUE OBJETIVAM AUXILIAR E ORIENTAR O EDUCADOR A PREPARAR A AULA RELATIVA AO PROPÓSITO, CONTENDO DICAS E SUGESTÕES DE GESTÃO DE SALA DE AULA, GESTÃO DE TEMPO DE AULA E MEDIAÇÕES ("PLATAFORMA"). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA ACESSO: OS DISPOSITIVOS PORTÁTEIS PARA ACESSO E USO DA PLATAFORMA DIGITAL EM SALA DE AULA DEVEM POSSUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: A) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; B) TELA DE 8" OU SUPERIOR; C) COM PROCESSADOR QUAD CORE 1.4GHZ OU SUPERIOR; D) CÂMERA PRINCIPAL DE NO MÍNIMO: 3MP; CÂMERA SECUNDÁRIA DE NO MÍNIMO: 3MP; FOCO AUTOMÁTICO; ZOOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 4X; EFEITO DE FOTO; RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO NO MÍNIMO: FHD (1920 X 1080); RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO NO MÍNIMO: VGA (640 X 480); E) CONEXÃO COM WI-FI; F) CONEXÃO COM BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE); G) MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO DE 8GB OU SUPERIOR; H) RESOLUÇÃO DA TELA DE 1024X600 OU SUPERIOR; I) NOS DISPOSITIVOS DEVERÃO ESTAR INSTALADOS OS APLICATIVOS NECESSÁRIOS À INTEGRAÇÃO ENTRE OS KITS, MATERIAL PARADIDÁTICO E PLATAFORMA DIGITAL, EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS.	UN.	622	2.230,41	1.387.315,02
04	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. REQUISITOS MÍNIMOS: TREINAMENTO INTRODUTÓRIO AOS DOCENTES QUE FARÃO USO DE KITS DE ROBÓTICA, MATERIAL PARADIDÁTICO RELACIONADO E PLATAFORMA DIGITAL, VISANDO A GARANTIA DO BOM USO DAS FERRAMENTAS EM UM CONTEXTO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. O TREINAMENTO DEVE OCORRER DE FORMA PRESENCIAL E MINISTRADO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO.	UN.	1.962	252,65	495.699,30
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PESSOA JURIDICA, ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. REQUISITOS MÍNIMOS: ASSESSORIA PRESENCIAL, PÓS-CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E AUXILIAR A APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE FORMA EFETIVA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.	UN.	10.404	252,65	2.643.729,60

06	KIT TECNOLÓGICO PARA ALUNOS DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO - REQUISITOS MÍNIMOS: CONJUNTO INCLUINDO AMBIENTE DE PROGRAMAÇÃO MULTIPLATAFORMA DO TIPO ARRASTE E SOLTE E BASEADA EM TEXTO COM NO MÍNIMO 1000 PEÇAS CONTENDO: MICROCONTROLADOR PROGRAMÁVEL DOTADO DE PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA, ALTO-FALANTE, GIROSCÓPIO INTEGRADO COM PELO MENOS 6 EIXOS E CONECTIVIDADE BLUETOOTH, BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR BIVOLT, CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM BANDEJAS DE CLASSIFICAÇÃO, MOTOR ANGULAR DE TAMANHO GRANDE, 2 MOTORES ANGULARES DE TAMANHO MÉDIO, SENSOR DE DISTÂNCIA, SENSOR DE FORÇA, SENSOR DE COR, CONECTORES, RODAS, ENGRENAGENS E PEÇAS ESTRUTURAIS DE CORES DIVERSAS QUE POSSIBILITEM O TRABALHO INDIVIDUAL OU COLETIVO ENTRE OS ESTUDANTES NA CONSTRUÇÃO DE PROTÓTIPOS ROBÓTICOS PROGRAMÁVEIS. A SOLUÇÃO DEVE OFERECER POSSIBILIDADES DE CONEXÃO COM E SEM FIO (BLUETOOTH), ENTRE AMBIENTE DE PROGRAMAÇÃO E MICROCONTROLADOR.	UN.	495	9.996,06	4.948.049,70
07	PLATAFORMA DIGITAL COM APLICATIVOS E EQUIPAMENTO DE ACESSO (TABLET) PARA O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO) - REQUISITOS MÍNIMOS: WEBSITE (PLATAFORMA) QUE PERMITA A INTEGRAÇÃO E FACILITAÇÃO DO USO DOS MATERIAIS PARADIDÁTICOS E CONJUNTO DE KITS, ACESSO AO CONTEÚDO DAS AULAS, A INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS AULAS, GUIANDO E ORIENTANDO OS EDUCADORES, ASSIM COMO PERMITAM A GESTÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE GESTORA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. DENTRO DA PLATAFORMA DIGITAL DEVERÃO CONTER O GUIA DAS AULAS DO EDUCADOR, QUE OBJETIVAM AUXILIAR E ORIENTAR O EDUCADOR A PREPARAR A AULA RELATIVA AO PROPÓSITO, CONTENDO DICAS E SUGESTÕES DE GESTÃO DE SALA DE AULA, GESTÃO DE TEMPO DE AULA E MEDIAÇÕES ("PLATAFORMA"). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA ACESSO: OS DISPOSITIVOS PORTÁTEIS PARA ACESSO E USO DA PLATAFORMA DIGITAL EM SALA DE AULA DEVEM POSSUIR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: A) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; B) TELA DE 8" OU SUPERIOR; C) COM PROCESSADOR QUAD CORE 1.4GHZ OU SUPERIOR; D) CÂMERA PRINCIPAL DE NO MÍNIMO: 3MP; CÂMERA SECUNDÁRIA DE NO MÍNIMO: 3MP; FOCO AUTOMÁTICO; ZOOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 4X; EFEITO DE FOTO; RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO NO MÍNIMO: FHD (1920 X 1080); RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO NO MÍNIMO: VGA (640 X 480); E) CONEXÃO COM WI-FI; F) CONEXÃO COM BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE); G) MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO DE 8GB OU SUPERIOR; H) RESOLUÇÃO DA TELA DE 1024X600 OU SUPERIOR; I) NOS DISPOSITIVOS DEVERÃO ESTAR INSTALADOS OS APLICATIVOS NECESSÁRIOS À INTEGRAÇÃO ENTRE OS KITS, MATERIAL PARADIDÁTICO E PLATAFORMA DIGITAL, EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS;	UN.	550	2.230,41	1.226.725,50

VALOR TOTAL LOTE (ÚNICO) R\$ 25.322.844,01 (Vinte e Cinco Milhões e Trezentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Um Centavo).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Excepcionalmente a SEDUC poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 004/2022/SEDUC
PROCESSO N° 0301680/2021/SEDUC.
PREGÃO RP N° 047/2021/SEDUC.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Senhor **ALAN RESENDE PORTO**,

brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 26741539 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF nº. 012.524.051-11, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 0047/2021 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 301680/2021, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MULTILASER INDUSTRIAL S/A
CNPJ	Nº 59.717.553/0006-17
ENDEREÇO	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1811, SÃO PAULO -SP -CEP Nº 01452-001
REPRESENTANTE:	Nome: MARCEL RENO CPF:299.883.998-39 RG: 34.664.766-6
CONTATO (TELEFONE)	(11)97310-5952

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual no. 840/2017 Consolidado, Decreto Federal 10.024/2019, lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e alterações e Decreto Estadual 635/2007 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de Registro de Preços para futura "Aquisição de Notebooks para as unidades descentradas da Secretaria de Estado de Educação (escolas, diretorias regionais de ensino/cefapros e assessorias pedagógicas) voltada à modernização e ampliação do parquet tecnológico", conforme especificações e detalhamentos constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
01	<p>NOTEBOOK TIPO I (PERFIL PADRÃO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POSSUIR INTERFACE PADRÃO SATA E, OU, PCH-E M.2; CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR, INTEGRADO A PLACA PRINCIPAL; ATUALIZAÇÃO DA BIOS (INCLUSIVE REMOTAMENTE), POR MEIO DE INTERFACE GRÁFICA ATRAVÉS DE UTILITÁRIO PRÓPRIO DO FABRICANTE; FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA DO MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO NENHUM TIPO DE PERSONALIZAÇÃO; PROCESSADOR: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS; MÍNIMO MODELO INTEL CORE I5-10310U OU AMD RYZEN 5 PRO 3500U OU 4850U OU SUPERIOR. SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; O PROCESSADOR DEVERÁ SER DE ÚLTIMA (LANÇAMENTO DISPONÍVEL NO MERCADO) OU PENÚLTIMA GERAÇÃO. MEMÓRIA: 8GB DDR4 2400MHZ OU SUPERIOR INSTALADA; EXPANSÍVEL NO MÍNIMO 16GB 2400MHZ OU SUPERIOR; BIOS: BIOS DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU TER OS DIREITOS DE COPYRIGHT DESTA BIOS, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM; TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO PLUG-AND-PLAY, SENDO SUPORTADA A ATUALIZAÇÃO REMOTA DA BIOS POR MEIO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS; SUPORTAR BOOT POR DISPOSITIVOS USB E POR REDE; PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE; SERÃO ACEITAS BIOS COM REPROGRAMAÇÃO VIA SOFTWARE DESDE QUE ESTES ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADOS PARA OS EQUIPAMENTOS E CONSTANTES NA MÍDIA DE DRIVERS E APLICATIVOS QUE DEVERÁ VIR COM OS EQUIPAMENTOS, PODENDO SER DISPONIBILIZADO TAMBÉM VIA DOWNLOAD NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; INTERFACES E DISPOSITIVOS INTEGRADOS À PLACA PRINCIPAL: POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS INTERFACES USB, SENDO NO MÍNIMO DUAS PORTAS NA VERSÃO 3.0 OU SUPERIOR E NO MÍNIMO UMA PORTA DO TIPO C; POSSUIR UM CONECTOR HDMI; INTERFACE DE SOM PADRÃO HIGH DEFINITION AUDIO COM CONECTOR PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO; A controladora de som deverá ser onboard, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreo e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio em única saída; POSSUIR INTERFACE DE REDE INTEGRADA À PLACA PRINCIPAL COM VELOCIDADE GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX, COM CONECTOR RJ-45. NÃO SERÃO PERMITIDOS ADAPTADORES; CONTROLADORA DE REDE WIRELESS INTEGRADA AO EQUIPAMENTO DUAL BAND COM SUPORTE A IEEE 802.11 B/G/N/AC OU SUPERIOR. NÃO SERÃO PERMITIDOS ADAPTADORES; INTERFACE BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR, INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, NÃO SERÃO PERMITIDOS ADAPTADORES; INTERFACE DE GRÁFICOS: CONTROLADORA DE VÍDEO COM SUPORTE A ALOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MEMÓRIA MÍNIMA DE 1 GB; SUPORTE A RESOLUÇÃO MÍNIMA COM PROFUNDIDADE DE CORES DE 32 BITS DE FORMA INDEPENDENTE (IMAGENS DIFERENTES EM CADA MONITOR), COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ E PADRÃO PLUG-AND-PLAY; DRIVER DE VÍDEO COMPATÍVEL COM WDDM (WINDOWS DISPLAY DRIVER MODEL); COM SUPORTE A API MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM ESTADO SÓLIDO (SSD) DE NO MÍNIMO 256GB, COM TAXA DE LEITURA DE NO MÍNIMO 500MB/S E GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 500MB/S; DISPLAY LCD: TELA PLANA WIDESCREEN COM TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO POR LED COM ÁREA MÍNIMA DE 14 POLEGADAS E MÁXIMA DE 15 POLEGADAS; CONTROLE DE BRILHO; CAPACIDADE DE VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DAS IMAGENS NA TELA E EM UM MONITOR EXTERNO; SUPORTAR RESOLUÇÃO DE 1920X1080; TRATAMENTO ANTI REFLEXIVO; TECLADO E INTEGRADOS: TECLADO NO PADRÃO ABNT II; O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR CORRETAMENTE QUANDO O SISTEMA OPERACIONAL ESTIVER CONFIGURADO PARA O TECLADO ABNT II, IDIOMA PORTUGUÊS PT-BR; PRESENÇA DE DOZE TECLAS DE FUNÇÕES SITUADAS NA PORÇÃO SUPERIOR DO TECLADO; A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO APRESENTANDO DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO; TECLADO RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS; DISPOSITIVO APONTADOR DO TIPO TOUCH PAD COM DOIS BOTÕES ALÉM DE FUNÇÃO DE ROLAGEM, COM SUPORTE A MOVIMENTOS MÚLTIPLOS (MULTI-TOUCH); GABINETE: BOTÃO LIGA/DESLIGA TENDO A POSSIBILIDADE DE SER DESLIGADO POR SOFTWARE MANTENDO PRESSIONADO O BOTÃO, O QUAL DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PARA PREVENIR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL; SOM ESTÉREO INTEGRADO NO GABINETE, SENDO ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE COMBINAÇÃO DE TECLAS; MICROFONE INTEGRADO AO GABINETE; ENTRADA UNIVERSAL, INTEGRADA AO GABINETE, PARA TRAVA (CABO) DE SEGURANÇA; CÂMERA INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMO 720P EM ALTA DEFINIÇÃO (HD); DEVE POSSUIR LEITOR DE CARTÃO DO TIPO SD OU MICRO SD; DEVE PESAR NO MÁXIMO 1,8 KG; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BATERIA DE ÍON DE LÍTIO (LITHIUM-ION) DE TRÊS CÉLULAS, DEVE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO POR POUCO MENOS 150 MINUTOS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM A TELA EM BRILHO MÉDIO; FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA 110/220 VAC - 50/60 HZ; CABOS DE ENERGIA DEVEM SER PADRÃO NBR 14136; DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR CERTIFICADO QUE PERMITA CONEXÃO EM TOMADAS PADRÃO NEMA 5-15R; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O PADRÃO ENERGY STAR OU EQUIVALENTE, ESSA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DA LISTAGEM DO EQUIPAMENTO NO SITE DA ENERGY STAR (WWW.ENERGYSTAR.GOV); SERÁ ACEITO A CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO INMETRO OU ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N.º 170, DE 10 DE ABRIL DE 2012. ACESSÓRIOS: DEVE SER ACOMPANHADO DE MALETA PARA TRANSPORTE, QUE COMPORTE O EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO, E AINDA POSSUIR REVESTIMENTO INTERNO MACIO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, ARRANHÕES E POEIRA. MOUSE ÓPTICO COM 03 (TRÊS) BOTÕES (INCLUINDO SCROLL DE ROLAGEM), COM FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA; TECNOLOGIA LED, LASER OU GLASS LASER (GLASER); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; INTERFACE USB; SISTEMA OPERACIONAL: SISTEMA OPERACIONAL CORPORATIVO MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS NA VERSÃO E RELEASE MAIS RECENTE PARA USO ACADÊMICO NATIONAL ACADEMIC (PROGRAMA MICROSOFT SHAPE THE FUTURE); O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE HCL COM WINDOWS 10; GARANTIA: TIPO: ON SITE INTEGRAL DE FÁBRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERÍODO: 36 MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA PRAZO PARA SOLUÇÃO DE CHAMADO TÉCNICO: 48 HORAS APÓS A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO, CASO ULTRAPASSE ESSE LIMITE DEVERÁ SER FORNECIDO MÁQUINA DE IGUAL CONFIGURAÇÃO OU SUPERIOR PARA SUBSTITUIÇÃO; RESTRIÇÕES: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO (SSDs e HDDs) QUANDO DEFEITUOSOS E SUBSTITUÍDOS NÃO SERÃO RETIRADOS DAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE POR MEDIDA DE SEGURANÇA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES, ALÉM DE INTENÇÃO FUTURA DA RECUPERAÇÃO DOS DADOS CONTIDOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS; DEMAIS CONDIÇÕES: PROCEDIMENTOS DE TROCA OU ATUALIZAÇÃO DE COMPONENTES PELA GARANTIA SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATANTE DE PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM RISCOS AO EQUIPAMENTO COMO ATUALIZAÇÕES DE BIOS, ETC. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO AOS EQUIPAMENTOS, EM PORTUGUÊS, DOCUMENTO COM ORIENTAÇÕES SOBRE CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, CONTANDO TODAS AS RESSALVAS QUE INFLUENCIEM NA GARANTIA. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: UM MANUAL TÉCNICO POR CONTRATO EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS COM INSTRUÇÕES COM IMAGENS ILUSTRATIVAS PARA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE COMO REMOVER E RECOLOCAR PEÇAS EXTERNAS E INTERNAS DE MODO CORRETO NO EQUIPAMENTO. COMPLIANCES: ISO 14001; IEC 60950; IEC 61000; TI VERDE, DEVE ATENDER AS DIRETIVAS EPAT E ROHS; SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA EM CONFORMIDADE COM A GREENELECTRON; REFRIGERAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO, DEVE ATENDER A NBR 10152 OU ISO 7779:9296 COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE; CONDIÇÃO DE NOVO: DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM QUALQUER RESQUÍCIOS DE USO ANTERIOR, NÃO PODE SER RECONDICIONADO, DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DA LICITAÇÃO, BEM COMO NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO JUNTO A ENTIDADE CONTRATANTE, ESPECIALMENTE QUANTO A: CHIPSETS, CPUS, HDDS E SSDS, MEMÓRIA RAM E MONITOR. ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.</p>	und	33.128	Multilaser Modelo: Notebook Ultra UL153 + Mouse + Maleta	4.616,00
VALOR TOTAL LOTE (ÚNICO) R\$ 152.918.848,00 (Cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais).					

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Excepcionalmente a SEDUC poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

LAUDA 018**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1688-2021.****PROCESSO Nº 473319/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual-FAESPE, CNPJ nº 01.226.390/0001-85.**OBJETO:** Desenvolvimento da formação dos educandos do Ensino Médio da Rede Estadual de Educação Pública de Mato Grosso com a finalidade de atender ao Novo Ensino Médio, Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017.**VALOR:** R\$ 168.300,00 (Cento e sessenta e oito mil e trezentos reais) por parte do CONCEDENTE.**PROGRAMA:** 527**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FONTES:** 120**EMPENHO:** 14101.0001.21.044670-1**VIGÊNCIA:** 31/12/2024**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2022.**FISCAL:** Matheus Santiago Silva, matrícula nº 274241.**GESTOR:** Willian Krause, matrícula nº 131991**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Maria Lacy David de Oliveira, matrícula nº 200410 e Monika Michelly Aparecida Nunes, matrícula nº 125433.**EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº 0521-2021.****Processo nº 384893/2021.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ nº 03.507.415/0037-55.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Cooperação nº 0521-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Cooperação passa de **12/02/2022 para 11/08/2022.****ASSINATURA:** 07/02/2022.**TORNAR SEM EFEITO:** A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT, CNPJ: 03.507.415/0008-10, resolve, tornar sem efeito a publicação do Extrato do Fomento nº 1181-2021, de interesse da CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO -CORDEMATO, publicado no DOE de 19/01/2022, pág. 38, em razão de não ter cumprido todas as fases de formalização.**TORNAR SEM EFEITO:** A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT, CNPJ: 03.507.415/0008-10, resolve, tornar sem efeito a publicação do Extrato do Fomento nº 1137-2021, de interesse da APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTES E LACERDA-MT, publicado no DOE de 19/01/2022, pág. 27, em razão de não ter cumprido todas as fases de formalização.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de ROSÁRIO OESTE/MT, via pregoeiro oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade pregão presencial com registro de preços de Nº 001/2022, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 06 (seis) Escolas Estaduais localizadas no Município de Rosário Oeste/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: Dia 02 de março de 2022 às 08:00 h. Início da sessão, abertura, cadastramento das propostas, disputa de preços e análise da documentação de habilitação: Dia 02 de março de 2022 às 08:30 hs. Apresentação das amostras: 03/03/2022, 09:00 hs. Local da audiência pública: Assessoria Pedagógica do Município de Rosário Oeste Telefone: (65) 3356 2384. Aquisição do edital: Assessoria Pedagógica do Município de Rosário. Telefone: (65) 3356 2384 E-mail: rso.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Pregoeiro (a) oficial: Gisele Lara da Silva.

RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL NOBRES/MT A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara de Negócio do município de Nobres/MT. RETIFICA em parte o AVISO DE EDITAL do Pregão Presencial nº 001/2021, publicado no Diário Oficial nº 28.182 do dia 09/02/2022 página nº 43 e 44. Onde se lê: credenciamento, recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 13:00 h. Início da sessão, abertura, cadastramento das propostas, disputa de preços e análise da documentação de habilitação: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 14:00 hs. Apresentação das amostras: 22/02/2022, 13:00hs. Leia - se: Credenciamento, recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: Dia 07 de março de 2022 às 13:00 hs. Início da sessão, abertura, cadastramento das propostas, disputa de preços e análise da documentação de habilitação: Dia 07 de março de 2022 às 14:00 hs. Apresentação das amostras: 08/03/2022, 13:00hs.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de JURUENA/MT, via pregoeiro oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com registro de preços de Nº 01/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na: EE Dom Aquino Corrêa e EE Aline Maria Teixeira, Escolas Estaduais localizadas no Município de Juruena/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: Dia 02 de março de 2022 às 15:00 hs. Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Data: 02 de março de 2022 às 15:30 hs. Apresentação Das Amostras: 02/03/2022, 15:00hs. Local da audiência pública: EE Dom Aquino Correa; Local: Rua 07 de maio, nº. 42, Centro, Jureuna-MT. Telefone: (66) 3553-1404Cel: 66 98420-2903. Aquisição do edital: EE Dom Aquino Correa. E-mail: jrn.ee.aquino.correa@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro (A) Oficial: Odival Javorski.

PORTARIA Nº 110/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação dos membros, titulares e suplentes, representantes da SEDUC, para compor as Diretorias dos Conselhos Deliberativos e Conselhos Fiscais das DREs.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando a Lei nº 11.668/2022, que institui as Diretorias Regionais de Educação - DREs no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.293, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. que regulamenta a Lei nº 11.668/2022, que institui as Diretorias Regionais de Educação - DREs no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/14659, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme anexo único desta Portaria, para compor as Diretorias dos Conselhos Deliberativos e Conselhos Fiscais das Diretorias Regionais de Educação-DREs, como representantes da SEDUC, durante o triênio 2022/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO

Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	SINOP	Gisele Fernanda Rodrigues dos Santos	034.308.286-19	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	SINOP	Euclécio da Silva Barbosa	015.569.891-56	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	SINOP	Sandra Edna Carvalho Peldiak	655.637.781-34	Titular	CONSELHO FISCAL
4	SINOP	Suzana Fabrim Aguiar	024.450.521-73	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	SINOP	Micaele Freitas de Carvalho	038.120.879-60	Titular	CONSELHO FISCAL
6	SINOP	Geosmar Alves Junior	024.639.901-55	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Pontes e Lacerda	Anderson Barbosa	906.135.621-00	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Pontes e Lacerda	Lizandra Paula Arruda Bana	832.523.041-04	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Pontes e Lacerda	Luceni da Silva Oliveira	012.948.271-46	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Pontes e Lacerda	Jhonatan Almeida Aquino	044.294.321-04	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Pontes e Lacerda	Dinael Alves de Freitas Silva	805.583.481-49	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Pontes e Lacerda	Waldenize Ferreira de Souza	016.643.591-09	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Rondonópolis	Ester Landvoigt da Silveira	801.574.320-68	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Rondonópolis	Luline Silva Carvalho Santos	037.595.971-81	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Rondonópolis	Eudes Arrais Gois	014.705.951-84	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Rondonópolis	Elaine Cristina Lucio	629.338.841-00	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Rondonópolis	Rosa Risalte de Lima Figueira	872.482.391-00	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Rondonópolis	Éverton da Silva Oliveira	695.937.871-00	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Tangará da Serra	Rubens Carlos Corrêa	832.003.041-20	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Tangará da Serra	Genilson de Oliveira Vieira	031.303.531-86	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Tangará da Serra	Roger Henrique Alves Ribeiro	050.994.061-73	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Tangará da Serra	Patrícia Campos da Silva	008.683.051-11	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Tangará da Serra	Silvana Rodrigues Pinto Verciano	831.167.291-15	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Tangará da Serra	Ana Paula Borges Ferreira Bená	018.387.061-19	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Juina	Jefferson Ribas da Silva	964.666.001-06	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Juina	Vera Lucia Pereira da Silva Granja	452.755.801-34	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Juina	Carla Cristina Saccon	016.903.441-05	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Juina	Alessandro Arzani	337.757.408-56	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Juina	Fabiola Resende Rieling Tomaz	004.632.319-88	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Juina	Alexandre Da Silva Colinsque	014.455.351-14	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Barra do Garças	Ipólita Lina de Paula	621.295.891-20	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Barra do Garças	Leticia Cristina da Silva Sousa	049.080.491-81	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Barra do Garças	Vanderlice Ferreira	811.641.141-15	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Barra do Garças	Maxsuel Pereira Barbosa	021.763.011-10	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Barra do Garças	Nubson de Souza Freitas	035.427.751-00	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Barra do Garças	Leandro Gonzaga de Souza	978.772.551-87	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Matupá	Marindia Becker	622.073.851-91	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Matupá	Maria Luiza Antunes	598.652.450-00	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Matupá	Vilson Teixeira da Silva	631.523.631-68	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Matupá	Arlete Tavares Buchardt	640.372.829-68	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Matupá	Gilson Gomes	912.739.861-72	Titular	CONSELHO FISCAL

6	Matupá	Fabio Caires de Oliveira	056.675.069-47	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Primavera do Leste	Giselle de Paiva Silva	028.401.109-62	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Primavera do Leste	Gleibiane Silva David	621.278.881-20	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Primavera do Leste	Jose Carlos Nascimento Filho	654.703.111-04	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Primavera do Leste	Márcia Inês de Souza	475.269.801-30	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Primavera do Leste	Eulicio de Oliveira Lobo Junior	698.090.971-15	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Primavera do Leste	Simone Bortoluzzi Camargo	677.672.300-15	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Diamantino	Ana Paula de Souza Correa Depra	920.904.601-30	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Diamantino	Sylviano dos Santos Silva	906.060.351-68	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Diamantino	Felipe Carvalho Vitoriano	022.858.981-93	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Diamantino	Jocinete Lemes Barros	571.600.581-00	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Diamantino	Lourdes Ferreira de Almeida	799.986.401-30	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Diamantino	Carmosa Carmem da Silva	326.316.851-72	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Várzea Grande	Leonardo Martins Barbosa	937.393.541-00	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Várzea Grande	Marlene Conceição Surubim Leite	940.202.301-10	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Várzea Grande	Marcelo de Rezende	513.074.301-63	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Várzea Grande	Marcos Pereira dos Santos	010.954.591-55	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Várzea Grande	Nicolle Ruppenthal	091.694.489-14	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Várzea Grande	Vilma de Souza Rondon	904.423.181-20	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Querência	Ledir Solange Sehnem	015.876.981-37	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Querência	Rosângela Salete Costa Machado	811.635.331-49	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Querência	Roberta de Souza	961.717.071-04	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Querência	Anderson Rafael Soares da Silva	014.845.901-39	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Querência	Heloisa Silva Epifânio Montes	025.254.131-64	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Querência	Weder Moreira da Silva	045.343.881-44	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Alta Floresta	Giovana Bomfim Martin Lopes	013.050.751-29	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Alta Floresta	Damião de Souza Santos	630.053.791-91	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Alta Floresta	Jose Marcos Dos Santos	514.568.261-15	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Alta Floresta	Paulo Victor Campagnola França	044.123.981-10	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Alta Floresta	Gabriella Pisklevitz	018.022.471-90	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Alta Floresta	Thaynara Jardi Crepalidi da Silva	059.991.921-37	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Cuiabá	Roberto Costa Silva	049.573.861-10	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Cuiabá	Valdirene Baringer Oliveira	536.362.281-53	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Cuiabá	Simone Petrucci Mendes	092.600.147-78	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Cuiabá	Maria Osvaldita da Silva	483.582.821-68	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Cuiabá	Adriano Knippelberg de Moraes	017.820.051-45	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Cuiabá	Michele Bruno Ramirez	737.696.221-20	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Confresa	Aline Batista Flores Parente	022.484.531-40	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Confresa	Auriente Vieira Lima da Fonseca	005.343.421-83	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Confresa	Marta Cristina Theis	802.005.241-00	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Confresa	Oivaldo Bezerra de Brito	011.826.441-98	Suplente	CONSELHO FISCAL

5	Confresa	Wellinton Pereira da Silva	006.190.331-00	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Confresa	Geovany Ferreira Vasconcelos	718.574.001-00	Suplente	CONSELHO FISCAL
Nº	DRE	NOME	CPF	CARGO	CONSELHO
1	Cáceres	Luciane Miranda Faria	615.862.851-49	Titular	CONSELHO DELIBERATIVO
2	Cáceres	Luciano da Silva Almeida	954.055.001-78	Suplente	CONSELHO DELIBERATIVO
3	Cáceres	Suziane da Costa Garcia	979.754.351-04	Titular	CONSELHO FISCAL
4	Cáceres	Gleice Antonia Moraes de Alcântara	935.898.321-34	Suplente	CONSELHO FISCAL
5	Cáceres	João Gabriel Pachuri	011.641.071-00	Titular	CONSELHO FISCAL
6	Cáceres	Clair Terezinha Birck	569.730.550-87	Suplente	CONSELHO FISCAL


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 0020/2022/GAB/SETASC/MT, publicada no IOMAT de 15/02/2022 - PÁG. 11 - matéria Nº. Nº 28.186, **RETIFICA**:

onde se lê: "responsável pelo financeiro junto às Instituições Financeiras, em atendimento à Portaria nº. 085/2015/GSF/SEFAZ, publicada no DOE em 12 de maio de 2015",

leia-se: responsável pelo financeiro junto às Instituições Financeiras, em atendimento à Portaria 134/GSF/SEFAZ/MT/2021, publicada no DOE em 07 de julho de 2021".

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2022.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 02/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado de Professores, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021/SECITECI/MT de 19 de Julho de 2021, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 13 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017.

Unidade: ETEEPT de Alta Floresta (MT)

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia
Município: Alta Floresta (MT)

Nome	Classificação Geral	Carga Horária
Márcio Gregório Rojas dos Santos	6º	20h

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

PORTARIA Nº 12/2022/SECITECI/MT

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **Avaliação de Desempenho** de servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme anexo I e II, referente ao ano de **2020 e 2021** respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

*Republica-se por ter saído incorreto D.O. 16.02.2022 pág. 37

ANEXO I

	ANO 2020	
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
89057	Debora Moreira Borges Nunes	9,74
246098	Lizeane Velasques Ribas de Moraes	9,83
ANEXO II		
	ANO 2021	
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
89057	Debora Moreira Borges Nunes	9,76
128667	Deodato Fernandes da Silva	9,72
203990	Doralice Corrêa Afonso	9,47
115757	Fabio Vieira Alves	9,94
241100	Fernanda Oliveira Moraes Paiva	9,76
125647	Francieli Donizetti Bastos Silva	9,94
73334	Helder Teixeira de Oliveira Lira	8,79
203859	Hugo Freiria Salvador	9,92
232268	Hélio Santana de Souza	9,76
205028	Joadir Goncalves da Silva	9,78
200428	José Mário Pereira Leite	9,36
204266	Leivany Barbosa Moura	9,97
246098	Lizeane Velasques Ribas de Moraes	9,87
248729	Nilton Nelson Goulart Junior	9,32
64591	Socrates de Albuquerque Menezes	9,88
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
248739	Eronides Machado Nascimento	9,91
79740	Rosinete Jose de Souza Vaz Guimarães	9,68

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO - CANDIDATOS

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral preliminar da etapa de **Habilitação dos Candidatos do Processo Eleitoral dos Membros Representantes da Sociedade Civil** de diferentes expressões e territórios culturais e seus respectivos suplentes para o Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT, mandato 2022-2026.

ORDEM	Nº. INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CIDADE	TERRITÓRIO	SEGMENTO	HABILITAÇÃO	MOTIVO
1	91	ADNILSON DA SILVA LARA	CUIABÁ	TERRITÓRIO CULTURAL CUIABÁ		HABILITADO	
2	102	ALEXANDER CRISTIANO CARRER	SINOP	TERRITÓRIO CULTURAL TELES PIRES		HABILITADO	
3	88	ALEXSANDER MANOEL DE SIQUEIRA GODOY	CUIABÁ		MÚSICA	HABILITADO	
4	65	DALVA LUCIA BRITO DO NASCIMENTO	BARRA DO BUGRES		MÚSICA	HABILITADO	
5	92	ERITON VINÍCIUS GONZAGA DE MELO - TON DOS SANTOS	CUIABÁ		ARTES VISUAIS	HABILITADO	
6	121	FRANCIELI SANTONI	PORTO DOS GAÚCHOS	TERRITÓRIO CULTURAL JURUENA		HABILITADO	
7	107	GABRIEL GOMES MURIA	BARRA DO GARÇAS	TERRITÓRIO CULTURAL ARAGUAIA		HABILITADO	
8	73	JAIR APARECIDO DA SILVA	CÁCERES		ARTES CÊNICAS	HABILITADO	
9	66	JORGE LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ	CUIABÁ		AUDIOVISUAL	HABILITADO	
10	100	JOSIANE MAGALHÃES	CÁCERES		HUMANIDADES	HABILITADO	
11	119	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	CUIABÁ		PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	HABILITADO	
12	70	LUIZ CARLOS PEREIRA COUTINHO	CÁCERES	TERRITÓRIO CULTURAL PARAGUAI-GUAPORÉ		HABILITADO	
13	109	LUIZ FERNANDEZ DE MOURA E PITA	CUIABÁ	TERRITÓRIO CULTURAL CUIABÁ		HABILITADO	
14	108	LUIZA RAQUEL SOUZA E SILVA	CUIABÁ		AUDIOVISUAL	HABILITADO	
15	84	MAURÍCIO RODRIGUES PINTO	CUIABÁ		AUDIOVISUAL	HABILITADO	
16	105	OSCAR WA RAIWE UREBETE	BARRA DO GARÇAS		CULTURA TRADICIONAL E ÉTNICO-CULTURAL	HABILITADO	
17	83	PERILLO JOSE SABINO NUNES	NOVA XAVANTINA	TERRITÓRIO CULTURAL ARAGUAIA		HABILITADO	
18	89	PRISCILA MENDES PEDROSO	VÁRZEA GRANDE		HUMANIDADES	HABILITADO	
19	93	ROSENO BARROS DA SILVA	PORTO DOS GAÚCHOS		MÚSICA	HABILITADO	
20	115	THEREZA MARTHA BORGES PRESOTTI GUIMARÃES	CUIABÁ		PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	HABILITADO	
21	90	WATILA FERNANDO BISPO DA SILVA	CUIABÁ		ARTES CÊNICAS	HABILITADO	
22	76	WERSLEY AGUIAR GONÇALVES	CUIABÁ	TERRITÓRIO CULTURAL CUIABÁ		HABILITADO	
-	114	ANTONIO PERES PACHECO	CUIABÁ		HUMANIDADES	DESISTENTE	SOLICITOU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO
-	62	AGNALDO RAMOS DE JESUS	VÁRZEA GRANDE		AUDIOVISUAL	INABILITADO	NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO.
-	72	DANIEL HORA DE CARVALHO	RONDONÓPOLIS	TERRITÓRIO CULTURAL VERMELHO		INABILITADO	NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO.
-	118	ELIANA DE MOURA FAITAO GONÇALVES ROMÃO	CANARANA		PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	INABILITADO	NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO.
-	69	MARCOS BRAYER GOMES	CUIABÁ		CULTURA TRADICIONAL E ÉTNICO-CULTURAL	INABILITADO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUAL E MÍNIMO DE 02 ANOS ANTERIOR
-	98	SANDRA MARIA DE ROCHA SANTOS	BARRA DO GARÇAS		ARTES VISUAIS	INABILITADO	NÃO ENVIOU DOCUMENTO QUE COMPROVE RESIDÊNCIA OU AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA HÁ NO MÍNIMO 02 ANOS NO ESTADO;
-	85	VALDIR NUNES LEAL	NOVA XAVANTINA	TERRITÓRIO CULTURAL ARAGUAIA		INABILITADO	NÃO ENVIOU DOCUMENTO QUE COMPROVE RESIDÊNCIA OU AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA HÁ NO MÍNIMO 02 ANOS NO ESTADO; NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO.
-	94	VILMAR DE PINHO	SANTA RITA DO TRIVELATO	TERRITÓRIO CULTURAL TELES PIRES		INABILITADO	NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO.

De acordo com Regimento Eleitoral - Capítulo V - Do Processo Eleitoral, em seu artigo:

Art. 14 - Os (as) eleitores (as) e candidatos (as) que tiverem a inscrição indeferida poderão recorrer da respectiva decisão à Comissão Eleitoral, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data subsequente da publicação do resultado, descrito no § 1º do artigo anterior, através do site www.secel.mt.gov.br, por meio do preenchimento e assinatura do Anexo VII - **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT**, e envio para o e-mail: conselhodecultura@secel.mt.gov.br, que será analisada pela **Comissão Eleitoral**.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2022.

JANDEIVID LOURENÇO MOURA
 Conselheiro Representante do Poder Público e Secretário Adjunto de Cultura
 Presidente da **Comissão Eleitoral para Coordenação Geral do Processo Eleitoral dos Membros Representantes da Sociedade Civil de diferentes expressões e territórios culturais e seus respectivos suplentes para o Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT.**

RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO - ELEITORES

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral preliminar da etapa de **Habilitação dos Eleitores do Processo Eleitoral dos Membros Representantes da Sociedade Civil** de diferentes expressões e territórios culturais e seus respectivos suplentes para o Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT, mandato 2022-2026.

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CIDADE	TERRITÓRIO	SEGMENTO	HABILITAÇÃO	MOTIVO
1	359	ACLYPE DE MATTOS	Cuiabá	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
2	244	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
3	111	ADÃO WELLINGTON SILVA SALES DOS SANTOS	Rondonópolis	Vermelho	Artes Visuais	HABILITADO	
4	297	ADIA RODRIGUES BORGES	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
5	254	ADNILSON DA SILVA LARA	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
6	142	ADRIELI MARIA DE LARA LUCIO	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
7	186	AHMAD AFIF JARRAH	Cuiabá	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
8	74	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
9	81	ALESSANDRA GARCIA GRANDINI	Sinop	Teles Pires	Música	HABILITADO	
10	461	ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO	Barra do Garças	Araguaia	Artes Visuais	HABILITADO	
11	96	ALEXSSANDRA GARCIA COUTINHO	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
12	240	ALICE MARIANA NEVES PEREIRA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
13	85	ALINE BORTOLI IGNACIO	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
14	279	ALTIERY DALLYS ACS	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
15	290	ALÚZIO DE AZEVEDO SILVA JÚNIOR	Chapada dos Guimarães	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
16	139	AMIELE NASCIMENTO DIAS	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
17	355	AMILTON MARTINS DA SILVA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
18	205	ANA CAROLINA DE MELLO	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
19	243	ANA GABRIELA SANTANA CORRÊA	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
20	432	ANA SENHORINHA CAMPOS LADISLAU	Barra do Garças	Araguaia	Música	HABILITADO	
21	260	ANDRÉ PAIVA AMOÊDO	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
22	63	ANDRESSA SOARES LENK	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
23	274	ANTONIETA LUISA COSTA	Cuiabá	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
24	116	ANTONIO ERNANI PEDROSO CALHAO	Cuiabá	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
25	239	ARIANE MARIELE MACEDO DE OLIVEIRA	Cuiabá	Cuiabá	Rede Pontos de Cultura	HABILITADO	
26	92	BENEDITA GARCIA COUTINHO	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
27	145	BENEDITO DE JESUS LEITE	Rondonópolis	Vermelho	Música	HABILITADO	
28	304	BENONE DA SILVA LOPES MORAES	Várzea Grande	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
29	478	BONIFÁCIO OREBEWE WA'ADAHITÉ	Campinápolis	Araguaia	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
30	216	CAIO AUGUSTO RIBEIRO	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
31	449	CANDIDO QUEIROZ NETO	Barra do Garças	Araguaia	Música	HABILITADO	
32	259	CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS	Cuiabá	Cuiabá	Patrimônio Histórico e Cultural	HABILITADO	
33	182	CAROLINA MIRANDA BARROS	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
34	470	CELSO KIYOSHI HAZAMA	Várzea Grande	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
35	275	CLARINDA TAVARES DE CASTRO BISNETA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
36	435	CLAUDIO CAMPOS ARAUJO	Cuiabá	Cuiabá	Patrimônio Histórico e Cultural	HABILITADO	
37	230	CLÉCIA LINO DA SILVA	Várzea Grande	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
38	88	CLEIDSON VICTOR PEREIRA DE SOUZA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
39	223	CLEILSON JONACIR PEREIRA DE SOUZA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
40	455	CRISTIANO RUWEDI DUPREDZAMO	Barra do Garças	Araguaia	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
41	323	DANIELLE BERTOLINI DA SILVA	Cuiabá	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADO	
42	228	DAYANE THAIS LEITE SOARES	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
43	226	DIEGO ALESSANDER DA SILVA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
44	386	DIEGO BARALDI DE LIMA	Cuiabá	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADO	
45	233	DIVA MIRANDA BARROS	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
46	261	DIVANIZE CARBONIERI	Cuiabá	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
47	301	DOUGLAS PERON PEREIRA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
48	195	DOURIVAL DE FAVARE	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
49	319	ÉDEN COSTA BARBOZA	Poxoréu	Vermelho	Rede Pontos de Cultura	HABILITADO	
50	393	EDIMILSON CARIAS DA SILVA	Rondonópolis	Vermelho	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
51	198	EDIVALDO CELESTINO BARBOSA	Nova Xavantina	Araguaia	Audiovisual	HABILITADO	
52	161	EDSON MAURO MAIA DA VEIGA	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
53	252	EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON	Cuiabá	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
54	454	EDVÂNIA MARGARIDA HURTADO MENACHO BEZERRA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
55	212	ELENIR ANTUNES DE MENDONÇA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
56	392	ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Rondonópolis	Vermelho	Artes Visuais	HABILITADO	
57	473	ELÓISA DE OLIVEIRA LIMA	Barra do Garças	Araguaia	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
58	248	EMANOELE DAIANA DA CRUZ	Várzea Grande	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
59	235	EMANOELLY KATERINE ANTUNES DE MENDONÇA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
60	110	ENDREA NIHELLEN DE MORAES	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
61	136	ENILSON JOSÉ DE PAULA OURIRES	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
62	258	ERITON VINÍCIUS GONZAGA DE MELO - TON DOS SANTOS	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	

63	131	ESDRAS CREPALDI LEITAO	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
64	375	EVANDRO ELOY AMARAL E SILVA	Barra do Garças	Araguaia	Artes Visuais	HABILITADO	
65	271	EVERTON SANTOS DE BRITO	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
66	280	EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
67	389	FABIAN CARLOS	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
68	149	FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
69	80	FERNANDO HENRIQUE ZILIO DA SILVA	Alta Floresta	Teles Pires	Artes Cênicas	HABILITADO	
70	466	FLÁVIO FERREIRA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
71	316	FRANCISCO GUIMARÃES FERREIRA CORDEIRO	Sorriso	Teles Pires	Artes Cênicas	HABILITADO	
72	325	FRED GUSTAVO DA SILVA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
73	220	GABRIELA ANTUNES DE MENDONÇA SILVA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
74	129	GERSON GONÇALVES PEREIRA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
75	347	GERSON JAIR WINTER	Sorriso	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADO	
76	277	GÉSSICA PEREIRA PINTO	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
77	434	GILVAN DE JESUS AFONSO	Rondonópolis	Vermelho	Música	HABILITADO	
78	219	GISLAINE APARECIDA ESPINOSA DA SILVA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
79	253	GLEFFERSON GARCIA COUTINHO	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
80	354	GRASIELA PEREIRA PINHEIRO	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
81	166	GUILHERME HENRIQUE CHAVES SILVA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
82	368	GUSTAVO ENRIQUE MURIA	Barra do Garças	Araguaia	Artes Visuais	HABILITADO	
83	206	HEITOR GONÇALVES GOMES	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
84	100	HENRIQUE DOUGLAS NUNES	Lucas do Rio Verde	Teles Pires	Música	HABILITADO	
85	477	HONORIO GONÇALVES PEREIRA	Rondonópolis	Vermelho	Música	HABILITADO	
86	232	HUDSON FURTADO DE MENDONÇA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
87	211	ÍCARO ALEXANDER ANTUNES DE MENDONÇA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
88	381	INÊZ PEREIRA FEITOSA	Rondonópolis	Vermelho	Artes Visuais	HABILITADO	
89	229	ISABELA FERREIRA DA SILVA	Cuiabá	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADO	
90	278	IVAN CESAR CORREA DO BELEM	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
91	480	JACQUELINE BARROSO DE OLIVEIRA LIMA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
92	426	JANAÍNA RITA DE SOUZA	Guiratinga	Araguaia	Rede Pontos de Cultura	HABILITADO	
93	476	JANDERSON PERIN DOS SANTOS	Porto dos Gaúchos	Juruena	Música	HABILITADO	
94	410	JEAN RENATO ESTEVES NEVES	Barra do Garças	Araguaia	Artes Visuais	HABILITADO	
95	162	JEANCARLO MORAES DE MAGALHÃES	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
96	264	JEFFERSON LUIS BARBOSA JARCEM	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
97	312	JEISLAYNNY P DA SILVA	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
98	388	JOANA CARDOSO DE SOUZA	Barra do Garças	Araguaia	Artes Visuais	HABILITADO	
99	106	JOÃO LUIZ PEREIRA DO COUTO	Barra do Garças	Araguaia	Artes Cênicas	HABILITADO	
100	364	JOILKEN DA SILVA ALMEIDA	Cuiabá	Cuiabá	Patrimônio Histórico e Cultural	HABILITADO	
101	76	JORGE LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ	Cuiabá	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADO	
102	429	JOSÉ LUIZ FRANCO MEDEIROS	Cuiabá	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADO	
103	225	JOSEMERI ARRUDA CRISPIM	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
104	163	JOSIMAR AURELIO RAMOS DOS SANTOS	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
105	340	JULIANA CAPILÉ RIVERA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
106	79	JULIANA GRAZIELA ROCHA DE OLIVEIRA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
107	415	JULIANE MACIEL COELHO	Barra do Garças	Araguaia	Artes Cênicas	HABILITADO	
108	443	JURACI DE SOUZA MOREIRA	Rondonópolis	Vermelho	Música	HABILITADO	
109	202	KARLA CRISTINA VECCHIA DE SOUZA	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
110	221	KENNI ROGER SANTANA LIMA	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
111	263	LAERCIO SANTOS MIRANDA	Cuiabá	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADO	
112	172	LAURIMAR SOUZA DOS SANTOS	Rondonópolis	Vermelho	Rede Pontos de Cultura	HABILITADO	
113	144	LAYANE CUIABANO DE BARROS	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
114	132	LEONARDO MORAIS DA SILVA	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
115	207	LETÍCIA COELHO LEITE	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
116	286	LIDIANE FREITAS DE BARROS	Cuiabá	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
117	250	LIGIA DA SILVA VIANA	Cuiabá	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
118	200	LINDOMAR JOSÉ BARROS	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
119	257	LIVIA DA SILVA VIANA	Chapada dos Guimarães	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
120	245	LORENZO DE JESUS MIRANDA FALCÃO	Cuiabá	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
121	467	LUCAS ANTONIO LUZ IGLESIAS	Barra do Garças	Araguaia	Artes Cênicas	HABILITADO	
122	292	LUCIA HELENA RIOS MARIANO	Nova Xavantina	Araguaia	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
123	471	LUCIENE DE MORAIS ROSA	Barra do Garças	Araguaia	Humanidades	HABILITADO	
124	255	LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO	Cuiabá	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
125	84	LUCINIR ANDRÉ BELLAVER CIOATO	Sorriso	Teles Pires	Artes Cênicas	HABILITADO	
126	93	LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI	CÁCERES	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
127	68	LUIZ GERALDO MARCHETTI	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
128	214	LUIZ ZEFERINO NEVES	Cáceres	Paraguai-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
129	236	LUTHEMBERG GOMES PEIXOTO	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
130	336	MAICON GREGORI MULLER DE PAULA	Sorriso	Teles Pires	Artes Cênicas	HABILITADO	
131	78	MANOEL MARTINS DE JESUS	Cuiabá	Cuiabá	Rede Pontos de Cultura	HABILITADO	
132	147	MANOELLA PEREIRA COUTO ALBANO DA SILVA	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
133	176	MARCELINO RIBEIRO COSTA	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	

134	183	MÁRCIA SAYURI KOBAYASHI VICENTE	Cuiabá	Cuiabá	Patrimônio Histórico e Cultural	HABILITADO	
135	65	MARCIEL DA SILVA FREITAS	Peixoto de Azevedo	Teles Pires	Música	HABILITADO	
136	283	MARCOS ANTONIO AGUILERA FRAGA	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
137	234	MARGARETH MIRANDA SOUZA BARROS	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
138	387	MARIA CÂNDIDA SILVA CAMARGO	Cuiabá	Cuiabá	Patrimônio Histórico e Cultural	HABILITADO	
139	155	MARIA DE LOURDES AFONSO RIBEIRO	Barra do Garças	Araguaia	Música	HABILITADO	
140	73	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA AZEVEDO	Cuiabá	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADO	
141	130	MARIA VICTORIA GOMES MARQUES	Cáceres	Paragui-Guaporé	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
142	282	MARIELLE ESPINOSA DA SILVA	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
143	91	MARINHO SILVA FRANCO	Rondonópolis	Vermelho	Música	HABILITADO	
144	117	MARTA HELENA DA SILVA NEGRÃO	Nova Xavantina	Araguaia	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
145	305	MARTA REGINA IASTRENSKI	Juína	Juruena	Música	HABILITADO	
146	222	MATHEUS SANT'ANA DE ARAÚJO	Rondonópolis	Vermelho	Audiovisual	HABILITADO	
147	399	MAURÍCIO RODRIGUES PINTO	Cuiabá	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADO	
148	378	MICHAEL DIAS MACHADO PENTEADO	Barra do Garças	Araguaia	Música	HABILITADO	
149	265	MICHAEL LUCAS GOMES LARA	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
150	64	MILLENA PINHEIRO MACHADO	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
151	474	MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
152	238	MYLENE MOARA SOUZA VILALBA	Cuiabá	Cuiabá	Rede Pontos de Cultura	HABILITADO	
153	289	NADJA LAMMEL SILVA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
154	227	NAELY AMANDA RODRIGUES	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
155	442	NATAL BEZERRA SILVA	Rondonópolis	Vermelho	Música	HABILITADO	
156	299	NATALIA NOEMIA CARVALHO RAMIRES	Cuiabá	Cuiabá	Patrimônio Histórico e Cultural	HABILITADO	
157	242	NERIVALDO DE SOUZA SANTOS	Cuiabá	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADO	
158	148	NILDO DE QUEIROZ MACHADO	Rondonópolis	Vermelho	Artes Visuais	HABILITADO	
159	94	NILSON DE QUEIROZ MACHADO	Rondonópolis	Vermelho	Artes Visuais	HABILITADO	
160	390	NILVAINÉ CASTRO ALVES	Rondonópolis	Vermelho	Humanidades	HABILITADO	
161	137	ODAIR DA SILVA	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
162	311	OZANA BAPTISTA GUSMÃO	Cuiabá	Cuiabá	Patrimônio Histórico e Cultural	HABILITADO	
163	285	PATRICIA CARLA PIRES	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
164	346	PAULO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	Rondonópolis	Vermelho	Artes Visuais	HABILITADO	
165	107	PEDRINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	Rondonópolis	Vermelho	Audiovisual	HABILITADO	
166	267	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CALDEIRAS DOS SANTOS	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
167	440	PERILLO JOSE SABINO NUNES	Nova Xavantina	Araguaia	Artes Cênicas	HABILITADO	
168	215	PERSEU AZUL SAFI LEAL	Chapada dos Guimarães	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADO	
169	188	PRISCILA MENDES PEDROSO	Várzea Grande	Cuiabá	Humanidades	HABILITADO	
170	422	RAFAEL IRINEU ALVES LACERDA	Rondonópolis	Vermelho	Audiovisual	HABILITADO	
171	158	RAIMUNDO NONATO LIMA ALMEIDA	Barra do Bugres	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
172	344	RENAN CESAR MARCOLINO NUNES	Primavera do Leste	Vermelho	Música	HABILITADO	
173	468	RENATA FRANCO ANTUNES	Rondonópolis	Vermelho	Patrimônio Histórico e Cultural	HABILITADO	
174	345	RICARDO RODRIGO DE BARROS	Alto Garças	Vermelho	Artes Visuais	HABILITADO	
175	444	ROBSON DE SOUZA CUNHA	Rondonópolis	Vermelho	Música	HABILITADO	
176	391	ROSA DILMA DA SILVA	Porto Alegre do Norte	Araguaia	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
177	112	ROSANA DA CRUZ ALVES	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
178	452	ROSANE CAMPOS BARBOZA	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
179	169	ROSEMAR MOREIRA DE OLIVEIRA COELHO	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
180	302	ROSENO BARROS DA SILVA	Porto dos Gaúchos	Juruena	Música	HABILITADO	
181	173	ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
182	268	RUTH ALBERNAZ SILVEIRA	Chapada dos Guimarães	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
183	124	SABRINA DE OLIVEIRA COELHO	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
184	143	SÂMARA BARBARA DO NASCIMENTO DIAS	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
185	383	SANDRA REGINA DE QUEIROZ	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
186	453	SERGIO BARBOZA JUNIOR	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
187	58	SILVANA CORDOVA CAVALCANTI	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
188	209	SONIA MARIA ALMEIDA DONATI	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
189	303	SUELME EVANGELISTA FERNANDES	Cuiabá	Cuiabá	Patrimônio Histórico e Cultural	HABILITADO	
190	140	TÂNIA MARIA SANÁBRIA CARVALHO TOLOTTI	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
191	128	THAIMY COELHO SILVA	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
192	135	THAMIRIS CRISTINA CARVALHO SILVA	Cáceres	Paragui-Guaporé	Artes Cênicas	HABILITADO	
193	367	THIAGO RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	Sorriso	Teles Pires	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
194	357	TÚLIO PANIAGO VILELA	Chapada dos Guimarães	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADO	
195	201	VALDIR NUNES LEAL	Nova Xavantina	Araguaia	Artes Cênicas	HABILITADO	
196	450	VANDA DA SILVA	Cuiabá	Cuiabá	Patrimônio Histórico e Cultural	HABILITADO	
197	179	VERA LUCIA CAPILE	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
198	262	VICENTE PAULO JOSE DA SILVA JUSTO	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
199	300	VILMAR DE PINHO	Santa Rita do Trivelato	Pires	Rede Pontos de Cultura	HABILITADO	
200	213	VINICIUS JOSE HOFFMANN BERTUOL	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	
201	231	VINÍCIUS MIRANDA BARROS	Cuiabá	Cuiabá	Música	HABILITADO	
202	369	WANDERSON MAGALHÃES FARIAS	Várzea Grande	Cuiabá	Patrimônio Histórico e Cultural	HABILITADO	
203	272	WATILIA FERNANDO BISPO DA SILVA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Cênicas	HABILITADO	

204	281	WENDEL SILVA PEREIRA	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	HABILITADO	
205	154	WILLIAN DO NASCIMENTO GAMA	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
206	273	ZILDA BARRADAS	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADO	
-	120	ADAILTON LOPES DA SILVA	Cáceres	Paraguri-Guaporé	Artes Cênicas	INABILITADO	Menor de 18 anos
-	266	ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE SOUZA	Rondonópolis	Vermelho	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	INABILITADO	Comprovante de residência em nome de outra pessoa. Falta de Declaração e/ou Autodeclaração de residência atual.
-	86	DONIZETE APARECIDO FARDIM CAETANO	Cáceres	Paraguri-Guaporé	Artes Cênicas	INABILITADO	Não enviou documento de identificação com foto (frente e verso)
-	445	GILMAR PATRÍCIO DE SOUZA	Rondonópolis	Vermelho	Artes Visuais	INABILITADO	Enviou documentos de identificação em nome de outra pessoa (frente e verso)
-	293	VITOR TEIXEIRA BALDO	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Étnico-cultural	INABILITADO	Faltou declaração de residência de mais de 2 anos; não enviou currículo/portfólio

De acordo com Regimento Eleitoral - Capítulo V - Do Processo Eleitoral, em seu artigo:

Art. 14 - Os (as) eleitores (as) e candidatos (as) que tiverem a inscrição indeferida poderão recorrer da respectiva decisão à Comissão Eleitoral, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data subsequente da publicação do resultado, descrito no § 1º do artigo anterior, através do site www.secel.mt.gov.br, por meio do preenchimento e assinatura do Anexo VII - **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT**, e envio para o e-mail: conselhodecultura@secel.mt.gov.br, que será analisada pela **Comissão Eleitoral**.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2022.

JANDEIVID LOURENÇO MOURA

Conselheiro Representante do Poder Público e Secretário Adjunto de Cultura
Presidente da Comissão Eleitoral para Coordenação Geral do Processo Eleitoral dos Membros Representantes da Sociedade Civil de diferentes expressões e territórios culturais e seus respectivos suplentes para o Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SES/MT Processo n. 22860/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 17/02/2022 até às 08h59min do dia 04/03/2022 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 04/03/2022 (horário de Brasília), **Objeto: "Futura e eventual contratação de empresa especializada para desinstalação, instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência para atendimento da secretaria de estado de saúde de mato grosso, unidades hospitalares e unidades de assistência à saúde"**.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde [Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais](http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais). Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2022.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeiro Oficial SES/MT
 (Original assinado nos autos)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SES/MT Processo n. 398281/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 17/02/2022 até às 08h59min do dia 07/03/2022 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 07/03/2022 (horário de Brasília), **Objeto: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde [Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais](http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais). Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, XX de xxxxxxxxxxx de 2022.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeiro Oficial SES/MT
 (Original assinado nos autos)

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 507239/2021.

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 017/2022/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento do Recurso interposto pela Licitante **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14, bem como, pela Licitante **CONSÓRCIO SAVISKI E MARLUC**, inscrita no CNPJ nº 05.978.596/0001-12, contra decisão da CPL quanto à fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021**, cujo objeto é a **"Construção do Hospital Regional de Juína, localizado no município de Juína - Mato Grosso"**, após análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO PARCIAL dos mesmos, conforme resposta ao Recurso Administrativo acostado nos autos. Ademais, fica marcada a Sessão de **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA E PREÇOS)** para o dia **18/02/2022 às 09hrs30**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, situado no Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT. O teor da Resposta do Recurso Administrativo, encontra-se disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente, e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
 Superintendente de Aquisições e Contratos

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
 Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
 (Original Assinado nos Autos)

PORTARIA Nº 081/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ATO Nº 660/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.440, de 08 de fevereiro de 2019, que nomeou **FABIANA CRISTINA DA SILVA BARDI** no cargo de Secretária Adjunta do Complexo Regulador, Nível DGA-2, a partir de 06 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o usufruto das férias da referida Secretária Adjunta do Complexo Regulador, Fabiana Cristina da Silva Bardi no período compreendido entre os dias 16 de fevereiro de 2022 à 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar interinamente as atribuições de Secretária Adjunta do Complexo Regulador da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT), à servidora **JOSIED MARPRATES CUNHA**, no período compreendido entre os dias **16 de fevereiro de 2022 à 25 de fevereiro de 2022**, período de usufruto das férias da Secretária Adjunta Titular.

Art. 2º. A interinidade da função de Secretária Adjunta do Complexo Regulador será cumulada ao desempenho das funções hodiernamente exercidas pela referida servidora na Superintendência de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Saúde, enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2022.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se por ter saído com o ano da portaria incorreto no D.O.E de 16/02/2022.

PORTARIA Nº 0015/2022 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-D** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
96683/3	ALEXANDRE MAITELLI	2017	APROVADO
100020/2	EDUARDO DE TOLEDO BARROS	2020	APROVADO
75948/3	GUIDO EMILIO WACHHOLZ	2020	APROVADO
118896/1	JOAO MORAES JUNIOR	2017	APROVADO
106238/1	MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ	2020	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
90149/1	LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO	2020	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0016/2022 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria nº 067/2017 - CCAD/ CADSS/SGP/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 21/08/2017, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, em relação ao servidor nominado, conforme planilha anexa a esta portaria.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
96190/1	Laura Fabiana Eloy da Paixão	9,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0017/2022 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2017**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
96190/1	Laura Fabiana Eloy da Paixão	9,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 085/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que

cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **NOVEMBRO/2021, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ESTABELECIMENTO				TOTAL
Sul MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/11/2021	20	30	R\$ 400,00	R\$ 240.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 240.000,00	

PORTARIA Nº 086/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **NOVEMBRO/2021, para o município de PONTES E LACERDA** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.



ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ESTABELECIMENTO				TOTAL
Sudoeste Matogrossense	Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01 a 30/11/2021	10	30	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 600.000,00	

PORTARIA Nº 087/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **DEZEMBRO/2021**, para o município de **JUÍNA** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.



ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
NOROESTE MATOGROSSENSE	Juína	Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/12/2021	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 124.000,00	

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)*, contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 79ª remessa (88ª Pauta) advindas do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (12ª edição, 01/02/2022) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Octogésimo Sexto Informe Técnico - 88ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 10 de fevereiro de 2022, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 15 de fevereiro de 2022 no total de 109.150 (cento e nove mil cento e cinquenta) doses da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)*;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a Dose de Reforço com estes quantitativos;

VII - A Nota Técnica nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos;

VIII - A Nota Técnica nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe Antecipação do intervalo para dose de reforço de vacinas contra a COVID-19 em pessoas com mais de 18anos e imunossuprimidos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)*, contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 79ª remessa (88ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - População acima de 18 anos vacinados com a segunda dose (4 meses da data da última dose do esquema vacinal) com a dose reforço (88ª Pauta) da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)*.

§1º Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 4 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes *Pfizer, Astrazeneca, Coronavac e Janssen (Johnson & Johnson)*.

§2º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado com a 1ª dose, dose única ou 2ª dose e ainda tiverem doses excedentes e aptas a serem utilizadas e compatíveis para a utilização nos públicos em aberto poderão promover a continuidade da imunização dos demais públicos já pactuados ou utilizá-las como dose de reforço.

§3º Conforme orientação do Ministério da Saúde, as vacinas a serem utilizadas para a Dose de Reforço e para a Dose Adicional deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (*Pfizer/Wyeth*) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (*Janssen ou Astrazeneca*).

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo Único desta Resolução.

§1º O Anexo Único representa a distribuição da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses.

§2º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB/MT, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, bem como a dose de reforço, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§3º No Anexo Único consta a distribuição da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 1.180 (mil cento e oitenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central

como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Janssen (Johnson & Johnson)	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios Reforço (devido ao arredondamento)	107.970
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	1.180
TOTAL	109.150

REGIONAIS/MUNICÍPIOS	População acima de 18 anos (Estimativa MS Atualizada)	4,2% População acima de 18 anos (Doses de Reforço)	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	67.425	2.831	2.840
Água Boa	18.625	782	785
Bom Jesus do Araguaia	3.974	167	170
Canarana	14.415	605	605
Cocalinho	4.231	178	180
Gaúcha do Norte	4.534	190	190
Nova Nazaré	2.746	115	115
Querência	11.428	480	480
Ribeirão Cascalheira	7.475	314	315
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	86.733	3.643	3.660
Alta Floresta	38.228	1.606	1.610
Apiacás	6.655	279	280
Carlinda	7.758	326	330
Nova Bandeirantes	9.507	399	400
Nova Canaã do Norte*	10.275	432	435
Nova Monte Verde	6.228	262	265
Paranaíta	8.083	339	340
BAIXADA CUIABANA	775.626	32.576	32.605
Acorizal	4.591	193	195
Barão de Melgaço	5.899	248	250
Chapada dos Guimarães	14.791	621	625
Cuiabá	481.315	20.215	20.215
Jangada	7.155	301	305
Nossa Senhora do Livramento	11.880	499	500
Nova Brasília	2.892	121	125
Planalto da Serra	1.844	77	80
Poconé	27.207	1.143	1.145
Santo Antônio do Leverger	14.458	607	610
Várzea Grande	203.595	8.551	8.555
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	96.848	4.068	4.090
Araguaiana	3.057	128	130
Barra do Garças	49.743	2.089	2.090
Campinápolis	8.535	358	360
General Carneiro	4.113	173	175
Nova Xavantina	16.210	681	685
Novo São Joaquim	4.230	178	180
Pontal do Araguaia	4.565	192	195
Ponte Branca	1.350	57	60
Ribeirãozinho	2.004	84	85
Torixoréu	3.045	128	130
OESTE MATO-GROSSENSE (CÁCERES)	150.325	6.312	6.330

Araputanga	13.054	548	550
Cáceres	72.058	3.026	3.030
Curvelândia	4.177	175	175
Glória D'Oeste	2.384	100	100
Indiavaí	1.971	83	85
Lambari D'Oeste	4.262	179	180
Mirassol d'Oeste	21.024	883	885
Porto Esperidião	7.918	333	335
Reserva do Cabaçal	2.177	91	95
Rio Branco	4.170	175	175
Salto do Céu	2.600	109	110
São José dos Quatro Marcos	14.533	610	610
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE (DIAMANTINO)	75.453	3.169	3.185
Alto Paraguai	7.324	308	310
Diamantino	16.481	692	695
Nobres	12.253	515	515
Nortelândia	4.566	192	195
Nova Maringá	4.818	202	205
Rosário Oeste	12.891	541	545
São José do Rio Claro	17.121	719	720
VALE DO ARINOS (JUARA)	39.147	1.644	1.650
Juara	25.572	1.074	1.075
Novo Horizonte do Norte	2.763	116	120
Porto dos Gaúchos	4.059	170	170
Tabaporã	6.754	284	285
NOROESTE MATO-GROSSENSE (JUÍNA)	106.794	4.487	4.500
Aripuanã	14.282	600	600
Brasnorte	13.323	560	560
Castanheira	6.437	270	270
Colniza	22.275	936	940
Cotriguaçu	10.680	449	450
Juína	29.541	1.241	1.245
Juruena	10.257	431	435
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	104.948	4.408	4.420
Colíder*	24.755	1.040	1.040
Guarantã do Norte	25.097	1.054	1.055
Matupá	13.185	554	555
Nova Guarita*	3.800	160	160
Novo Mundo	5.977	251	255
Peixoto de Azevedo	24.558	1.031	1.035
Terra Nova do Norte	7.578	318	320
SUDOESTE MATO-GROSSENSE (PONTES E LACERDA)	81.783	3.434	3.455
Campos de Júlio	4.505	189	190
Comodoro	13.595	571	575
Conquista D'Oeste	2.584	109	110
Figueirópolis D'Oeste	3.034	127	130
Jauru	6.511	273	275
Nova Lacerda	4.035	169	170
Pontes e Lacerda	31.244	1.312	1.315
Rondolândia	2.447	103	105
Vale de São Domingos	2.183	92	95
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.647	489	490
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	56.936	2.392	2.405
Canabrava do Norte	2.982	125	125
Confresa	20.575	864	865
Porto Alegre do Norte	7.631	321	325
Santa Cruz do Xingu	1.754	74	75
Santa Terezinha	5.061	213	215
São José do Xingu	3.478	146	150
Vila Rica	15.455	649	650
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	402.057	16.887	16.925
Alto Araguaia	13.987	587	590
Alto Garças	8.518	358	360
Alto Taquari	7.328	308	310
Araguainha	827	35	35
Campo Verde	32.424	1.362	1.365
Dom Aquino	6.379	268	270
Guiratinga	11.201	470	470
Itiquira	9.016	379	380

Jaciara	20.394	857	860
Juscimeira	8.738	367	370
Paranatinga	15.599	655	655
Pedra Preta	13.257	557	560
Poxoréo	12.308	517	520
Primavera do Leste	45.473	1.910	1.910
Rondonópolis	183.959	7.726	7.730
Santo Antônio do Leste	3.150	132	135
São José do Povo	3.132	132	135
São Pedro da Cipa	3.440	144	145
Tesouro	2.932	123	125
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	17.446	733	735
Alto Boa Vista	4.114	173	175
Luciara	1.544	65	65
Novo Santo Antônio	1.903	80	80
São Félix do Araguaia	8.697	365	365
Serra Nova Dourada	1.190	50	50
TELES PIRES (SINOP)	329.587	13.841	13.875
Cláudia	9.458	397	400
Feliz Natal	8.757	368	370
Ipiranga do Norte	4.866	204	205
Itanhangá	4.635	195	195
Itaúba*	3.113	131	135
Lucas do Rio Verde	49.841	2.093	2.095
Marcelândia*	9.044	380	380
Nova Mutum	30.982	1.301	1.305
Nova Santa Helena*	2.722	114	115
Nova Ubiratã	7.404	311	315
Santa Carmem	3.224	135	135
Santa Rita do Trivelato	2.795	117	120
Sinop	108.832	4.571	4.575
Sorriso	64.291	2.700	2.700
Tapurah	8.852	372	375
União do Sul	2.861	120	120
Vera	7.914	332	335
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE (TANGARÁ DA SERRA)	173.256	7.277	7.295
Arenópolis	7.358	309	310
Barra do Bugres	24.270	1.019	1.020
Campo Novo do Parecis	23.132	972	975
Denise	6.647	279	280
Nova Marilândia	3.070	129	130
Nova Olímpia	15.995	672	675
Porto Estrela	3.374	142	145
Santo Afonso	2.352	99	100
Sapezal	14.794	621	625
Tangará da Serra	72.266	3.035	3.035
Total Geral	2.564.361	107.702	107.970

*Os municípios pertencentes à Região Norte Mato-Grossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0802/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO NAC. DE EDUC. P/ DEFESA E PRESERV. MEIO AMBIENTE - INDEPPA - CNPJ nº. 00.703.367/0001-71.

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Convênio 0802/2020 até o dia 22/06/2022

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49, portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Dezembro/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	12.530.754,00	53.797.511,78	41.266.757,78	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	500.000,00	901.617,35	401.617,35	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	500.000,00	901.617,35	401.617,35	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	500.000,00	901.617,35	401.617,35	0,00
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	500.000,00	901.617,35	401.617,35	0,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	500.000,00	901.617,35	401.617,35	0,00
1.3.2.9.00.1.1.10	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal	500.000,00	901.617,35	401.617,35	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	12.000.000,00	52.874.258,98	40.874.258,98	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.000.000,00	52.874.258,98	40.874.258,98	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.000.000,00	52.874.258,98	40.874.258,98	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.000.000,00	52.874.258,98	40.874.258,98	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.000.000,00	52.874.258,98	40.874.258,98	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	12.000.000,00	52.874.258,98	40.874.258,98	0,00
1.7.1.8.10.9.1.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	12.000.000,00	52.874.258,98	40.874.258,98	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	30.754,00	21.635,45	0,00	-9.118,55
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	4.256,16	4.256,16	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	4.256,16	4.256,16	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	4.256,16	4.256,16	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	4.256,16	4.256,16	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	4.256,16	4.256,16	0,00
1.9.2.2.99.1.1.55	Ressarcimento de Despesas-Demais Fontes-Principal	0,00	4.256,16	4.256,16	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	30.754,00	17.379,29	0,00	-13.374,71
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	30.754,00	17.379,29	0,00	-13.374,71
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas-Primárias	30.754,00	17.379,29	0,00	-13.374,71
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	30.754,00	17.379,29	0,00	-13.374,71
1.9.9.0.99.1.1.68	Taxas Florestais-Recursos Destinados ao Desenvolvimento Rural-Principal	30.754,00	17.379,29	0,00	-13.374,71
TOTAL		12.530.754,00	53.797.511,78	41.266.757,78	0,00

O Anexo 10 para esse exercício de 2021 poderá apresentar diferença em relação ao FIP 729, essa diferença trata-se dos valores de repasse e cotas recebidos pela unidade orçamentária, sendo que esse anexo já está adequado ao MCASP 8ª Edição, onde ressalta que as transferências financeiras não possuem nenhum impacto orçamentário.

MTI

04/02/2022 10:57

emiliasousa

Página: 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Dezembro/2021

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
300000000	DESPESA CORRENTE	27.676.943,53	0,00	27.676.943,53	26.391.085,07	-1.285.858,46
310000000	DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	10.458.636,25	0,00	10.458.636,25	9.982.384,43	-476.251,82
319000000	Aplicações Diretas	7.698.631,25	0,00	7.698.631,25	7.535.850,79	-162.780,46
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	7.016.295,24	7.016.295,24
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	437.570,53	437.570,53
319092000	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	54.830,16	54.830,16
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	27.154,86	27.154,86
319100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGÃOS	2.760.005,00	0,00	2.760.005,00	2.446.533,64	-313.471,36
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.446.533,64	2.446.533,64
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.218.307,28	0,00	17.218.307,28	16.408.700,64	-809.606,64
334000000	Transferências a Municípios	1.554.957,45	0,00	1.554.957,45	1.554.909,45	-48,00
334041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	1.554.909,45	1.554.909,45
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	4.902.030,00	0,00	4.902.030,00	4.767.920,70	-134.109,30
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	4.767.920,70	4.767.920,70
337200000	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	833.547,29	0,00	833.547,29	833.547,29	0,00
337239000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	833.547,29	833.547,29
339000000	Aplicações Diretas	9.774.446,04	0,00	9.774.446,04	9.118.416,47	-656.029,57
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	253.010,00	253.010,00
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	2.750,00	2.750,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	6.327.691,66	6.327.691,66
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	3.430,00	3.430,00
339037000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	505.323,76	505.323,76
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.963.148,12	1.963.148,12
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.980,00	4.980,00
339047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	6.351,87	6.351,87
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.731,06	1.731,06
339100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGÃOS	153.326,50	0,00	153.326,50	133.906,73	-19.419,77
339139000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	4.455,60	4.455,60
339140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	100.586,04	100.586,04
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	28.865,09	28.865,09
400000000	DESPESA CAPITAL	166.764.448,72	0,00	166.764.448,72	154.369.748,08	-12.394.700,64
440000000	INVESTIMENTOS	166.764.448,72	0,00	166.764.448,72	154.369.748,08	-12.394.700,64
444000000	Transferências a Municípios	11.515.857,43	0,00	11.515.857,43	11.432.741,38	-83.116,05
444041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	11.432.741,38	11.432.741,38
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	2.407.317,00	0,00	2.407.317,00	2.369.670,05	-37.646,95
445041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	2.369.670,05	2.369.670,05
447200000	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
447252000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
449000000	Aplicações Diretas	152.591.274,29	0,00	152.591.274,29	140.317.336,65	-12.273.937,64
449039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	2.331.061,31	2.331.061,31
449040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	127.426,46	127.426,46
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	1.062.708,00	1.062.708,00
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	136.785.077,70	136.785.077,70
449093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	11.063,18	11.063,18
TOTAL GERAL		194.441.392,25	0,00	194.441.392,25	180.760.833,15	-13.680.559,10

MTI

04/02/2022 10:59

emiliasousa

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Dezembro/2021

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 5714/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		12.530.754,00	12.530.754,00	53.797.511,78	41.266.757,78
RECEITA PATRIMONIAL		500.000,00	500.000,00	901.617,35	401.617,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.000.000,00	12.000.000,00	52.874.258,98	40.874.258,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.754,00	30.754,00	21.635,45	(9.118,55)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		12.530.754,00	12.530.754,00	53.797.511,78	41.266.757,78
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		12.530.754,00	12.530.754,00	53.797.511,78	41.266.757,78
DÉFICIT		39.676.766,00	181.910.638,25	126.963.321,37	(54.947.316,88)
TOTAL		52.207.520,00	194.441.392,25	180.760.833,15	(13.680.559,10)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	68.994.256,24	0,00	(68.994.256,24)
Superávit Financeiro		0,00	68.994.256,24	0,00	(68.994.256,24)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		52.207.520,00	194.441.392,25	180.760.833,15	82.253.041,89	81.047.882,49	13.680.559,10
DESPESAS CORRENTES		19.242.100,00	27.676.943,53	26.391.085,07	18.429.014,98	18.429.014,98	1.285.858,46
Pessoal e Encargos Sociais		8.729.916,00	10.458.636,25	9.982.384,43	9.982.384,43	9.982.384,43	476.251,82
Outras Despesas Correntes		10.512.184,00	17.218.307,28	16.408.700,64	8.446.630,55	8.446.630,55	809.606,64
DESPESAS DE CAPITAL		32.965.420,00	166.764.448,72	154.369.748,08	63.824.026,91	62.618.867,51	12.394.700,64
Investimentos		32.965.420,00	166.764.448,72	154.369.748,08	63.824.026,91	62.618.867,51	12.394.700,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS		52.207.520,00	194.441.392,25	180.760.833,15	82.253.041,89	81.047.882,49	13.680.559,10
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		52.207.520,00	194.441.392,25	180.760.833,15	82.253.041,89	81.047.882,49	13.680.559,10
TOTAL		52.207.520,00	194.441.392,25	180.760.833,15	82.253.041,89	81.047.882,49	13.680.559,10

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 5714/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		53.797.511,78	6.511.867,65
Ordinária		17.379,29	294.302,66
Vinculada		53.780.132,49	6.217.564,99
Outras Destinações de Recursos		53.780.132,49	6.217.564,99
Transferências Financeiras Recebidas		153.153.523,40	26.827.531,99
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		153.153.523,40	26.827.531,99
Cota Recebida		153.153.523,40	26.827.531,99
Recebimentos Extraorçamentários		183.184.805,38	74.568.323,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		98.502.293,22	45.719.841,94
Restos a Pagar não Processados		98.502.293,22	45.719.841,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.205.159,40	674.936,72
Restos a Pagar Processados		1.205.159,40	563.000,00
Consignações Inscritas em RP		0,00	111.936,72
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.255.619,01	658.989,76
Depósitos de Diversas Origens		1.255.619,01	658.989,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários		82.221.733,75	27.514.555,09
Receita Própria a Receber		219.949,56	3.208,67
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.		948.403,66	0,00
Consignações do Exercício		2.579.819,93	2.488.793,84
Despesas Liquidadas a Pagar		77.729.180,55	24.892.091,44
Valores de Destaques a Repassar		666.375,70	84.000,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		78.004,35	46.461,14
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		18.136.836,03	22.991.213,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		18.136.836,03	22.991.213,79
Bancos Conta Movimento		13.427.021,95	17.298.390,44
Capacidade Financeira		4.709.814,08	5.692.823,35
Recebida		4.709.814,08	5.692.823,35
TOTAL GERAL		408.272.676,59	130.898.936,94

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		180.760.833,15	73.906.125,08
Execução Direta		180.094.457,45	73.822.125,08
Ordinária		100.047.869,56	54.240.732,37
Vinculada		80.046.587,89	19.581.392,71
Outras Destinações de Recursos		80.046.587,89	19.581.392,71
Execução em Destaque		666.375,70	84.000,00
Vinculada		666.375,70	84.000,00
Outras Destinações de Recursos		666.375,70	84.000,00
Transferências Financeiras Concedidas		839.664,68	3.795.297,17
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		839.664,68	3.795.297,17
Cota Concedida		0,00	99.900,64
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		839.664,68	3.695.396,53
Pagamentos Extraorçamentários		107.807.075,00	35.060.678,66
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		24.419.418,52	3.500.524,49
Restos a Pagar não Processados		24.262.362,26	3.466.876,03
Consignações do Exercício de RP não Processados		157.056,26	33.648,46
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		675.461,50	3.088.550,04
Restos a Pagar Processados		563.000,00	2.819.484,91
Consignações Inscritas em RP		111.936,72	269.065,13
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		524,78	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.433.075,88	667.105,27

MTI

04/02/2022 10:40

emiliasousa

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Depósitos de Diversas Origens		1.433.075,88	667.105,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários		81.279.119,10	27.804.498,86
Receita Própria a Receber		237.840,13	295.086,23
Consignações do Exercício		2.573.216,41	2.486.860,05
Despesas Liquidadas a Pagar		77.807.184,90	24.938.552,58
Valores de Destaques a Repassar		660.877,66	84.000,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		118.865.103,76	18.136.836,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		118.865.103,76	18.136.836,03
Bancos Conta Movimento		48.233.070,90	13.427.021,95
Capacidade Financeira		70.632.032,86	4.709.814,08
Recebida		70.632.032,86	4.709.814,08
TOTAL GERAL		408.272.676,59	130.898.936,94

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 5714/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		48.233.070,90	13.427.021,95
Créditos a Curto Prazo		107.911.094,72	42.920.210,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		3.341.771,22	492.626,61
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		159.485.936,84	56.839.859,48
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		318.191,85	318.191,85
Investimentos		750.000,00	750.000,00
Imobilizado	1.2.3	119.153.618,26	47.288.439,12
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		120.221.810,11	48.356.630,97
TOTAL DO ATIVO		279.707.746,95	105.196.490,45
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		37.676,63	97.726,17
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.224.440,29	587.972,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		5.080,26	115.901,76
Total do Passivo Circulante		1.267.197,18	801.599,97
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	1.782,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	1.782,00
TOTAL DO PASSIVO		1.267.197,18	803.381,97
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		278.440.549,77	104.393.108,48
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		278.440.549,77	104.393.108,48
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		279.707.746,95	105.196.490,45



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		156.026.036,98	56.228.282,34
Ativo Permanente		123.681.709,97	48.968.208,11
Total do Ativo		279.707.746,95	105.196.490,45
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		99.731.574,37	46.423.715,74
Passivo Permanente		37.676,63	99.508,17
Total do Passivo		99.769.251,00	46.523.223,91
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		179.938.495,95	58.673.266,54

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		81.963,82	75.530,12
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		18.760.492,68	13.279.263,91
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		4.600.507,70	17.356.690,02
Total dos Atos Potenciais Ativos		23.442.964,20	30.711.484,05
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		2.891.633,59	704.597,64
Obrigações Contratuais		30.265.299,12	30.075.434,16
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		33.156.932,71	30.780.031,80

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		1.212.567,42	(39.015.273,11)
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias		14.750.595,32	11.751.723,07
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		39.385.389,21	36.139.585,27
240/640 - Recursos Próprios		945.910,66	928.531,37
Total das Fontes de Recursos		56.294.462,61	9.804.566,60

NOTA(S) EXPLICATIVA(S)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

1.2.3) O saldo existente em Obras em Andamento da UO 12101-SEAF-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR refere-se a Incorporações efetuadas em Exercícios anteriores ao ano de 2009 e se trata de processos físicos não localizados na UO para respaldar os devidos ajustes contábeis. A UO está em processo de levantamento dos dados para a necessária contabilização.

Tabela de Identificação das obras em Andamento:

Bens de Uso Especial	R\$ 2.187.134,59
1.2.3.2.1.01.01.03 Obras e Urbanização	R\$ 176.443,17
1.2.3.2.1.01.01.04 Benfeitorias e Melhoras	R\$ 34.507,58
1.2.3.2.1.01.01.11 Edificações para Sede de Órgãos Públicos	R\$ 893.371,16
1.2.3.2.1.01.01.23 Poços Artesianos	R\$ 67.656,96
1.2.3.2.1.01.01.34 Construção de Galpões	R\$ 666.074,27
1.2.3.2.1.01.01.95 Material de Consumo utilizado para realização	R\$ 3.915,59
1.2.3.2.1.01.01.96 Serviços de Pessoa Física Utilizados Para..	R\$ 345.165,86
 Bens de Uso Dominicais	 R\$ 312.771,54
1.2.3.2.1.02.01.26 Construção de Unidades Habitacionais	R\$ 312.771,54
 Bens de Uso Comum do Povo	 R\$ 802.268,80
1.2.3.2.1.03.01.01 Estudos e Projetos de Engenharia	R\$ 53.499,36
1.2.3.2.1.03.01.04 Benfeitoria e Melhoria	R\$ 730.090,27
1.2.3.2.1.03.01.34 Construção de Galpões	R\$ 18.679,17
 Valor Total	 R\$ 3.302.174,93

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 5714/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		209.100.179,63	55.234.743,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	294.302,66
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	294.302,66
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		469.713,13	192.795,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		469.713,13	192.795,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		901.617,35	340.606,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		901.617,35	340.606,98
Transferências e Delegações Recebidas		206.967.733,35	53.916.496,58
Transferências Intragovernamentais		153.465.426,03	48.364.106,79
Transferências Inter Governamentais		52.874.258,98	5.493.983,94
Transferências das Intituições Privadas		628.048,34	58.405,85
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		739.480,35	104.568,62
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		0,00	2.178,12
Ganhos com Desincorporação de Passivos		739.480,35	102.390,50
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		21.635,45	385.974,07
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		21.635,45	385.974,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		34.970.235,07	49.545.554,56
Pessoal e Encargos		9.982.384,43	9.031.339,23
Remuneração a Pessoal		7.053.625,75	6.494.879,50
Encargos Patronais		2.884.104,17	2.444.930,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		44.654,51	91.529,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		12.026.459,66	9.633.691,69
Uso de Material de Consumo		1.641.719,02	526.644,65
Serviços		2.287.765,99	2.411.122,19
Depreciação, Amortização e Exaustão		8.096.974,65	6.695.924,85
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		11.805.021,15	30.753.940,28
Transferências Intragovernamentais		2.456.595,67	25.603.726,48
Transferências Inter Governamentais		5.251.513,43	4.350.141,92
Transferências a Instituições Privadas		3.896.912,05	800.071,88
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		200.000,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		315.825,06	36.221,68
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		253.959,46	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		51.025,00	35.224,24
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		10.840,60	997,44
Tributárias		6.351,87	5.240,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.351,87	5.240,44
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2021

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		834.192,90	85.121,24
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		834.192,90	85.121,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		174.129.944,56	5.689.189,35

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 5714/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	587.972,04	1.205.159,40	568.930,55	1.224.200,89
De Exercícios Anteriores	587.972,04	0,00	568.930,55	19.041,49
Do Exercício	0,00	1.205.159,40	0,00	1.205.159,40
Não Processados	45.719.841,94	98.502.293,22	45.719.841,94	98.502.293,22
De Exercícios Anteriores	45.719.841,94	0,00	45.719.841,94	0,00
Do Exercício	0,00	98.502.293,22	0,00	98.502.293,22
SUBTOTAL (I)	46.307.813,98	99.707.452,62	46.288.772,49	99.726.494,11
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	3.440,26	890.595,76	888.955,76	5.080,26
Depósitos em Caução	844,20	0,00	0,00	844,20
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.596,06	890.595,76	888.955,76	4.236,06
Consignações	112.461,50	0,00	112.461,50	0,00
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	524,78	0,00	524,78	0,00
Consignações de RP Processados do exercício	111.936,72	0,00	111.936,72	0,00
SUBTOTAL (II)	115.901,76	890.595,76	1.001.417,26	5.080,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	660.877,66	660.877,66	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	660.877,66	660.877,66	0,00
TOTAL GERAL	46.423.715,74	101.258.926,04	47.951.067,41	99.731.574,37

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	5.930,55
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	21.300.423,42
Baixa de Consignações de RP Não Processados	157.056,26
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 5714/O-0

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO					Dezembro/2021	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	3.784.883,00	2.818.697,56	0,00	-966.185,44	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	0,00	223.125,54	223.125,54	0,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	0,00	223.125,54	223.125,54	0,00	
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correção Monetária	0,00	223.125,54	223.125,54	0,00	
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	223.125,54	223.125,54	0,00	
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	0,00	223.125,54	223.125,54	0,00	
1.3.2.1.0.0.1.1.1.0	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados de Convênio-Principal	0,00	223.125,54	223.125,54	0,00	
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	3.202.620,00	1.635.587,93	0,00	-1.567.032,07	
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.202.620,00	1.635.587,93	0,00	-1.567.032,07	
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.202.620,00	1.635.587,93	0,00	-1.567.032,07	
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.202.620,00	1.635.587,93	0,00	-1.567.032,07	
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	3.202.620,00	1.635.587,93	0,00	-1.567.032,07	
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	3.202.620,00	1.635.587,93	0,00	-1.567.032,07	
1.7.1.8.10.9.1.0.1.0.0	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	3.202.620,00	1.635.587,93	0,00	-1.567.032,07	
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	582.263,00	959.984,09	377.721,09	0,00	
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	582.263,00	959.984,09	377.721,09	0,00	
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0	Restituições	582.263,00	959.984,09	377.721,09	0,00	
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0	Outras Restituições	582.263,00	959.984,09	377.721,09	0,00	
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0	Outras Restituições	582.263,00	959.984,09	377.721,09	0,00	
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0	Outras Restituições-Principal	582.263,00	946.608,50	364.345,50	0,00	
1.9.2.2.99.1.1.0.5.0.0	Devolução de Auxílio à Pesquisa-Fapemat-Principal	582.263,00	946.608,50	364.345,50	0,00	
1.9.2.2.99.1.3.0.0.0.0	Outras Restituições-Dívida Ativa	0,00	13.375,59	13.375,59	0,00	
1.9.2.2.99.1.3.89.0.0.0.0	Devolução de Bolsa auxílio - Exerc. Anterior-Dívida Ativa	0,00	13.375,59	13.375,59	0,00	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	2.400.818,00	0,00	0,00	-2.400.818,00	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	2.400.818,00	0,00	0,00	-2.400.818,00	
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.400.818,00	0,00	0,00	-2.400.818,00	
2.4.1.8.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.400.818,00	0,00	0,00	-2.400.818,00	
2.4.1.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.400.818,00	0,00	0,00	-2.400.818,00	
2.4.1.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	2.400.818,00	0,00	0,00	-2.400.818,00	
2.4.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	2.400.818,00	0,00	0,00	-2.400.818,00	
2.4.1.8.10.9.1.0.2.0.0	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	2.400.818,00	0,00	0,00	-2.400.818,00	

MTI

02/02/2022 15:28

vnramos

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

20202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO					Dezembro/2021	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
TOTAL		6.185.701,00	2.818.697,56	0,00	-3.367.003,44	

O Anexo 10 para esse exercício de 2021 poderá apresentar diferença em relação ao FIP 729, essa diferença trata-se dos valores de repasse e cotas recebidos pela unidade orçamentária, sendo que esse anexo já está adequado ao MCASP 8ª Edição, onde ressalta que as transferências financeiras não possuem nenhum impacto orçamentário.

MTI

02/02/2022 15:28

vnramos

Página: 2 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2021

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	25.809.239,00	0,00	25.809.239,00	12.868.747,15	-12.940.491,85
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.393.681,00	0,00	3.393.681,00	2.478.991,29	-914.689,71
319000000	Aplicações Diretas	2.943.681,00	0,00	2.943.681,00	2.081.647,33	-862.033,67
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.935.654,76	1.935.654,76
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	104.291,63	104.291,63
319092000	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	35.742,61	35.742,61
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	5.958,33	5.958,33
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	450.000,00	0,00	450.000,00	397.343,96	-52.656,04
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	397.343,96	397.343,96
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.415.558,00	0,00	22.415.558,00	10.389.755,86	-12.025.802,14
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	-550.000,00
339000000	Aplicações Diretas	21.541.558,00	0,00	21.541.558,00	10.155.425,92	-11.386.132,08
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	12.490,00	12.490,00
339018000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	5.449.305,00	5.449.305,00
339020000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	4.121.040,24	4.121.040,24
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	16.999,81	16.999,81
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	417.581,65	417.581,65
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	39.846,79	39.846,79
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	26.178,08	26.178,08
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	11.084,35	11.084,35
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	324.000,00	0,00	324.000,00	234.329,94	-89.670,06
339140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	195.538,37	195.538,37
339193000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	38.791,57	38.791,57
400000000	DESPESA CAPITAL	20.612.571,64	0,00	20.612.571,64	8.528.163,23	-12.084.408,41
440000000	INVESTIMENTOS	20.612.571,64	0,00	20.612.571,64	8.528.163,23	-12.084.408,41
449000000	Aplicações Diretas	20.612.571,64	0,00	20.612.571,64	8.528.163,23	-12.084.408,41
449020000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	1.419.376,37	1.419.376,37
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	7.087.198,86	7.087.198,86
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	21.588,00	21.588,00
TOTAL GERAL		46.421.810,64	0,00	46.421.810,64	21.396.910,38	-25.024.900,26

VALDEMIR NERI RAMOS
CONTADOR CRC Nº MT 014101-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		3.784.883,00	3.784.883,00	2.818.697,56	(966.185,44)
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	223.125,54	223.125,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.202.620,00	3.202.620,00	1.635.587,93	(1.567.032,07)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		582.263,00	582.263,00	959.984,09	377.721,09
RECEITAS DE CAPITAL		2.400.818,00	2.400.818,00	0,00	(2.400.818,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.400.818,00	2.400.818,00	0,00	(2.400.818,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		6.185.701,00	6.185.701,00	2.818.697,56	(3.367.003,44)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		6.185.701,00	6.185.701,00	2.818.697,56	(3.367.003,44)
DÉFICIT		38.114.210,00	40.236.109,64	18.578.212,82	(21.657.896,82)
TOTAL		44.299.911,00	46.421.810,64	21.396.910,38	(25.024.900,26)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	2.121.899,64	0,00	(2.121.899,64)
Superávit Financeiro		0,00	2.121.899,64	0,00	(2.121.899,64)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		44.299.911,00	46.421.810,64	21.396.910,38	16.016.745,11	14.759.535,79	25.024.900,26
DESPESAS CORRENTES		24.835.758,00	25.809.239,00	12.868.747,15	12.554.711,76	12.537.358,26	12.940.491,85
Pessoal e Encargos Sociais		3.393.681,00	3.393.681,00	2.478.991,29	2.478.991,29	2.478.991,29	914.689,71
Outras Despesas Correntes		21.442.077,00	22.415.558,00	10.389.755,86	10.075.720,47	10.058.366,97	12.025.802,14
DESPESAS DE CAPITAL		19.464.153,00	20.612.571,64	8.528.163,23	3.462.033,35	2.222.177,53	12.084.408,41
Investimentos		19.464.153,00	20.612.571,64	8.528.163,23	3.462.033,35	2.222.177,53	12.084.408,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS		44.299.911,00	46.421.810,64	21.396.910,38	16.016.745,11	14.759.535,79	25.024.900,26
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		44.299.911,00	46.421.810,64	21.396.910,38	16.016.745,11	14.759.535,79	25.024.900,26
TOTAL		44.299.911,00	46.421.810,64	21.396.910,38	16.016.745,11	14.759.535,79	25.024.900,26

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

VALDEMIR NERI RAMOS
CONTADOR CRC Nº MT 014101-O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		2.818.697,56	2.892.976,52
Ordinária		959.984,09	482.158,84
Vinculada		1.858.713,47	2.410.817,68
Outras Destinações de Recursos		1.858.713,47	2.410.817,68
Transferências Financeiras Recebidas		20.309.112,47	18.725.303,26
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		20.309.112,47	18.725.303,26
Cota Recebida		20.309.112,47	18.725.303,26
Recebimentos Extraorçamentários		21.535.270,37	13.145.586,83
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		988.489,98	1.663.940,71
Restos a Pagar não Processados		988.489,98	1.663.940,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados		17.353,50	36.537,23
Restos a Pagar Processados		17.353,50	1.350,00
Consignações Inscritas em RP		0,00	35.187,23
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		137.854,91	119.399,89
Depósitos de Diversas Origens		137.854,91	119.399,89
Outros Recebimentos Extraorçamentários		20.391.571,98	11.325.709,00
Receita Própria a Receber		505,08	0,00
Consignações do Exercício		618.787,64	783.546,35
Despesas Liquidadas a Pagar		13.447.211,26	10.450.082,65
Valores de Destaques a Repassar		6.325.068,00	92.080,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		17.549.626,39	10.085.928,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		17.549.626,39	10.085.928,23
Bancos Conta Movimento		9.557.007,63	8.083.615,55
Capacidade Financeira		7.992.618,76	2.002.312,68
Recebida		7.992.618,76	2.002.312,68
TOTAL GERAL		62.212.706,79	44.849.794,84

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		21.396.910,38	13.026.186,94
Execução Direta		15.071.842,38	12.934.106,94
Vinculada		15.071.842,38	12.934.106,94
Outras Destinações de Recursos		15.071.842,38	12.934.106,94
Execução em Destaque		6.325.068,00	92.080,00
Vinculada		6.325.068,00	92.080,00
Outras Destinações de Recursos		6.325.068,00	92.080,00
Transferências Financeiras Concedidas		433.489,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		433.489,00	0,00
Repasso Concedida		433.489,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários		18.585.626,48	14.273.981,51
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.446.352,56	1.374.484,81
Restos a Pagar não Processados		1.446.063,91	1.373.399,81
Consignações do Exercício de RP não Processados		288,65	1.085,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		35.637,23	807.454,95
Restos a Pagar Processados		450,00	759.847,03
Consignações Inscritas em RP		35.187,23	47.427,92
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		0,00	180,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		137.854,91	120.958,90
Depósitos de Diversas Origens		137.854,91	120.958,90
Outros Pagamentos Extraorçamentários		16.965.781,78	11.971.082,85
Receita Própria a Receber		960.489,17	482.158,84
Consignações do Exercício		618.688,64	782.912,73



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Liquidadas a Pagar		13.447.211,26	10.450.082,65
Valores de Destaques a Repassar		1.939.392,71	255.928,63
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		21.796.680,93	17.549.626,39
Caixa e Equivalentes de Caixa		21.796.680,93	17.549.626,39
Bancos Conta Movimento		9.414.715,56	9.557.007,63
Capacidade Financeira		12.381.965,37	7.992.618,76
Recebida		12.381.965,37	7.992.618,76
TOTAL GERAL		62.212.706,79	44.849.794,84

VALDEMIR NERI RAMOS
CONTADOR CRC Nº MT 014101-O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.414.715,56	9.557.007,63
Créditos a Curto Prazo		90.493.312,58	85.144.080,88
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		12.823,11	23.751,70
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		99.920.851,25	94.724.840,21
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		26.747.312,66	29.579.795,54
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		26.747.312,66	29.579.795,54
TOTAL DO ATIVO		126.668.163,91	124.304.635,75
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		115.413,08	123.679,98
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		17.353,50	1.350,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	35.187,23
Total do Passivo Circulante		132.766,58	160.217,21
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	154.417,22
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	154.417,22
TOTAL DO PASSIVO		132.766,58	314.634,43
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		126.535.397,33	123.990.001,32
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		126.535.397,33	123.990.001,32
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		126.668.163,91	124.304.635,75



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		99.906.206,62	94.699.167,99
Ativo Permanente		26.761.957,29	29.605.467,76
Total do Ativo		126.668.163,91	124.304.635,75
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		1.005.843,48	1.700.477,94
Passivo Permanente		115.413,08	278.097,20
Total do Passivo		1.121.256,56	1.978.575,14
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		125.546.907,35	122.326.060,61

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		6.750,00	6.750,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		11.634.054,13	11.025.565,53
Direitos Contratuais		347.467,59	347.467,59
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		11.988.271,72	11.379.783,12
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		16.027,13	16.027,13
Obrigações Contratuais		16.656.015,81	16.339.488,51
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		16.672.042,94	16.355.515,64

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		100,00	100,00
192/392 - Recursos de Repasses Constitucionais e Legais		86.741.431,69	81.813.606,20
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias		7.877.112,72	7.863.249,21
240/640 - Recursos Próprios		4.281.718,73	3.321.734,64
Total das Fontes de Recursos		98.900.363,14	92.998.690,05

VALDEMIR NERI RAMOS
CONTADOR CRC Nº MT 014101-O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		25.230.786,86	23.992.050,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		236.501,13	115.072,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		13.375,59	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		223.125,54	115.072,34
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		21.944.700,40	23.138.890,31
Transferências Intragovernamentais		20.309.112,47	20.843.144,97
Transferências Inter Governamentais		1.635.587,93	2.295.745,34
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.102.976,83	255.928,63
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		2.102.976,83	255.928,63
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		946.608,50	482.158,84
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		946.608,50	482.158,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		22.685.390,85	13.873.762,40
Pessoal e Encargos		2.478.991,29	2.934.921,34
Remuneração a Pessoal		1.971.389,20	2.350.766,93
Encargos Patronais		501.635,59	573.861,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		5.966,50	10.293,41
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		489.179,58	572.448,08
Uso de Material de Consumo		16.545,39	13.457,28
Serviços		411.240,28	496.050,37
Depreciação, Amortização e Exaustão		61.393,91	62.940,43
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		7.012.768,42	3.695.241,74
Transferências Intragovernamentais		7.012.768,42	3.695.241,74
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		671.639,21	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		671.639,21	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		25.571,25	50.393,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		25.571,25	50.393,56
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		12.007.241,10	6.620.757,68
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		10.067.848,39	6.534.677,68
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.939.392,71	86.080,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		2.545.396,01	10.118.287,72

VALDEMIR NERI RAMOS
CONTADOR CRC Nº MT 014101-O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2021

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			<i>NÃO HOUVE MOVIMENTO</i>				

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Presidente da FAPEMAT

VALDEMIR NERI RAMOS

Contador – CRC/MT 014.101/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2021

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.350,00	17.353,50	1.350,00	17.353,50
De Exercícios Anteriores	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00
Do Exercício	0,00	17.353,50	0,00	17.353,50
Não Processados	1.663.940,71	988.489,98	1.663.940,71	988.489,98
De Exercícios Anteriores	1.663.940,71	0,00	1.663.940,71	0,00
Do Exercício	0,00	988.489,98	0,00	988.489,98
SUBTOTAL (I)	1.665.290,71	1.005.843,48	1.665.290,71	1.005.843,48
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Consignações	35.187,23	0,00	35.187,23	0,00
Consignações de RP Processados do exercício	35.187,23	0,00	35.187,23	0,00
SUBTOTAL (II)	35.187,23	0,00	35.187,23	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	1.939.392,71	1.939.392,71	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	1.939.392,71	1.939.392,71	0,00
TOTAL GERAL	1.700.477,94	2.945.236,19	3.639.870,65	1.005.843,48

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	900,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	217.588,15
Baixa de Consignações de RP Não Processados	288,65
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VALDEMIR NERI RAMOS
CONTADOR CRC Nº MT 014101-O

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 14.1 do Edital nº 045/2019 - FACIS, para o Campus de Cáceres.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar a validade do Edital, por 02 (dois) anos, até 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres/MT, 16 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

PORTARIA Nº 181/2022

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO a **Averbação publicada no Diário Oficial em 11/05/2020.**

CONSIDERANDO o Ofício nº. 00514/2022-PRAD/SMF, datado de 27.01.2022.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o vínculo contratual de **TÂNIA MARIA MACIEL GUIMARÃES**, matrícula nº. **18183**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar I, pelo período de **16/12/1998 a 31/03/1999**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 28 de janeiro de 2022.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

PORTARIA Nº 182/2022

Retifica Portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Processo nº. 185135/2020 - Assunto: Solicitação de Abono de Permanência.

CONSIDERANDO o Ofício nº.00512/2022 - PRAD/SMF/UNEMAT, datado de 27.01.2022.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR para fins de Regularização Funcional, na Portaria nº. **443/1994**, datado de 27.09.1994, que admitiu em caráter de excepcionalidade, mediante contrato sob regime jurídico único previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, **TÂNIA MARIA MACIEL GUIMARÃES**, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar I, em regime de tempo parcial, com salário previsto na tabela em vigor, na Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres, em substituição a Professora **ELIANA ANGÉLICA MÔNACO FONTES SOUZA**, no período de 12/09/1994 a 10/11/1994, **os dizeres:**

Onde se Lê: no período de 12/09/1994 a 10/11/1994;

Leia-se: no período de 12/09/1994 a 15/12/1998.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 28 de janeiro de 2022.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 2022. REALIZADA NOS DIAS 14, 15 e 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 10h10 horas, reuniram-se de maneira híbrida, na sala de reuniões da presidência situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT e a distancia, sendo os presentes em sala, o Senhor Luis Alberto Nespolo - Presidente Regulador e Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete, a distancia via meet, os senhores José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e o Dr. Felipe Tomaz Borges - Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados, como participante o Diretor de Administração Sistêmica Aroldo de Luna Cavalcanti e Debora Inácio Assessoria de Comunicação da AGER/MT, para a realização da 01ª Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022.

1. **AGER-PRO-2022/00534 - Processo físico nº 309133/2021 - União Transporte e Turismo Ltda.** Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0178 - **Relatório e Voto**. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por receber o recurso uma vez satisfeitos os pressupostos processuais recursais a ele inerentes, no mérito, decidem pelo desprovisionamento do recurso e suas razões em face da UNIÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, nos termos do Art. 55, III, "a" da Lei 432/2011, pelo transporte de 22 (vinte e dois) passageiros, além da lotação autorizada, decidindo pela manutenção do termo de notificação da autuação nº 178 e auto de infração de nº 2307, bem como do valor da multa administrativa aplicada de 55 (cinquenta e cinco) Unidades Padrão Fiscal - UPF/MT.

2. **AGER-PRO-2022/00510 - D. S LIMA DE JESUS.** Assunto: Auto de Apreensão Nº 2018 - Convalidação de Sorteio de Relator e Liberação de Veículo. **Relatório e Voto**. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide:

- Convalidar o Sorteio de Relator que designou Wilber Norio Ohara;
- Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO MARCOPOLLO/VOLARE W9C ON, Modelo: Micro-ônibus, Placa: QCU 0989, CHASSI 93PB88S531KS501171, RENAVALM 01170071683, apreendido em 09 de fevereiro de 2022, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento, pela interessada, das despesas de remoção e páteo; e
- Pelo encaminhamento dos autos à Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário - CRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 2018.

3. **AGER-PRO-2022/00495 - Processo físico nº 354867/2021 - PEVIDOR Turismo Ltda.** Assunto: Auto de Apreensão Nº1933. Dar ciência a decisão monocrática. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente da decisão monocrática do relator de anular o auto de autuação. A DEC decide encaminhar o processo para a Corregedoria da AGER/MT.

4. **AGER-PRO-2022/00458 - Processo físico nº 309015/2021 - União Transportes e Turismo Ltda.** Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2305. **Relatório e Voto**. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade. Decide pelo recebimento do recurso, por tempestivo, e no MÉRITO, pelo seu DESPROVIMENTO, mantendo incólume o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2305, que autuou a recorrente pela prática de transporte de passageiros em número superior à lotação autorizada, infringindo o disposto no Art. 55, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 432/2011, alterada pela Lei Complementar nº 687 de 13/04/2021, no valor de 55(cinquantae cinco) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso.

5. **AGER-PRO-2022/00337 - Processo físico nº 579419/2019 - Benedito Edson de Abreu.** Assunto: Auto de Apreensão nº 1560 - **Relatório e Voto**. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. O Relator proferiu a leitura do voto, e em seguida solicitou voto dos Diretores, por ordem alfabética por ser reunião híbrida, iniciou pelo Diretor Regulador de Ouvidoria que acompanha o voto do relator, ao coletar o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, o mesmo solicita vista dos autos.

O Presidente da AGER, devido o alcance do horário, decide suspender os trabalhos conforme art. 23 da Resolução Normativa nº 001/2012, e reagenda a continuidade da 1ª Reunião Extraordinária Deliberativa da DEC de 2022 no dia 15 de fevereiro às 8:30 horas para dar continuidade a Pauta.

Retomando a 1ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2022, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h45 horas, reuniram-se de maneira híbrida, sendo na sala de reuniões da presidência situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT e a distancia, os presentes em sala, registrando a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo - Presidente Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges - Advogado-Geral Regulador e eu Aléa Almeida

de Oliveira - Chefe de Gabinete, a distância via meet, os senhores Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Energia e Saneamento, abaixo assinados, como participante o Diretor de Administração Sistemática Aroldo de Luna Cavalcanti e Debora Inácio Assessora de Comunicação da AGER/MT, segue pauta:

6. AGER-PRO-2022/00302 - Processo físico nº 552403/2021 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Inclusão de Cidades Polos - Requer que seja informado o Estudo de Viabilidade Econômica e Operacional. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, decide pela

a) Criação de comissão para estabelecer as diretrizes técnicas gerais com relação a criação/extinção/modificação de polos no STCRIP/MT, preferencialmente, estabelecendo critérios objetivos e quantitativos;

Composta pelos membros:

CRTR : Adriana Queiroz Camargo Okde (Presidente)

CREE : Janice Alves

CRTR : Tania Maria Porto de Moraes

UNOR: Jossy Soares Santos da Silva

b) Estabelece um prazo inicial de 30 dias para a entrega de minuta de resolução, podendo a presidente da comissão solicitar a participação de outros servidores que julgar necessário, para a consecução deste objetivo;

c) Apresentar a DEC para apreciação e aprovação.

7. AGER-PRO-2022/00226 - EUCATUR - Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 2017. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Considerando a ausência do Diretor Relator que solicitou a inclusão do item da pauta, e diante da impossibilidade de manifestação de relatório e voto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, decide transferir o item de pauta para a próxima reunião Deliberativa da DEC.

8. AGER-PRO-2022/00341 - VALDMIR BATISTA. Assunto: Auto de Apreensão Nº 2045 - Liberação de Veículo. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide:

a. Pelo indeferimento do pleito preliminar de liberação do veículo, com fundamentos nos fatos indícios de prática reiterada e abusiva de forma organizada de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso, por meio de suposta empresa de transporte individual por aplicativo, pela discricionariedade, mas acima de tudo, da persuasão racional da convicções que sustentam as decisões, como balizador, por compreender que o benefício de liberação do bem, está condicionado a elementos que possam garantir a segurança do sistema e da modelagem, não podendo ser um salvo conduto aos infratores, que tem seus veículos apreendidos, liberados por razão da lei, para a prática contínua de ilícitos, há de forma clara, um descompasso, entre o poder de polícia do Estado e sua efetividade, que não pode e não deve ser somente arrecadatória, mas educativa, preventiva e de proteção ao STCRIP- MT;

b. Por sugerir a Diretoria de Transportes, por sua coordenação, que diligencie na região dos fatos, cidade de Sinop, no endereço da empresa VIP7MOBI, com o fim de aferir sua operação, ou outro meio que entender necessário, para que possamos coibir a prática, orientando seus proprietários quanto aos atos ilícitos praticados, e que haja imediata paralisação de atividades clandestinas de transporte intermunicipal de passageiros, ficando a critério da diretoria finalística o modus operandi de agir frente aos fatos aqui narrados;

c. Que seja ainda aplicada em desfavor do autuado o acréscimo de 25% sobre a base de cálculo da primeira apreensão, por ser reincidente específico, retificando o valor da multa, nos exatos termos:

Art. 57. A penalidade de apreensão do veículo será aplicada imediatamente após a lavratura de auto de infração e inventário do veículo, ensejando o reboque do mesmo até o pátio de recolhimento mais próximo e mais a imposição de multa, sendo aplicada:

§ 3º A partir da segunda apreensão, a delegatária ou os demais infratores serão considerados reincidentes, sofrendo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a base de cálculo da primeira apreensão, acrescentando-se este percentual para cada nova apreensão no período de 01 (um) ano, sem prejuízo da aplicação de penalidade específica cabível. (Parágrafo acrescentado pela Lei Complementar Nº 687 DE 13/04/2021).

d) Pelo retorno dos autos a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias, para cumprimento do fluxo processual regular, neste momento, realizando análise do mérito da defesa ou outros caminhos que entender necessários, nos termos do voto do relator Luis Alberto Nespolo.

9. AGER-PRO-2022/00331 - Processo físico nº 519637/2021 - Empresa União Cascavel de Transporte e Turismo Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 2014 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria.

10. AGER-PRO-2022/00326 - Processo físico nº 473769/2021 - Sandeclei Montel da Silva. Assunto: Auto de Apreensão nº 2006 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria.

O Presidente da AGER, devido à sua necessária ausência antes do término previsto, decorrente de força maior, decide suspender os trabalhos conforme art. 23 da Resolução Normativa nº 001/2012, e reagenda a continuidade da 1ª Reunião Extraordinária Deliberativa da DEC de 2022 no dia 16 de fevereiro às 8:30 horas para dar continuidade a Pauta.

Dando continuidade a 1ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2022, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h39 horas, reuniram-se de maneira híbrida, sendo na sala de reuniões da presidência situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT e a distância, os presentes em sala, registrando a minha presença, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete e a distância via meet, os senhores Luis Alberto Nespolo - Presidente Regulador, Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e Dr. Felipe Tomaz Borges - Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados, como participante o Diretor de Administração Sistemática Aroldo de Luna Cavalcanti e Debora Inácio Assessora de Comunicação da AGER/MT, segue pauta:

11. Agenda das Reuniões da DEC. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide;

a) Aprovar o calendário conforme quadro abaixo;

REUNIÕES ADMINISTRATIVAS			REUNIÕES DELIBERATIVAS		
FEVEREIRO					
DIA MÊS	DIA SEMANA	HORA	DIA MÊS	DIA SEMANA	HORA
21	SEGUNDA	8:30 AS 11:30	24	QUINTA	8:30 AS 11:30
MARÇO					
3	QUINTA	8:30 AS 11:30	4	SEXTA	8:30 AS 11:30
15	TERÇA	8:30 AS 11:30	17	QUINTA	8:30 AS 11:30
29	TERÇA	8:30 AS 11:30	31	QUINTA	8:30 AS 11:30
ABRIL					
12	TERÇA	8:30 AS 11:30	14	QUINTA	8:30 AS 11:30
26	TERÇA	8:30 AS 11:30	28	QUINTA	8:30 AS 11:30
MAIO					
10	TERÇA	8:30 AS 11:30	12	QUINTA	8:30 AS 11:30
24	TERÇA	8:30 AS 11:30	26	QUINTA	8:30 AS 11:30
JUNHO					
7	TERÇA	8:30 AS 11:30	9	QUINTA	8:30 AS 11:30
21	TERÇA	8:30 AS 11:30	23	QUINTA	8:30 AS 11:30
JULHO					
5	TERÇA	8:30 AS 11:30	7	QUINTA	8:30 AS 11:30
19	TERÇA	8:30 AS 11:30	21	QUINTA	8:30 AS 11:30
AGOSTO					
2	TERÇA	8:30 AS 11:30	4	QUINTA	8:30 AS 11:30
16	TERÇA	8:30 AS 11:30	18	QUINTA	8:30 AS 11:30
30	TERÇA	8:30 AS 11:30			
SETEMBRO					
			1	QUINTA	8:30 AS 11:30
13	TERÇA	8:30 AS 11:30	15	QUINTA	8:30 AS 11:30
27	TERÇA	8:30 AS 11:30	29	QUINTA	8:30 AS 11:30
OUTUBRO					
11	TERÇA	8:30 AS 11:30	13	QUINTA	8:30 AS 11:30
25	TERÇA	8:30 AS 11:30	27	QUINTA	8:30 AS 11:30
NOVEMBRO					
8	TERÇA	8:30 AS 11:30	10	QUINTA	8:30 AS 11:30
22	TERÇA	8:30 AS 11:30	24	QUINTA	8:30 AS 11:30
DEZEMBRO					
6	TERÇA	8:30 AS 11:30	8	QUINTA	8:30 AS 11:30
20	TERÇA	8:30 AS 11:30	22	QUINTA	8:30 AS 11:30

b) Divulgar amplamente o referido calendário aprovado das Reuniões Ordinárias nas redes sociais e no site da AGER/MT;

c) Dar publicidade as pautas das Reuniões Deliberativas, no site da AGER/MT, com o mínimo de 02 (dois) dias de antecedência, conforme Art. 12 § 1º da RN 001/2012.

12. Dupla assinatura (em papel e no SIGADOC) das ordens de serviços. Além da necessidade aprovar no Sistema GV. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias decide retirar o item de pauta.

13. Término no teletrabalho após dia 15.02. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, entende desnecessário alterar a decisão proferida na 02ª/2022 Reunião Administrativa, realizada no dia 21 de janeiro de 2022, a respeito do cumprimento da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022/SEPLAG, e decide transferir o item de pauta para a próxima reunião deliberativa, com a presença do Diretor Regulador Ouvidor, que incluiu o item de pauta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

(original assinado)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(original assinado)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(original assinado)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

(original assinado)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(original assinado)
Felippe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(original assinado)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 013/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 22.680.187/0001-54.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a inclusão procedimentos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/ NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - GLAUCIA LAINE GOMES PEREIRA MACEDO/CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 004/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica AXONS - CENTRO ESPECIALIZADO EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE MT LTDA - CNPJ 28.794.575/0001-42.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial. Conforme processo nº 339985/2021

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 04/09/2021 à 03/03/2022.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ BRUNO REGINATO GUMIERO/ AXONS - CENTRO ESPECIALIZADO EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE MT LTDA /CONTRATADO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 010/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO VASCULAR LTDA - CNPJ 08.105.996/0001-01.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 25/10/2021 à 24/04/2022.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ MARCIO BENEDITO PALMA PIMENTA / CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO VASCULAR LTDA / CONTRATADO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 461107/2017/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 461107/2017/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICOS DE VÁRZEA GRANDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06 (seis) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 16/10/2021 a 15/04/2022.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/ JAQUELINE BEBER GUIMARÃES/ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICOS DE VÁRZEA GRANDE/Contratada.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021/MTS

DO OBJETO: Retificar o extrato do contrato nº 072/2021/MTS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28186 na página 28 do dia 15 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 03/12/2021 a 02/06/2023.

LEIA-SE:

DA ESPÉCIE: : O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 03/12/2021 a 02/06/2022

ASSINA: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 24/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado COOPERATIVA DOS MÉDICOS DO HOSPITAL JARDIM CUIABÁ - CNPJ 03.311.399/0001-10.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 15/08/2021 a 14/02/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 15/08/2021 a 14/02/2022.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/NADIM AMUI JUNIOR/ COOPERATIVA DOS MÉDICOS DO HOSPITAL JARDIM CUIABÁ /CONTRATADO.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO Nº. 676/2021 (DETRAN-PRO-2021/00647)

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

ASSINATURA: 15/02/2022.

VIGÊNCIA: 15/02/22 a 14/02/2027.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT - FERNANDO GORGEN.

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação temporária da empregada pública Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira no cargo de Gerente Operacional da Gerência de Apoio Administrativo (GAAD), em substituição a titular Olívia Campos Arruda (Portaria/MTI nº 0153/2021 - Publicada no D.O nº 28.080, p. 71, dia 09/09/2021), em razão de afastamento por licença maternidade pelo período de 17/02/2022 a 27/02/2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXERCÍCIO DE 2021	
NOME	Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI
CARGO	DIRETOR PRESIDENTE
RG	N. 545624 SSP/MT
CPF	N. 460.534.411-04
ENDEREÇO	AVENIDA MARECHAL DEODORO, N. 1055, EDIFÍCIO NEW YORK, AP 902, CEP 78005-100
TELEFONE	(65) 3613 9000
FILIAÇÃO	Senhor ROMUALDO ALOISIO BORACZYNSKI e Senhor LOURDES VENANCIO DA ROCHA BORACZYNSKI
PERÍODO CARGO/MANDATO	18/01/2019 A INDETERMINADO
E-MAIL	julianojorge@metamat.mt.gov.br
NOME	Senhor MARIO MARCIO MORAES BARBOSA
CARGO	CONTADOR
CRC	MT-006130/0-5
RG	N. 0639.136-2 SSP/MT
CPF	N. 452.627.801-72
ENDEREÇO	RUA 04, QUADRA 05, RESIDENCIAL ITAMARATI, CEP 78000-00
TELEFONE	(65) 3613-9000
FILIAÇÃO	Senhor ANTONIO BARBOSA DE AQUINO E TEREZINHA DE MORAES
PERÍODO CARGO/MANDATO	07/03/2017 A INDETERMINADO
E-MAIL	mariobarbosa@metamat.mt.gov.br
NOME	EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO
CARGO	CONTROLE INTERNO
RG	N. 6272886 SSP/MT
CPF	513.413.871-00
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR FILINTO MILHER, N. 1248, APT 802, B. QUILOMBO, CEP 78043-500
TELEFONE	(65) 3613 9000
FILIAÇÃO	Senhor EDGAR HUMBERTO ALVES E YEDA MARCONDES ALVES
PERÍODO CARGO/MANDATO	15.02.2019 A INDETERMINADO
E-MAIL	edgarfilho@metamat.mt.gov.br

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA
EXERCÍCIO DE 2021
CUIABÁ - MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Senhores Acionistas.

O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia Mato Grossense de Mineração - METAMAT apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, composto pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e corresponde as Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1 - Contexto Operacional

A Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT é uma sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº 329 de 14 de dezembro de 1971, que se rege pelas disposições da Lei 6.404/76 e seu Estatuto. Está sob o controle do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC-MT, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transportes de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos de interesse do Estado.

A METAMAT, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem autossuficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente com recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo passivo incorporado e

o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT.

2 - Recursos Recebidos do Governo do Estado Aplicados em Projetos e Pesquisas

Durante o exercício de 2021 a Companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento, relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial socioeconômico e de alto benefício social, porém não houveram investimentos reais, devido ao contingenciamento e indisponibilidade financeira ocorrida no exercício. Foram apenas desenvolvidas atividades através de parcerias com Universidades e termos de cooperação técnica algumas Secretarias do Estado e Cooperativas. Foram investidos R\$ 28.454.248 em 2021 (em 2020 R\$ 2.775.222), conforme demonstrado a seguir:

PROJETO E PESQUISA	2021	2020
Identificação Caract. Aquíferos Recursos Minerais	28.451.184	192.151
Manutenção em Serviços de Transportes	0,00	141.524
Orientação Tecnológica a Mineração	1.586	2.489
Implantação do Núcleo de Lapidação	0,00	4.891
Orientação Técnica a todo Estado	0,00	1.844
As novas Áreas Rochosas, Calcário e Insumo.	0,00	2.401.520
Cap Class Lap de Pedra Coral	0,00	0,00
Certificado Kimberly De Diaman	1.478	28.782
Estudo Metalogenético Gemolog	0,00	0,00
Estudo de Avaliação Geológica	0,00	1.145
Projeto Art. Mineral Nova Xavantina	0,00	0,00
Ident e Carac. Rochas Ornamentais	0,00	876
TOTAL	R\$ 28.454.248	R\$ 2.775.222

3 - A METAMAT em 2021

São os seguintes os planos operacionais e atividades da Companhia para 2021, com investimentos anuais de R\$ 70.753.668 previstos orçamentariamente:

Manutenção de serviços de Transportes	603.380
Implantação da certificação do ouro no Estado de Mato Grosso	343.712
Manutenção de serviços administrativos gerais	22.575.895
Remuneração de pessoal Ativo do Estado e encargos sociais	10.421.078
Manutenção de ações de informática	2.380.352
Atração de parcerias para o setor mineral do Estado	1.572.260
Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	17.252.875
Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral	6.916.209
Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento de abono	265.775
Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	7.685.002
Amortização e encargos da dívida interna	307.474
Avaliação de Rochas com Potencial para uso agrícola, como remineralizados	182.900
Pagamento de Verbas Indenizadoras a Servidores Estaduais	246.756
TOTAL GERAL	R\$ 70.753.668

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
. Receitas Imobiliárias	0,00
. Outras Receitas Patrimoniais	
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	
. Alienação de Bens Móveis	
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00
COTAS / REPASSES	0,00
CORRENTES	0,00
. Recebidas	0,00
CAPITAL	0,00
. Recebidas	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00
DÉFICIT	70.753.668

TOTAL	R\$ 70.753.668
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
EXECUÇÃO DIRETA	70.753.668
DESPESAS CORRENTES	56.479.129
. Pessoal e Encargos Sociais	18.106.080
. Juros e Encargos da Dívida	105.629
. Outras Despesas Correntes	38.267.420
DESPESAS DE CAPITAL	14.274.539
. Investimentos	14.072.694
. Amortização da Dívida	201.845
SUBTOTAL DAS DESPESAS	70.753.668
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	70.753.668
TOTAL	R\$ 70.753.668

Fonte: FIPLAN-MT

- . Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológico e econômico de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado;
- . Ampliar as oportunidades de emprego e renda no Estado;
- . Atender as demandas específicas da mineração;
- . Atestar procedência de diamantes produzidas em Mato Grosso;
- . Formação e capacitação de Servidores.

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2016 e de 2015, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

Conselho de Administração e Diretoria

4 - Apresentações das Demonstrações Contábeis

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020				
VALORES EXPRESSOS EM REAIS				
ATIVO	ATIVO	2021	2020	
-	-	Circulante	36.450.706	21.691.689
-	-	Banco Conta Movimento	12.970.423	8.030.128
-	-	Créditos com Prefeituras	864.678	864.678
-	-	Estoque de Materiais e Bens de Consumo	26.471	16.492
-	-	Valores a Receber - Tesouro Estadual	2.692.513	12.590.176
-	-	Adiantamentos de Viagens	346.145	173.072
-	-	Outros Créditos	19.550.476	17.143
-	-	Não Circulante	12.738.833	12.828.902
-	-	Realizável a Longo Prazo	58.348	58.348
-	-	Ações de Empresas	58.348	58.348
-	-	Investimentos	9.253.718	9.253.718
-	-	Ações e Quotas de Empresas	6.592.874	6.592.874
-	-	Fundo para Investimentos	7.005.667	7.005.667
-	-	Provisão para Perdas em Investimentos	- 4.344.823	- 4.344.823
-	-	Imobilizado	3.557.109	3.518.836
-	-	Bens Cedidos em Comodato	3.753.850	3.753.850
-	-	Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.131.551	1.424.821
-	-	Terrenos	1.202.270	1.202.270
-	-	Edifícios	653.344	653.344
-	-	Demais Bens Móveis		1.327.420
-	-	Depreciação Acumulada	-6.302.331	-5.631.252
-	-	Intangível		704.946
-	-	Marcas e Patentes	1.092	1.092
-	-	Direitos de Lavra	703.854	703.854
-	-	Software	23.125	23.125
-	-	(-) Amortização Acumulada	-153.467	-23.125
-	-	TOTAL DO ATIVO	R\$ 49.189.539	R\$ 34.520.591
-	-	PASSIVO	2021	2020
-	-	Circulante	39.681.130	21.369.628
-	-	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	339.658
-	-	Provisão Férias, Encargos Sociais e FGTS	949.224	752.639
-	-	Fornecedores	19.973.493	1.242.703
-	-	Obrigações Tributárias	0,00	41.016

-	-	IRRF - Parcelamento	8.209	22.299
-	-	Adiantamento de Terceiros	0,00	0,00
-	-	INSS Parcelamento	193.914	317.530
-	-	Convênio SEFAZ-MT - FPE	0,00	0,00
-	-	Outras Contas a Pagar - Tesouro Estadual	18.556.290	18.446.978
-	-	Não Circulante	840.311	994.734
-	-	INSS - Parcelamento	568.501	721.630
-	-	IRRF - Parcelamento	38.915	40.210
-	-	Obrigações Cíveis	175.053	175.053
-	-	Ações judiciais	48.119	48.119
-	-	Outras Contas a Pagar	9.723	9.723
-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.668.098	12.156.229
-	-	Capital Social	61.171.276	61.171.276
-	-	Reservas de Capital	298.165	298.165
-	-	Prejuízos Acumulados	-46.456.690	- 47.838.255
-	-	Resultado do Exercício	-159.440	- 1474.956
-	-	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 49.189.539	R\$ 34.520.591

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	2021	2020
Receita Operacional Bruta	41.132.229	11.932.666
Subvenções do Governo do Estado	21.408.593	11.932.666
Arrendamento de Máquinas e Jazidas	-	-
Subvenção para Investimentos	19.723.636	-
Deduções da Receita Operacional Bruta	-	-
PIS/COFINS sobre Arrendamentos	-	-
Receita Operacional Líquida	41.132.229	11.932.666
Custos Operacionais	-28.454.248	-
Lucro Bruto	12.677.981	-
Despesas Operacionais	-16.982.505	- 10.609.438
Despesas com Pessoal	-13.223.680	- 9.181.964
Gerais e Administrativas	-1.249.332	- 684.541
Despesas com Provisões	-216.483	-
Pesquisas e /Fomento	-	-
Encargos Financeiros Líquidos	-81.135	- 22.961
Impostos e Taxas	-88.551	- 282.516
Outras Despesas Operacionais	-11.041	-
Resultado Operacional	-4.304.524	- 1.300.267
Receitas (Despesas) não operacionais	-	-
Resultado Financeiro Líquido	-21.399	-
Resultado Não Operacional	678.352	- 2.775.223
Resultado Líquido do Exercício	-3.647.571	- 1.474.956

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Histórico	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Doações e Subvenções	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2011	61.171.276	43.239	254.926	- 50.916.986	10.552.455
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	3.263.800	3.263.800
Saldos em 31 de dezembro de 2012	61.171.276	43.239	254.926	- 47.653.186	13.816.255
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	- 3.040.904	- 3.040.904
Saldos em 31 de dezembro de 2013	61.171.276	43.239	254.926	- 50.694.090	10.755.351
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	679.437	679.437
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	626.778	626.778
Saldos em 31 de dezembro de 2014	61.171.276	43.239	254.926	- 49.387.875	12.081.566
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	445.580	445.580
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	1.098.242	1.098.242
Saldo em 31 de dezembro de 2015	61.171.276	43.239	254.926	- 47.844.053	13.625.388
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	11.926	445.580
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	- 266.728	1.098.242
Saldo em 31 de dezembro de 2016	61.171.276	43.239	254.926	- 48.098.855	13.625.388

Ajuste de Exercícios Anteriores				54.230	54.230
Resultado Líquido do Exercício				611.551	611.551
Saldo em 31 de dezembro de 2017	61.171.276	43.239	254.926	-47.433.074	14.291.169
Ajuste de Exercícios Anteriores				34.388	34.388
Resultado Líquido do Exercício				-1.255.376	-1.255.376
Saldo em 31 de dezembro de 2018	61.171.276	43.239	254.926	-48.654.062	13.070.181
Ajuste de Exercícios Anteriores				13.706	13.706
Resultado Líquido do Exercício				-900.490	-900.490
Saldo em 31 de dezembro de 2019	61.171.276	43.239	254.926	-49.540.846	12.183.397
Ajuste de Exercícios Anteriores				1.380.400	1.380.400
Resultado Líquido do Exercício				-1.474.956	-1.474.956
Saldo em 31 de dezembro de 2020	61.171.276	43.239	254.926	-49.635.402	12.088.841
Ajuste do Exercício Anteriores				159.440	159.440
Resultado Líquido do Exercício				-6.344.652	-6.344.652
Saldo em 31 de dezembro de 2021	61.171.276	43.239	254.926	55.820.614	5.903.629

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
VALORES EXPRESSOS EM REAIS			
	2021	2020	
Atividades Operacionais			
Resultado Líquido do Exercício	(6.344.652)	(1.474.956)	
Arrendamento de Máquinas e Jazidas	-	-	
Ajustes de Exercícios Anteriores - Outros	(159.440)	(1.380.400)	
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais	-	-	
Créditos com Prefeituras	-	-	
Adiantamentos de Viagens	-	-	
Estoque de Materiais e Bens de Consumo	26.471	12.827	
Impostos a Recuperar	-	-	
Valores a Receber - Tesouro Estadual	-2.692.513	-12.590.176	
Outros Créditos	346.145	173.072	
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais	-	-	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	-	
Obrigações Tributárias/ Previdenciária	-	-	
Provisão para Férias, Encargos Sociais e FGTS	-	-	
Fornecedores	0,00	(1.449.509)	
Obrigações Tributárias	0,00	-2.252	
Convênio SEFAZ -MT- FPE	-	-	
Adiantamento de Terceiros	-	-	
Outras Contas a Pagar - Tesouro Estadual	18.556.290	18.446.977	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-	-2.227.563	
Atividade de Investimento			
Imobilizado - Outros	-	-	
Caixa Líquido da Atividade de Investimento	-	-	
Atividades de Financiamento			
INSS - 10522 Parcelamento	-108.000	-141.817	
IRRF - Parcelamento	-8.209	-22.299	
INSS - Parcelamento	-85.914	-175.713	
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento	(202.123)	(339.829)	
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	4.940.295	8.007.952	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	8.030.128	22.176	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	12.970.423	8.030.128	

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

1 - Contexto Operacional

A Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT é uma sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma da Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, que se rege pelas disposições da Lei N. 6.404/76 e seu Estatuto. Está sob o controle do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC-MT, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transportes de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos de interesse do Estado.

A METAMAT, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem autossuficiência financeira e o volume de recursos gerados das

operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente com recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo passivo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2021 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 - Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis N. 6.404/76 e alterações, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emendas da legislação societária brasileira.

a. As principais diretrizes adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

b. O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios

c. Os ativos circulantes e não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.

d. O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas em investimentos.

e. Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados.

f. Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subsequentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.

g. A classificação em Circulante (até 365 dias) e Não Circulante (acima de 365 dias), do realizável e do exigível, obedecem aos artigos 179 e 180 da lei 6.404/76.

3 - Disponibilidades

As disponibilidades - R\$ 12.970.423 (2020 - R\$ 8.030.128) correspondem a recursos em depósito bancário no Banco do Brasil S/A - Conta Única, operados e gerenciados pelo Sistema FIPLAN-MT. De acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009, a companhia não tem autonomia para o gerenciamento dos próprios recursos, motivo pelo qual não existe aplicação financeira no mercado de capitais.

4 - Valores a Receber - Tesouro Estadual

O Tesouro Estadual retirou da Conta Única da METAMAT a título de empréstimos de recursos financeiros para o Tesouro o montante de R\$ 2.692.513 (Ativo Circulante) em contrapartida a Companhia tem saldo a amortizar desse valor no montante de R\$ 19.973.493 (Passivo Circulante), essa operação faz parte do gerenciamento da Conta Única pelo /Sistema FIPLAN-MT, de acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009.

5 - Créditos com Prefeituras

A Companhia adquire e cede aos municípios, máquinas e equipamentos para uso a título de comodato, e desde 2005 tem transferido a propriedade desses bens (máquinas e equipamentos), a alguns municípios do Estado Mato Grosso, através de contrato de compra e venda. Era a seguinte a composição dos créditos com as prefeituras em 31/12/2021:

DATA DA VENDA	MUNICÍPIOS - MT	PARC.	VALOR DA VENDA	VALOR RECEBIDO	JUROS E MULTAS	SALDO EM 31.12.2021
28/01/2011	Acorizal	24	46.800,00	- 20.132,69	21.463,97	48.131,28
29/01/2010	Campinópolis	24	120.000,00	- 115.304,35	3.945,92	8.641,57
25/08/2010	Santo Antônio do Leste	24	75.000,00	-	71.242,57	146.242,57
30/11/2005	Chapada dos Guimarães	36	71.612,33	- 61.490,82	21.528,55	31.650,06
16/01/2006	Ribeirão Cascalheira	36	30.470,76	- 30.011,43	2.839,91	3.299,24
05/12/2005	Santo Afonso	36	80.000,00	- 28.574,04	331.519,19	482.945,15
TOTAL			523.883,09	- 255.513,33	452.540,11	720.909,87

A Companhia tem como administradora dos contratos a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento, e não são previstos juros e encargos de atualização, apenas multa de 2% pelo atraso e juros de mora de 1% ao mês.

6 - Parcelamento Especial Lei N. 11.941/2009

O Parcelamento especial instituído pela Lei N. 11.941/2009 abrange os débitos tributários e previdenciários vencidos até 30/11/2008, que poderão ser parcelados em até 180 vezes, inclusive débitos que já tenham sido parcelados em outros programas de parcelamento como o PAEX - Parcelamento Excepcional (INSS), ao qual a Companhia havia aderido à Época.

Em 2011 foram atribuídos à Companhia os débitos do INSS (FNDE) não parcelados anteriormente junto a PGFN no montante de R\$ 1.043.512,39, a responsabilidade por débitos relativos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico, cujos fatos geradores

ocorreram nos Exercícios de 01/1995 a 03/2000.

Em julho de 2011, conforme Portaria Conjunto PGFN//RFB nº 2, de 03 de fevereiro de 2011, consolidou-se os débitos atribuídos em 2010, 2011 e saldo remanescente do PAEX, todos previstos na Lei N. 11.941/2009, com suas devidas reduções, compensação de prejuízo acumulado e as antecipações das parcelas pagas, como segue: parcelamento IR

Renda na Fonte da CODEMAT período 1994, 1996 e 1997 restando saldo a pagar de R\$ 47.214 (Passivo Circulante - R\$ 8.299, Passivo Não Circulante - R\$ 38.915) referente a 35 parcelas; INSS Parcelamento (FNDE) período 01/1995 a 03/2000 restando saldo a pagar de R\$ 493.675 (Passivo Circulante - R\$ 85.914, Passivo Não Circulante - R\$ 407.761) referente a 35 parcelas.

- Em 10/04/2019 foram atribuídos os débitos de INSS da Lei N. 10.522/2002 com número do parcelamento 632502509 num valor total de R\$ 403.498 em um total de 27 parcelas restando saldo a pagar de R\$ 271.074 (Passivo Circulante 108.000 (Passivo Não Circulante R\$ 163.074) restando saldo a pagar de 271.074

7 - Investimentos

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Composição da Conta	Em R\$	
	2021	2020
Ações e quotas de empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	-4.344.823	- 4.344.823
TOTAL	R\$ 9.253.718	R\$ 9.253.718

8 - Imobilizado Tangível e Intangível

A seguir, demonstramos as contas que compõem essa rubrica:

Descrição das contas	Custo Original	Depreciação		31.12.21	31.12.20
		Acumulada	Taxa Anual	Liquido	Liquido
Bens Móveis em Uso Pela METAMAT					
Marcas e Patentes	1.092			1.092	1.092
Software	23.125	-(23.125)		-	-
Direitos de Lavra	703.854			703.854	703.854
Móveis e Utensílios	268.327	-(244.317)	10%	23.758	24.010
Edifícios	653.344	-(597.056)	4%	55.846	56.288
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	297.519	-(220.506)	10%	75.457	77.013
Terrenos	1.202.270	-	-	-	1.202.270
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.424.821	-	-	-	1.424.821
Equipamentos de Informática	206.762	-(189.121)	20%	258.080	17.641
Veículos	636.250	-(636.250)	20%	-	-
Bens Móveis Cedidos em Comodato					
Móveis e Utensílios	46.553	-(46.553)	14,29%	-	-
Veículos	528.000	-(528.000)	20%	-	-
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	2.719.450	-(2.719.450)	25%	-	-
Máquinas, Eqtos e Ferramentas (geradores)	51.000	-(51.000)	14,29%	-	-
Maquinas, Eqtos e Ferramentas (Torres)	399.000	-(392.787)	6,67%	-	37.386
TOTAL	9.066.659	-(5.464.085)		1.118.087	3.544.375

9 - Provisão para Obrigações Cíveis

a. A Companhia é ré na condição de sucessora da CODEMAT, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b. A Companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações PR danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

10 - Capital Social

O Capital Social autorizado e integralizado é de R\$ 61.171.276, divididos por 34.544 ações ordinárias sem valor nominal.

11- Ajustes de Exercícios Anteriores

A Lei das Sociedades por Ações estabeleceu o critério de que o lucro líquido do ano não deve estar influenciado por efeitos que, na verdade, não pertencem ao exercício, para que o resultado do ano reflita um valor que possa ser comparado com o de outros anos em bases similares. Daí decorre a importância da consistência na aplicação das práticas contábeis. Dessa forma, os valores relativos a ajustes de exercícios anteriores serão lançados diretamente na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, (R\$ 159.440) sem afetar as receitas ou despesas do ano, o que é definido pelo § 1º do art. 186 da Lei 6.404/76.

12 - Seguros

A companhia é auto seguradora de seus ativos, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreende riscos significativos.

11 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho do Conselho
METAMAT

BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Membro

ROGERIO LUIZ GALLO
Membro

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Membro

12 - DIRETORIA DA METAMAT

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

MARIO MARCIO MORAES BARBOSA
CRC-MT 6130/0-5- Contador
METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se assinados

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA N.
025/2022/METAMAT**

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores, retifica a Portaria N. 025/2022/METAMAT, publicada no DOE-MT - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, Quarta-Feira, Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022, Página 71, Edição N. 28.187, como segue:

Onde se Lê:

- NOMEAR, a Senhora GRAZIELLE FEITOSA MILAS AUGUSTO MILAS - no Cargo de Assessor Especial II, nível DGA-04, desta Companhia.

- Esta Portaria entra em vigor na data de 14/02/2022.

Leia-se:

- NOMEAR, a Senhora GRAZIELLE FEITOSA MILAS AUGUSTO MARTINS - no Cargo de Assessor Especial II, nível DGA-04, desta Companhia.

- Esta Portaria entra em vigor na data de 16/02/2022.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº18/2022**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAYNA RIBEIRO ALVES GUERRA, portadora do RG 20949200, SSP/MT, para responder em substituição as férias do servidor Antônio Jonatan Lima Setúbal, no período de 16/02/2022 a 26/02/2022.

Art. 2º A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

ELIAS BARBOSA DE NOVAES
Diretor Presidente em Substituição
MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

PORTARIA Nº17/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYRA GUILHERMINA DE OLIVEIRA, portadora do RG 2491951-9 SSP-MT, para responder em substituição as férias da servidora Vanessa Queiros Pinto Santos, no período de 21/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 14 de fevereiro 2022.

ELIAS BARBOSA DE NOVAES
Diretor Presidente em Substituição
MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

PORTARIA Nº19/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEONE STEFANY GALVÃO, portadora do RG 14397293, SSP-MT, para responder em substituição como Gerente de Projetos II, no período de 14/02/2022 a 26/02/2022.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

ELIAS BARBOSA DE NOVAES
Diretor Presidente em Substituição
MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

PORTARIA Nº16/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA, portadora do RG 13430130 SSP-MT, para responder em substituição as férias da servidora Leone Stefany Galvão Silva, no período de 04/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

ELIAS BARBOSA DE NOVAES
Diretor Presidente em Substituição
MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2020/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 14.116.593/0001-60.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2020/MTPAR, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para regularização fundiária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1202. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 196.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Os preços constantes no contrato 009/2020/MTPAR não sofrerão quaisquer reajustes em razão da prorrogação da vigência.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato 009/2020/MTPAR por 10 meses, até o dia 10/12/2022. Fica prorrogada a vigência do contrato 009/2020/MTPAR por 12 meses, até o dia 10/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022

PROTOCOLO Nº: xqEBL6gb8i

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RODRIGO PINTO PEREIRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2022/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.03119**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 202/2021/MTPREV**, publicado no DOE (Diário Oficial do Estado), em 12/05/2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a partir de 07.04.2021, a Sra. **Cilbene Maria da Silva França**, RG nº 0455034-0/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Jomar Urbano França, ocorrido em 07.04.2021, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capita, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16 e seus incisos, artigo 77, § 2º, inciso I a VI, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/201..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92/2020, e combinado com os artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o artigo 16 e seus incisos, artigo 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 56/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA, matrícula 58873, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 116/2022-139: Averbem-se: 4 Anos e 11 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1988 a 31/12/1988	1 Ano	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001240.1.03289/20-0	Professora

01/01/1989 a 31/12/1989	1 Ano	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001240.1.03289/20-0	Professora
01/02/1990 a 31/08/1990	7 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001240.1.03289/20-0	Professora
01/09/1990 a 31/12/1992	2 Anos e 4 meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001240.1.03289/20-0	Professora

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo professor.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 58/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSELIA ALVES AMARAL, matrícula 204739, ocupante do cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 112/2022-139:

Averbem-se: 3 Anos, 5 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/01/2012 a 11/08/2012	7 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.03759/21-2	vendedora
01/08/2013 a 11/09/2013	1 Mês e 11 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.03759/21-2	vendedora
12/09/2013 a 02/10/2013	21 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.03759/21-2	Vigilante

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
17/06/2008 a 30/09/2009	1 Ano, 3 Meses e 14 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.03759/21-2	Assistente do sistema penitenciário
01/11/2009 a 28/02/2011	1 Ano, 3 Meses e 27 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.03759/21-2	Agente prisional
01/05/2011 a 31/05/2011	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.03759/21-2	Assistente penitenciário

OBS: Foram omitidos os períodos de: 01 a 31/10/2009 e 01/03/2011 á 30/04/2011, por não constar a contribuição previdenciária junto ao INSS.

Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV



Esta é mais uma ação do

PROGRAMA
Mais MT

864 MIL
CESTAS BÁSICAS ENTREGUES

2020 - 330 mil • 2021 - 534 mil

MAIS DE 100 MIL

famílias atendidas pelo auxílio
 emergencial do Governo de MT

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00041/2022

DE: 17/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFASTAMENTO PREVENTIVO

Processo N.:

Nome: (253613/1) JACIARA FLORENCIO BATISTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139904) GER REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/02/2022 Até17/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00048/2022

DE: 17/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (251469/1) ALEXSSANDER DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (188514) COORD CONTABIL
A Partir de: 14/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00049/2022

DE: 17/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (44205/7) MARIA TERESA DE MELLO VIDOTTO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (139408) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 17/01/2022 Até27/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00050/2022

DE: 17/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138471/1) MARIA DA CONCEICAO CALCADA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188522) COORD DE FINANÇAS
A Partir de: 24/11/2021 Até28/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00051/2022

DE: 17/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (103486/1) RITA DE CASSIA FRANCA TEIXEIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 19/11/2007 Ate 18/11/2012
A Partir de: 07/07/2022 Até05/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00025/2022

DE: 17/02/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82501/5) SIZARELLA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (195162) COORD DE COMPENSACAO
A Partir de: 13/01/2022 Até21/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00032/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/00884

Nome: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA
A Partir de: 04/02/2022 Até18/02/2022
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (203183/1) LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
Un. Adm: (193801) UNID DE POLITICA TRIBUTARIA ESTADUAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00074/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204061/1) ELSON ANTONIO ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 12/01/2022 Até18/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00064/2022

DE: 17/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (212218/2) CLAUTENES MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147710) DIR DE UNID DESCONC DE CACERES
A Partir de: 28/01/2022 Até03/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00020/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257587/3) RAFAEL ARRUDA CORREA FALBOT
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (255328/1) ADRIANA PATRICIA GALLIO FRANCA
Un. Adm: (213896) GER DE INFORMACAO CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00046/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: Atestado Médico

Nome: (308834/1) DAYANA ALVARENGA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.: Atestado Médico

Nome: (306594/1) MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/01/2022 Até13/01/2022

Processo N.: Atestado Médico

Nome: (307905/1) MARCOS AUGUSTO TOASSA FONTEALBA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/01/2022 Até14/01/2022

Processo N.: Atestado Médico

Nome: (307734/1) RAFAEL SANTOS LIMA GOMES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/01/2022 Até02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00048/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (257356/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/01/2022 Até27/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00188/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2021/02504

Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 14/02/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (233557/1) ELIAS SILVA DE ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 03/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00189/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JAN

Nome: (113997/4) ALBERTINA ELOY CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: DEZ

Nome: (233356/1) EDEMILSON FLORIANO SOUZA SERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00190/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: DEZ

Nome: (102872/2) ALESSANDRA CRISTINA DORILEO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: DEZ

Nome: (290993/1) ELISANGELA SILVA SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00191/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235983/3) ALESSANDRO BARROS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES

A Partir de: 02/02/2022 Até13/02/2022

Processo N.:

Nome: (248915/1) ANDREIA PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 27/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (257801/1) ELIZETE OLIVEIRA SILVA LIMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (204072) GER DE ARQUIVO
A Partir de: 14/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (251059/1) ESTER CRISTINA DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 14/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (219406/2) GILVANDRO SONALIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/01/2022 Até02/03/2022

Processo N.:

Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2022 Até07/03/2022

Processo N.:

Nome: (217773/2) JOAO BATISTA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 20/01/2022 Até20/03/2022

Processo N.:

Nome: (219333/3) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 18/01/2022 Até22/01/2022

Processo N.:

Nome: (112427/18) MARCELO APARECIDO ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/02/2022 Até15/02/2022

Processo N.:

Nome: (250686/1) MARILCE FATIMA DE MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180181) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 16/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/12/2021 Até12/12/2021

Processo N.:

Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/12/2021 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00192/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/11/2011 Ate 16/11/2016
A Partir de: 23/03/2022 Até21/04/2022

Processo N.:

Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00029/2022

DE: 17/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (259686/1) CARLA REZENDE GRAPUINA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 08/12/2021 Até17/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/00305

Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES
A Partir de: 14/01/2022 Até

Processo N.:

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 18/12/2021 Até

Processo N.: PJC-PRO-2022/00394

Nome: (203440/1) LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 08/02/2022 Até

Processo N.: PJC-PRO-2022/00167

Nome: (138150/4) MARCELY LONGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 09/02/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00030/2022

DE: 17/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: PJC-PRO-2022/00305

Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANCA E DO ADOLESC./

CÁCERES

A Partir de: 13/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00031/2022

DE: 17/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 18/08/2021 Até07/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00032/2022

DE: 17/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PJC-PRO-2022/00291

Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO
A Partir de: 20/12/2021 Até18/01/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (95672/1) ALEXANDRE MORAIS FRANCO
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00124/2022

DE: 17/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136643/1) CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 12/01/2022 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (234504/1) DANIELA CRISTINA GONCALO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 28/01/2022 Até03/02/2022

Processo N.:

Nome: (268214/1) MILTON LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/02/2022 Até17/02/2022

Processo N.:

Nome: (203820/1) ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 18/01/2022 Até24/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00125/2022

DE: 17/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (228078/1) ADRIANA MENDES DOS SANTOS GUEDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/03/2011 Ate 08/03/2016
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/12/2022 Até28/02/2023

Processo N.:

Nome: (259652/1) DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 09/11/2022 Até06/02/2023

Processo N.:

Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 07/02/2023 Até07/05/2023

Processo N.:

Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 10/09/2022 Até08/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00126/2022

DE: 17/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES
Quinquênio: 11/03/1992 Até 10/03/1997
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00072/2022

DE: 17/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266281/1) ALEX FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168572) 1 PEL PM DE BRASNORTE
A Partir de: 17/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (111449/1) ALMIR SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/01/2022 Até06/02/2022

Processo N.:

Nome: (107637/1) ANDERSON RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 31/01/2022 Até06/02/2022

Processo N.:

Nome: (253489/1) CLAUDIA REGINA DE SOUSA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25 BAT DE PM SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/12/2021 Até23/12/2021

Processo N.:

Nome: (253489/1) CLAUDIA REGINA DE SOUSA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25 BAT DE PM SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/11/2021 Até13/12/2021

Processo N.:

Nome: (44221/1) EDIMAR ANGELICO SANTANA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167240) NPM DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO
A Partir de: 13/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (229880/1) EDMAR BEZERRA GOMES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 30/12/2021 Até03/01/2022

Processo N.:

Nome: (98842/1) EMINEIA DE MOURA HOFFMANN
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 22/12/2021 Até10/01/2022

Processo N.:

Nome: (208361/1) FLAVIO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2022 Até08/02/2022

Processo N.:

Nome: (119495/1) GENOIR DE PAULA RODRIGUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 27/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (98865/1) JERRY TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167622) NPM DE TESOIRO
A Partir de: 26/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (72505/1) JULIO CESAR DE AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REG DE POLICIAMENTO MONTADO
A Partir de: 21/01/2022 Até06/03/2022

Processo N.:

Nome: (99033/1) LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 13/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (111539/1) MARCELO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167770) 7 CIA INDEPENDENTE DE PM JACIARA
A Partir de: 01/02/2022 Até06/02/2022

Processo N.:

Nome: (266183/1) NICOLAS ALEXANDRE DUMAS PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA
A Partir de: 19/01/2022 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (90836/1) REGINALDO PEREIRA TAVARES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175641) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 03/02/2022 Até10/02/2022

Processo N.:

Nome: (102995/1) ROBERTO CARLOS CESARO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169200) NPM DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 04/09/2021 Até02/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00031/2022

DE: 17/02/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264933/1) KATIA CORDEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170976) POLO SORRISO
A Partir de: 17/01/2022 Até13/02/2022

Processo N.:

Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 01/02/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (271592/1) RICARDO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CREM II
A Partir de: 04/02/2022 Até10/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00055/2022

DE: 17/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/00135

Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 15/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00056/2022

DE: 17/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247079/1) RENATA MARCYA DA LUZ POVOAS PARZIANELLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 15/01/2022 Até15/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00057/2022

DE: 17/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (281711/1) TADEU SILVA LOIOLA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2022 Até10/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00058/2022

DE: 17/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 08/02/2022 Até12/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00059/2022

DE: 17/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233624/1) MIRIAM RIBEIRO DUARTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00255/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243643/14) ADRIANO KNIPPELBERG DE MORAES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (211460) NUC DE DADOS E INFORMACOES ESTADISTICAS
A Partir de: 15/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (137792/3) ALINE FERNANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215074) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 21/01/2022 Até27/01/2022

Processo N.:

Nome: (298212/1) APARECIDA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) E E CAFE NORTE
A Partir de: 21/01/2022 Até19/02/2022

Processo N.:

Nome: (74966/4) ASCENCIO FRANCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 20/01/2022 Até17/02/2022

Processo N.:

Nome: (44695/7) CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 20/01/2022 Até20/03/2022

Processo N.:

Nome: (32081/2) EDITE FATIMA BERGAMIN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 22/01/2022 Até21/04/2022

Processo N.:

Nome: (286087/1) EDUARDO SENE DAS NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (213454) E E DA P M TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 04/01/2022 Até10/01/2022

Processo N.:

Nome: (248899/1) ELOISE CAROLINNE NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 12/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (210117/5) EURLENE NOGUEIRA MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213195) COORD DE MOVIMENTACAO
A Partir de: 11/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (288508/1) FABIANA FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 24/01/2022 Até22/02/2022

Processo N.:

Nome: (212260/14) FLAVIA LUZIA DE SOUZA NEVES CAIXETA ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 17/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (240472/1) GILMARA RODRIGUES DA SILVA ZOUNAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (199532) GER DE PROTOCOLO
A Partir de: 14/01/2022 Até22/01/2022

Processo N.:

Nome: (89527/1) GISLENE DE CASTRO MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146080) SUPERINT DE EDUCACAO BASICA
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (282912/3) HENRIQUE DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 22/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (239647/1) HERICA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 14/12/2021 Até28/12/2021

Processo N.:

Nome: (286476/1) JOSE GALDINO JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 20/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (141023/9) JUSCIMAR RECK DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (57304/5) LUCY RAMIRES GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 20/01/2022 Até20/03/2022

Processo N.:

Nome: (60789/6) MARCIA BORGES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 03/11/2021 Até17/12/2021

Processo N.:

Nome: (76077/27) MARCIA GOMES FURLAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 06/12/2021 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (23654/1) MARIA APARECIDA DE LANAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 20/12/2021 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (62064/35) MEIRIANE GEISA NONATO FREIRE PUPIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 26/01/2022 Até01/03/2022

Processo N.:

Nome: (89924/4) NELIDA ISABEL GAMBIN LAZZERI BIRKHAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 12/09/2021 Até10/03/2022

Processo N.:

Nome: (208797/4) ROGELLY MARIA DE LISBOA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 17/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (98272/2) ROSANA CANDIDO PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 18/01/2022 Até24/01/2022

Processo N.:

Nome: (296077/1) ROSILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 19/01/2022 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (288461/1) ROSIVANI PEREIRA RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 30/11/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (26893/1) SANDRA REGINA BRAZ AYRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 20/01/2022 Até20/03/2022

Processo N.:

Nome: (298588/1) SIDNEY RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158810) E E ANTONIO GARCIA
A Partir de: 27/12/2021 Até26/03/2022

Processo N.:

Nome: (227166/1) VALDENIR PRETEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 06/01/2022 Até04/02/2022

Processo N.:

Nome: (143722/10) VANDIRA SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 20/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (69119/20) VERONDINA FERREIRA SANTANA MAMORE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215058) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:

Nome: (115577/7) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 13/09/2021 Até11/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00256/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (243348/10) DIRLEI BORGES DOS SANTOS KOTZKO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 20/01/2022 Até19/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00257/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226837/2) ADRIANA CARDOSO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154687) E E MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 19/01/2022 Até17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00258/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (99918/3) ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA

Un. Adm: (013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS

A Partir de: 11/01/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (54024/32) MARCIA HELENA GONCALVES LAROCCA

Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II

A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY

Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN

A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00005/2022 DE: 17/02/2022

Processo N°: SECITECI-PRO-2021/00851

Contratado: (265885/5) REGINA NOGUEIRA DA SILVA NEIVERTH

CPF: 000.338.211-78

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (157538) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL LUCAS R

VERDE

A Partir de: 22/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00005/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI N°00280/2022/GSAIIS/SEDEC

Nome: (67585/2) VALNEY SOUZA CORREA

A Partir de: 13/02/2022 Até27/02/2022

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (298255/2) JULIA TEIXEIRA CARLONI DE ASSIS

Un. Adm: (187763) COORD DE COMERCIO EXTERIOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00142/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (296860/1) MORGANA DE SOUZA RUY

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (198390) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 17/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (296860/1) MORGANA DE SOUZA RUY

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (198390) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 10/01/2022 Até14/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00143/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 26/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE

A Partir de: 18/01/2022 Até27/01/2022

Processo N.:

Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198510) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 25/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 21/01/2022 Até27/01/2022

Processo N.:

Nome: (123155/1) CLAUDIA DE SOUZA OZORES CALDAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

A Partir de: 01/02/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 23/01/2022 Até06/02/2022

Processo N.:

Nome: (95382/1) CRISTIANA MARTINS FABRI FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 26/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:

Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 19/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 28/01/2022 Até03/02/2022

Processo N.:

Nome: (76588/3) EULANE DE SOUSA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 22/01/2022 Até20/02/2022

Processo N.:

Nome: (91015/1) HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 28/01/2022 Até04/02/2022

Processo N.:

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 21/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (95760/1) JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 11/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 24/01/2022 Até29/01/2022

Processo N.:

Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 28/01/2022 Até03/02/2022

Processo N.:

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/01/2022 Até22/01/2022

Processo N.:

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 22/01/2022 Até29/01/2022

Processo N.:

Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 27/01/2022 Até04/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00144/2022

DE: 17/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (289512/2) ADRIANA AUDALA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 17/01/2022

Processo N.:

Nome: (279620/3) ALINE FERREIRA COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 25/01/2022

Processo N.:

Nome: (296942/1) ARIELA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 06/01/2022

Processo N.:

Nome: (305315/1) ARIELLE LEMES ORMOND
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.:

Nome: (281932/4) JESIANE SICILIANO SOARES PERCIDONIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/01/2022

Processo N.:

Nome: (285389/3) JHELTON DE JESUS REIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 25/01/2022

Processo N.:

Nome: (281822/3) KATHERINE LADANISKI NIEDERMEYER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 16/01/2022

Processo N.:

Nome: (124216/6) LUCIANA DE ALMEIDA MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 10/02/2022

Processo N.:

Nome: (299139/3) MARCELO PARIZOTTO KNEBEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 11/01/2022

Processo N.:

Nome: (299200/1) MARCILENE ROSA COLETTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2022

Processo N.:

Nome: (300261/2) MARIA DE FATIMA LAURETH
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 19/01/2022

Processo N.:

Nome: (281208/3) MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 08/01/2022

Processo N.:

Nome: (300252/1) NEIDE DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 12/01/2022

Processo N.:

Nome: (249131/5) RAPHAEL DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAAPS
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.:

Nome: (300956/1) RAQUEL REGINA SCHNEIDER PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 01/02/2022

Processo N.:

Nome: (281135/4) REVENILDO RODRIGUES GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/01/2022

Processo N.:

Nome: (203170/5) TELMA CARVALHO MILANI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2022

Processo N.:

Nome: (296720/2) VINICIUS LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.:

Nome: (296720/1) VINICIUS LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 11/11/2021

Processo N.:

Nome: (214535/6) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAAPS
A Partir de: 25/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00022/2022

DE: 17/02/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 131/2022

Nome: (291403/1) DEBORAH MIRELLE DA SILVA
A Partir de: 03/01/2022 Até12/01/2022
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (130504/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA
Un. Adm: (208582) SUPERV DE APOIO ACADEMICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00051/2022

DE: 17/02/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86186/2) EUGENIA LEITE ALVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206016) SUPERV DE CONTABILIDADE
A Partir de: 02/02/2022 Até08/02/2022

Processo N.:

Nome: (62022/8) LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm.: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 30/01/2022 Até28/07/2022

Processo N.:

Nome: (26893/4) SANDRA REGINA BRAZ AYRES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm.: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/02/2022 Até02/04/2022

Processo N.:

Nome: (83503/1) SILVANA MARA LENTE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (209201) DIR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA
A Partir de: 03/02/2022 Até03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00052/2022

DE: 17/02/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 2021/00579

Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 15/10/2021 Até

Processo N.: 202622/2021

Nome: (129466/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 15/12/2020 Até

Processo N.: 287861/2014

Nome: (125238/1) CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (208477) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 30/08/2021 Até

Processo N.: 202634/2021

Nome: (200469/12) ESLAINE PATRICIA DE JESUS PORTO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (207551) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 04/01/2021 Até

Processo N.: 202730/2021

Nome: (129648/1) JESUS APARECIDO PEDROGA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 15/12/2020 Até

Processo N.: 453907/2013

Nome: (74641/5) LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (208477) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 30/08/2021 Até

Processo N.: 616189/2013

Nome: (250301/1) LUCYAN ELAM ROSA SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (208256) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 30/06/2021 Até

Processo N.: 202839/2021

Nome: (241323/1) MARCIA REGINA LOPES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 15/12/2020 Até

Processo N.: 202781/2021

Nome: (124215/4) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 15/12/2020 Até

Processo N.: 535912/2021

Nome: (86003/4) RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (207446) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG E
FINANCEIRO
A Partir de: 11/11/2021 Até

Processo N.: 2021/000578

Nome: (57851/9) ROSIMEIRE OENNING DA SILVA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 15/10/2021 Até

Processo N.: 202704/2021

Nome: (252871/1) WAGNER ROQUE VIEGAS DA LUZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm.: (207446) DIR. DE UNID. REG. - POLIT./PEDAG. E FINANCEIRO
A Partir de: 13/05/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00024/2022 DE: 17/02/2022

Processo N.º:
Contratado: (309820/1) TALES GARCIA ANTUNES
CPF: 016.097.149-70
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm.: (051217) PRES DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
A Partir de: 15/02/2022 Até14/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00008/2022

DE: 17/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA Nº040/2022/INDEA-MT

Nome: (79505/1) ARLINO LEITE DA SILVA
A Partir de: 17/01/2022 Até01/02/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48604/4) ADRIANO GARCIA ARAUJO
Un. Adm.: (149292) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CACERES

Processo N.: PORTARIA Nº039/2022/INDEA-MT

Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2022 Até16/01/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48604/4) ADRIANO GARCIA ARAUJO
Un. Adm.: (149292) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CACERES

Processo N.: PORTARIA Nº041/2022/INDEA-MT

Nome: (275235/1) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA
A Partir de: 08/02/2022 Até17/02/2022
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (248504/3) LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA
Un. Adm.: (181099) GER DE PROVIMENTO E MANUTENCAO

Processo N.: Portaria nº042/2022/INDEA

Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA
A Partir de: 14/02/2022 Até15/03/2022
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (250081/3) RODRIGO NEVES FILGUEIRA
Un. Adm.: (181153) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00058/2022

DE: 17/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227139/1) ELIANE DA SILVA MEDEIROS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm.: (149349) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARAPUTANGA
A Partir de: 31/01/2022 Até04/02/2022

Processo N.:

Nome: (226809/1) GIL CEZAR DE ANDRADE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (150045) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDOLANDIA
A Partir de: 06/02/2022 Até12/02/2022

Processo N.:

Nome: (79841/1) JERONIMO GABRIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA
A Partir de: 02/02/2022 Até11/02/2022

Processo N.:

Nome: (252673/1) SHIRLEY MARCATO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm.: (149225) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOSSA SRA DO

LIVRAMENTO

A Partir de: 03/01/2022 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (80013/2) WILSON DE LARA NUNES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (149659) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/02/2022 Até04/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00070/2022 : 17/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (139752/3) NAGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA
 A Partir de: 10/01/2022 Até21/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00071/2022 DE: 17/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124842/2) CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103349) 4 CACERES
 A Partir de: 01/02/2022 Até07/02/2022

Processo N.:

Nome: (75181/19) ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 28/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (275131/4) GILMARA FREIRE QUENOIZORE
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155586) 9 DIAMANTINO
 A Partir de: 13/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (250902/2) GLADIS MAGDA CASTRILLON
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103349) 4 CACERES
 A Partir de: 29/01/2022 Até04/02/2022

Processo N.:

Nome: (257415/1) JEAN CARLOS NOBREGA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (202991) POSTO DE ATENDIMENTO CACERES
 A Partir de: 29/01/2022 Até04/02/2022

Processo N.:

Nome: (257395/1) JESSICA BARBOSA CORREA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA
 A Partir de: 28/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (290722/1) LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155870) 60 BRASORTE
 A Partir de: 15/01/2022 Até21/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00072/2022 DE: 17/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251027/1) TAYNARA DAIANA BRIZOLA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103381) 19 SINOP
 A Partir de: 17/01/2022 Até06/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00073/2022 DE: 17/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (6598/1) MAISA DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 15/02/1993 Ate 14/02/1998
 A Partir de: 24/01/2022 Até22/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

SE SAIU
 NO DIÁRIO,
 NÃO É FAKE,
 É NEWS.
 É OFICIAL.

IOMAT

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e GestãoGoverno de
Mato
Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SAAF/SEFAZ
PROCESSO Nº 458962/2021 (SIAG 0458962)
SEFAZ-PRO-2021/1049 (SIGADOC)**

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização, por demanda, de serviços de manutenção preventiva a serem realizadas anualmente e manutenção corretiva, sob demanda, em poços tubulares profundos, nas interligações poço-reservatório e equipamentos das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 18/02/2022 até às 08:00h do dia 04/03/2022 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2022, às 08h15min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail coaqs@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3617-2370

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022

PALOMA LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira Oficial
(Assinado eletronicamente)

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2022/SAAF/SEFAZ
PROCESSO: . 452412/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA**

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-903, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0005-78, neste ato representado pelo Senhor **KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**, Secretário Adjunto de Administração Fazendária, inscrito no RG n. 13644971, SSP/MT, portador do CPF n. 668.039.181-49 doravante denominada **ÓRGÃO FORNECEDOR** e a **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.088.923/0001-08 sediado(a) na Rua Salvador, nº 440 - sala 1810 - Cond Ed. Soberane - Torre Corporate, Adrianópolis - Manaus - AM, CEP 69057-040, doravante denominado(a) **FORNECEDOR(A)**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **RICARDO CESAR DIAS** portador(a) da Carteira de Identidade nº MG14654344 SSP MG e CPF nº 090.456.076-70, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. 001/2022/SAAF/SEFAZ, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n. 001/2022/SAAF/SEFAZ, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, bem como no Termo de Referência n. 076/2021-CITI/SUTI/SAAF/SEFAZ, independentemente de transcrições, sujeitando-se os contraentes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 7.696 de 1 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2006 e suas alterações, Decreto Estadual 1.047/12 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.555/2000 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS documento vinculativo gerando obrigações às partes.

RAZÃO SOCIAL (EMPRESA):	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ:	30.088.923/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA SALVADOR, Nº 440 - SALA 1810 - COND. ED. SOBERANE - TORRE CORPORATE, ADRIANÓPOLIS - MANAUS - AM, CEP 69057-040
REPRESENTANTE (S):	NOME: RICARDO CESAR DIAS CPF: 090.456.076-70 RG: MG14654344 SSP MG
CONTATOS (TELEFONES):	+55 11 98785-9326 +55 11 4673-4999
ENDEREÇO ELETRÔNICO (EMAIL):	RDIAS@CLEARIT.COM.BR

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e serviços de instalação, garantia e suporte técnico por 36 meses, para ampliação da solução de hiperconvergência de processamento e armazenamento de dados para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no respectivo Termo de Referência.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, os serviços de suporte, garantia, instalação e configuração, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) propostas(s) são as que seguem:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Equipamento Hiperconvergência - Nutanix NX-8035-G7 - 2x 16 núcleos (2,9GHz), 768 GB RAM, 48TB HDD, 7,68TB SSD, 2 x NIC-10G SFP+	Unid.	12	335.995,00	4.031.940,00
2	Serviço de suporte e garantia por 36 meses e Acropolis Ultimate e Commvault para o equipamento descrito no item 1	Unid.	12	342.551,00	4.110.612,00
3	Serviço de instalação e configuração	Unid.	12	8.930,00	107.160,00
Valor total estimado					R\$ 8.249.712,00

VALOR TOTAL DE REGISTRO DE PREÇO: R\$8.249.712,00 (Oito Milhões e Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Doze Reais).

1.3. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. A presente Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao Órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 07/02/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2021/00326 - SIAG nº
0000326/2021

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2022/SINFRA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na confecção de carimbos de diversos tamanhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 18/02/2022 a 06/03/2022, período integral, e no dia 07/03/2022 até às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2022 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
DÚVIDAS: E-mail: pregao@seplag.mt.gov.br Telefone: (65) 3613-3674

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

ELÍZIO ANTUNES DA SILVA FILHO
Coordenador de Aquisições
(original assinado)

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

PROCESSO N. 369439/2020 - CONCORRÊNCIA - EDITAL N. 09/2021 - Objeto: Contratação por empreitada por preço unitário de execução de obra de implantação de iluminação pública na rodovia MT-251, trecho: Fundação Bradesco, Entr. MT-351 (A) (Fim da Duplicação), em Cuiabá/MT. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público o resultado do julgamento do do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por SUPORTE ENGENHARIA, com a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** (...)Sendo assim, **ACOLHO** o parecer 309/SGAC/PGE/2022 (fls. 947-955) de lavra do Procurador Carlos Eduardo Souza Bonfim, homologado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos, Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos pelos seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o recurso interposto, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, em consonância com a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação em fls. 939/946, pela manutenção da habilitação da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. Decisão em 14 de fevereiro de 2022 - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - Marcelo de Oliveira e Silva. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 09/2021

Processo n.369439/2020 - Objeto: Contratação por empreitada por preço unitário de execução de obra de implantação de iluminação pública na rodovia MT-251, trecho: Fundação Bradesco, Entr. MT-351 (A) (Fim da Duplicação), em Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n.28.181, de 08/02/2022, página 16, **comunica** que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas da licitação epígrafe, será no dia 18/02/2022 às 09h00min, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br, Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2021.

Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação
UNILIC/SINFRA

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE

LOCAÇÃO N.º 013/2022

Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2022 Processo
SEDUC-PRO-2022/02798

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locadora: Associação Dom Aquino Correa- ADAC **CNPJ:**
11.243.109/0001-76

Objeto: Sublocação do imóvel para abrigar a Escola Estadual Santos Dumont no município de Cuiabá-MT.

Onde se lê da data de publicação:

Cuiabá, 01 de janeiro de 2022.

Leia-se:

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2022.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0035/2021 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 104/2022 - UNEMAT

Processo: Nº. 232768/2021

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, ADJUDICA o Lote 001, e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº. 0035/2021 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 232768/2021, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP, com ligações ilimitadas para qualquer telefone (fixo ou móvel de qualquer operadora) dentro do Brasil, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online das linhas (gestor online), comunicação de voz e dados via rede móvel, disponível nacionalmente com tecnologia digital, tipo plano corporativo Pós-Pago, com fornecimento de aparelhos smartphones sob forma de comodato, para atendimento das necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 16 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2022 - Unemat

PROCESSO: Nº. 232768/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 0035/2021 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0035/2021 - Unemat, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 232768/2021, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ	02.558.157/0001-62
ENDEREÇO	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936

REPRESENTANTE:	Andressa Simone Mertins de Oliveira CPF: 822.144.090-68 RG: 3079109264 SSP/RS Fábio Marques de Souza Levorin CPF: 267.221.148-56 RG: 27638106 SSP/SP
C O N T A T O (TELEFONE)	Fone: (11) 3430-0000 - 0800-0151551
ENDEREÇO E-MAIL	relacionamentoempresas.br@vivo.com.br relacionamentoempresas.br@telefonica.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP, com ligações ilimitadas para qualquer telefone (fixo ou móvel de qualquer operadora) dentro do Brasil, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online das linhas (gestor online), comunicação de voz e dados via rede móvel, disponível nacionalmente com tecnologia digital, tipo plano corporativo Pós-Pago, com fornecimento de aparelhos smartphones sob forma de comodato, para atendimento das necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	S E R V I Ç O S CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP) PARA ATENDER A UNEMAT COM FORNECIMENTO DE SMARTPHONES EM REGIME DE C O M O D A T O . INCLUSO PLANO DE LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA OPERADORAS DO BRASIL, PACOTE DE DADOS DE 10 GB COM REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA 128 KBPS APÓS ATINGIR A FRANQUIA - SEM COBRANÇA DE VALORES EXCEDENTES E SERVIÇOS DE GESTÃO DE VOZ ON-LINE.	UN	2.400	Vivo Aparelho Tipo I: Motorola E7 Power Aparelho Tipo II: Motorola E7 Aparelho Tipo III: Motorola Edge 20	141,46	339.504,00
2	(*) Pacote de Roaming Internacional com franquia mínima de 10GB de dados, SMS e chamadas recebidas e originadas mínimo de 50 min. (Américas, Europa, Ásia, África e Oceania)	R\$	6.000		1,00	6.000,00
3	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - MODEM, PACOTE DE DADOS MÍNIMO DE 20 GB.	MN	552	Vivo Modem ZTE MF79U	69,99	38.634,48
VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$					384.138,48	

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 533** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **12/11/2021**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 16/02/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MT-PAR Nº 002/2021/MTPAR

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da análise das propostas e dos documentos de habilitação da Licitação MT-PAR nº 002/2021/MTPAR, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras na área de Engenharia/Arquitetura para construção do Bloco Administrativo, Bloco de Serviços e da Cisterna para poço, dentro do Parque Novo Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá-MT, com base nos projetos básicos e executivos elaborados, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO			
PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE	VALOR GLOBAL OFERTADO	LICITANTE	RESULTADO
24,5%	R\$ 2.142.448,76	C O M P A C T A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.380.278/0001-04.	HABILITADA

Em observância o previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MT-PAR e na Lei 13.303/2016, fica aberto o prazo de recurso de 5 dias úteis a contar da publicação deste na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO JONATAN LIMA SETUBAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 60/2021/MTPAR
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR



mt.gov.br

Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;



Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;



Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.



Programa
Educa
Mais **MT**



É O GOVERNO COMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005646/2021-77. **Espécie:** Contrato nº 03/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ nº 05.757.597/0002-18. **Objeto:** Fornecimento de um duplicador FORENSE de discos Rígidos. **Valor:** R\$ 67.669,94 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3522/2009, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000, Fonte: 100/300/240/640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Rafael Velasquez Saavedra da Silva - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0003357/2020-94. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇO & COMÉRCIO, CNPJ nº 22.389.675/0001-07. **Objeto:** Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 92/2020; que tem por objeto a concessão administrativa de uso, a título oneroso, destinado à exploração comercial de lanchonete/cantina, bem como adequações na execução da avença; com supedâneo no cenário econômico vivenciado e no quantitativo de servidores, alegadamente diminutos após o período de isolamento social causado pela pandemia do Sars-Cov-2, restando desde já, reconhecido e pactuado o retorno do horário integral inicialmente pactuado das 07:30 h às 18:30 h. Fica reduzido o valor do Contrato nº 92/2020 para o valor mensal de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), com supedâneo no art. 65, §2º inciso II da Lei 8.666/93, até o término do reinício do Contrato, em 30/08/2022, ou até que se reestabeleça a condição pactuada inicialmente, cabendo à fiscalização do contrato, o acompanhamento do cenário externo para futuro e eventual reestabelecimento das condições iniciais. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Leonardo Edevaldo Sampaio Araújo - Representante da empresa contratada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0000078/2022-60, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa HUMANT DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 06.207.694/0001-19, com sede à Rua 04, Chácara 297, Casa 08, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72.006-332, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para realização do curso "Composição de Custos e Análise de Planilhas na Contratação de Serviços Terceirizados", na modalidade ao vivo e online, com carga horária de 30 horas, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 3560, Fonte 100/300, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0000319/2022-52, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa INSTITUTO DE GOVERNANCA E COMPLIANCE TREINAMENTOS E GESTAO LTDA, CNPJ nº 37.108.738/0001-87, com sede à Avenida João Gualberto, nº 780, Alto da Glória, Curitiba-PR, CEP 80.030-000, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ministrar a palestra "O sistema de compliance público como instrumento de mitigação dos atos de improbidade administrativa", na modalidade on-line e ao vivo, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2794, Fonte 100/300, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000 / 3.3.90.36.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2022/PGE-MT

6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o 1º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 01/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a solicitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício nº 00632/2022/GSAAS/SEPLAG, nos autos do Processo n. SEPLAG-PRO-2022/01092, para convocação de 14 classificados para o cargo de assessor jurídico;

Considerando a existência de vagas remanescentes a serem preenchidas;

Torna pública a Convocação dos Candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Edital n. 001/2021, conforme Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado n. 28.059 de 9 de agosto de 2021, para atuarem em caráter temporário na Procuradoria Geral do Estado.

1-Os candidatos convocados para início das atividades devem apresentar os documentos exigidos no Edital 001/2021, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado, 5º andar, sala 511, localizada a Avenida República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano, Cuiabá-MT, no período de 8h00m às 12h e das 14h00m às 17h30min, até o dia **23 de fevereiro de 2022**.

2-Ficam convocados para a efetivação do contrato e início das atividades no dia **02 de março de 2022**, os seguintes candidatos:

Classif.	Nome
156	Astaruth Profeta Ribeiro Tomaz
157	Wlândia Marina de Moraes Viana
158	Kathia Júlia
159	Mayara Rosane da Cruz Oliva
160	Carolina Garcia Paskevicius
161	Sandra Profeta Cardoso Barreto Brescovici
162	Ana Paula Marques Andrade
163	Karel Américo
164	Natielly Amorim Teixeira
165	Max Rezende
166	Angélica da Silva Mello
167	João Pedro Ângelo da Silva
168	Isabela Simões do Nascimento
169	Adriano Campos
170	João Manuel Duarte Ribeiro

3-O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido por este Edital acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/PGEMT

A Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, torna público que, após a suspensão da sessão de pregão prevista para o dia 31/01/2022, realizará, no dia **07/03/2022**, segunda-feira, às **09h00** (horário de Cuiabá), licitação na modalidade **pregão**, na forma eletrônica, cujo objeto são contratações de pessoa jurídica especializada para fornecimento de **Solução Informatizada de Gestão de Processos Administrativos e Judiciais** e de **Solução Informatizada de Gestão da Dívida Ativa**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades de demanda da PGE/MT, conforme condições e especificações detalhadas, constantes do *Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021/PGEMT* e seus 17 anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: entre os dias **18/02/2022** (sexta-feira) e **07/03/2022** (segunda-feira), período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (07/03/2022), quando o horário máximo de aceitação será até **8h45** (horário de Cuiabá).

INÍCIO DA SESSÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **07/03/2022**, às **9h00** (horário de Cuiabá), através do site <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL E ANEXOS DISPONIBILIZADOS: <http://www.pge.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: pregao@seplag.mt.gov.br e (065) 3613-3674

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Luís Otávio Trovo Marques de Souza

Procurador-Geral Adjunto da PGE/MT (matrícula 98978)

Ordenador de Despesa

(assinado eletronicamente)

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora-Geral da PGE/MT (matrícula 95540)

Ordenadora de Despesa

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DA PORTARIA 203/2022 AO CONTRATO Nº 012/2022/DP/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, **DR. ROGÉRIO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material a Portaria de alteração de fiscal ao Contrato nº 012/2022, publicado no DOE MT, dia 16/02/2022**, que atende o Procedimento Administrativo nº **1945/2022**, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

Fiscal Substituto: Yasser Feiz Palhari

Deve se ler:

Fiscal Substituto: Yasser Feiz Fares

Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

(Original Assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 160/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 160/2022/SDPG de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.182.

ONDE SE LÊ:

Núcleo de Juscimeira	Defensoria Única	DENIS THOMAZ RODRIGUES	10/02/2022
----------------------	------------------	------------------------	------------

LEIA-SE:

Núcleo de Juscimeira	Defensoria Única	DENIS THOMAZ RODRIGUES	11/02/2022
----------------------	------------------	------------------------	------------

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 031/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **NÁDIA JOYCE MARTINS CARVALHO** do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos retroativos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 032/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **RENATO MAXIMILIANO JUNIOR ARAÚJO DA SILVA** no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto a Defensoria Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

AVISO

DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER**, o certame de Pregão Eletrônico nº 03/2022, Processo Licitatório n. 12689/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de veículos tipo furgão**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito neste edital e seus anexos, que estava previsto para acontecer no dia 16/02/2022, 14h00m. **Fundamento para suspensão: Adequações no Edital.**

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2022.

RENATA LEITE JANSONS

Pregoeira Oficial

PORTARIA 212/2022 SDPG**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL DAS FATURAS DE ATESTOS DE ÁGUA****Processo de Origem: 742/2021****Núcleo de Barra do Bugres- MT.****Fiscal Titular:** Plínio de Andrade Carvalho**Fiscal Substituto:** Paulo Sérgio Silva de Queiroz.**Objeto:** Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento dos Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **Núcleo de Barra do Bugres- MT.****Data de Assinatura:** 16/02/2021**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.****(Original Assinado)****Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.****PORTARIA 211/2022 SDPG****DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 009/2012****Processo de Origem: 742/2022****Núcleo - Barra do Bugres****Fiscal Titular:** Plínio de Andrade Carvalho**Fiscal Substituto:** Paulo Sérgio Silva de Queiroz.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a locação do imóvel urbano localizado na Av. Hitler Sansão, no 373, Térreo, Bairro Centro, Município de Barra do Bugres - MT, composto por 204,05m².**Data de Assinatura:** 16/02/2022**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.****(Original Assinado)****Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.****PORTARIA Nº 205/202/DPG****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO****GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1976/2022;**RESOLVE:****Art. 1º SUSPENDER**, por prazo indeterminado, os efeitos da **Portaria nº 131/2022/SDPG**, publicada no D.O.E. nº 28.176 do dia 01 de fevereiro de 2022, que designou o Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco para atuar em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres.**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso****PORTARIA Nº 206/2022/DPG**

Designa os membros da Comissão de Baixa Patrimonial dos Bens Inservíveis e Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (LCE nº 146/2003)**CONSIDERANDO** a necessidade de nova designação de membros para a Comissão de Baixa Patrimonial dos Bens Inservíveis e Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Defensoria Pública;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1058/2022;**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** como membros da Comissão de Baixa Patrimonial dos Bens Inservíveis e Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso os servidores abaixo listados, com suas respectivas funções:**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS****Presidente:**

Agnaldo Ferreira dos Santos

Membros:

Therezalúcia Mattos do Nascimento Pinheiro

Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza

Felipe Douglas Machado da Cunha

Rodrigo Dileon Malheiros Camargo

Substitutos:

Ricardo Luís Fernandes Pinheiro

Marcus Augusto Boa Morte Brandão

Adilton Nogueira Tavares

COMISSÃO DE BAIXA PATRIMONIAL DOS BENS INSERVÍVEIS**Presidente:**

Marcus Augusto Boa Morte Brandão

Membros:

Rodrigo Dileon Malheiros Camargo

Valter José da Costa

Agnaldo Ferreira dos Santos

Substitutos:

Adilton Nogueira Tavares

Wesler Tharso Oliveira da Silva Martins

Rafael Luiz Almeida Milhomem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso****PORTARIA Nº 207/2022/DPG****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 1861/2022;**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** a Analista Assistente Social Karolline Rodrigues de Oliveira para exercer a função de Gestora de Unidade do Setor da Assessoria Técnica de Assuntos Interdisciplinares (ATAI), em atendimento ao disposto nas Portarias 747/2021/DPG e 855/2021/DPG que estabeleceram o Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) e o Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente a Portaria nº 0984/2021/DPG, no que concerne designação da Gestora Maria Angélica Rodrigues do Nascimento para tal função.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 208/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Tassia Nicoli Neumann Hammes Haddad, onde solicita licença maternidade;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2206/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Tassia Nicoli Neumann Hammes Haddad, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, contados a partir de 10 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 209/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2240/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sapezal, Comodoro, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol, Vila Bela de Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 18/02/2022 a 25/02/2022	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Fábio de Jesus Quintiliano
De 18/03/2022 a 25/03/2022	Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor Jurídico: Gabriela Lima Jeronimo
De 06/05/2022 a 13/05/2022	Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkewic Assessor Jurídico: Gabriela Lima Jeronimo
De 03/06/2022 a 10/06/2022	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Fábio de Jesus Quintiliano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 210/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Cristiane dos Santos Tealdo, onde solicita licença maternidade;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1421/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Cristiane dos Santos Tealdo, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, contados a partir de 21 de janeiro de 2022, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de janeiro de 2022.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 01/2022.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BOBCAT CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022/DPEMT

DO OBJETO: Retificação das cláusulas 3.2 e 5.1 do Termo de Compromisso nº 01/2022.

AS CLÁUSULAS 3.2 E 5.1 PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.2. A medição final para a entrega da obra acontecerá no dia 03/03/2022.

5.1. A Defensoria Pública se compromete a efetuar os pagamentos da medição realizada no dia 11/02/2022 e medição final do dia 03/03/2022.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022.

ASSINAM: 1º Subdefensor Público Geral do Estado - Rogério Borges Freitas, Contratada : Rep. Legal Bobcat: Sr. Emerson Luiz Ângelo.

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2021

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	457.372.018,00	457.372.018,00	412.947.437,17	-44.424.580,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000.000,00	4.000.000,00	3.918.730,17	-81.269,83
Receitas Imobiliárias	4.000.000,00	4.000.000,00	146.054,92	-3.853.945,08
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	3.772.675,25	3.772.675,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	453.372.018,00	453.372.018,00	407.124.585,31	-46.247.432,69
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	453.372.018,00	453.372.018,00	407.124.585,31	-46.247.432,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.904.121,69	1.904.121,69
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.904.121,69	1.904.121,69
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.609.404,00	18.609.404,00	14.507.836,69	-4.101.567,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.609.404,00	18.609.404,00	14.507.836,69	-4.101.567,31
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.609.404,00	18.609.404,00	14.507.836,69	-4.101.567,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	475.981.422,00	475.981.422,00	427.455.273,86	-48.526.148,14



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2021

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei n° 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)		475.981.422,00	475.981.422,00	427.455.273,86	-48.526.148,14
DÉFICIT (IV)		0,00	1.474.535,17	2.531.320,04	1.056.784,87
TOTAL (V) = (III + IV)		475.981.422,00	477.455.957,17	429.986.593,90	-47.469.363,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	51.823.535,17	-	-
Superávit Financeiro		-	51.823.535,17	-	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	-	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	457.372.018,00	470.046.553,17	426.034.830,33	397.173.112,73	394.350.530,08	44.011.722,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.707.295,00	230.807.295,00	211.197.917,85	211.082.582,30	208.808.036,99	19.609.377,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.664.723,00	239.239.258,17	214.836.912,48	186.090.530,43	185.542.493,09	24.402.345,69
DESPESAS DE CAPITAL	18.609.404,00	7.409.404,00	3.951.763,57	3.035.833,86	3.035.833,86	3.457.640,43
INVESTIMENTOS	18.609.404,00	7.409.404,00	3.951.763,57	3.035.833,86	3.035.833,86	3.457.640,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	475.981.422,00	477.455.957,17	429.986.593,90	400.208.946,59	397.386.363,94	47.469.363,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	475.981.422,00	477.455.957,17	429.986.593,90	400.208.946,59	397.386.363,94	47.469.363,27
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	27.246.327,27	30.068.909,92	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	475.981.422,00	477.455.957,17	429.986.593,90	427.455.273,86	427.455.273,86	47.469.363,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2021

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	537.980,06	22.438.749,05	14.942.364,40	14.942.364,40	4.264.098,30	3.770.266,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.306,99	5.306,99	5.306,99	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	537.980,06	22.433.442,06	14.937.057,41	14.937.057,41	4.264.098,30	3.770.266,41
DESPESAS DE CAPITAL	2.338.980,48	3.199.339,20	676.719,75	676.719,75	2.024.350,00	2.837.249,93
INVESTIMENTOS	2.338.980,48	3.199.339,20	676.719,75	676.719,75	2.024.350,00	2.837.249,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.876.960,54	25.638.088,25	15.619.084,15	15.619.084,15	6.288.448,30	6.607.516,34

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	559.503,51	4.486.217,83	4.005.079,49	547.313,15	493.328,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.903,11	2.129.509,72	2.126.513,96	247.799,01	13.099,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.600,40	2.356.708,11	1.878.565,53	299.514,14	480.228,84
DESPESAS DE CAPITAL	204.588,66	0,00	0,00	204.588,66	0,00
INVESTIMENTOS	204.588,66	0,00	0,00	204.588,66	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	764.092,17	4.486.217,83	4.005.079,49	751.901,81	493.328,70

Notas Explicativas

- Do valor total do orçamento atualizado na LOA para o exercício financeiro de 2021 (R\$ 475.981.422,00), foram realizados os seguintes valores de receitas R\$ 427.455.273,86, sendo: R\$ 421.632.422,00 referente a duodécimo de 2021; R\$ 1.904.121,69 a Indenização e Restituição; R\$ 3.918.730,17 a recursos próprios.
- A ALMT abriu crédito adicional por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior no valor de R\$ 51.823.535,17.
- A ALMT remanejou como créditos adicionais a outros órgãos no exercício financeiro de 2021 o valor de R\$ 54.394.564,20, e retornou de crédito transferido e não utilizado por outros órgão o valor de R\$ 4.045.564,20. Logo, restou o saldo líquido de créditos adicionais remanejados o valor de R\$ 50.349.000,00.

JOSE EDUARDO BOTELHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

DANIELA CRISTINA MATOS GOMES ARRUDA
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

ALINE MOREIRA DE AGUIAR
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

Data de Emissão: 10/02/2022

www.elotech.com.br

Página: 3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso
BALANÇO FINANCEIROAdendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 10/02/2022

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	427.455.273,86	420.262.564,12	Despesa Orçamentária (VI)	429.986.593,90	379.073.881,95
Ordinária			Ordinária		
Recursos Ordinários	408.633.557,86	401.492.040,12	Recursos Ordinários	415.166.713,80	363.722.552,83
Vinculada			Vinculada		
Recursos Ordinários	18.821.716,00	18.770.524,00	Recursos Ordinários	14.819.880,10	15.351.329,12
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
			Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	96.106.442,65	92.398.487,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	83.158.140,87	78.707.669,93
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.822.582,65	4.486.217,83	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.005.079,49	2.233.049,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	29.777.647,31	25.638.088,25	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	15.619.084,15	13.925.563,93
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	63.506.212,69	62.274.180,92	Valores Restituíveis	63.533.977,23	62.549.056,03
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	85.973.284,35	31.093.785,11	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	96.390.266,09	85.973.284,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	85.973.284,35	31.093.785,11	Caixa e Equivalentes de Caixa	96.390.266,09	85.973.284,35
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	609.535.000,86	543.754.836,23	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	609.535.000,86	543.754.836,23

JOSE EDUARDO BOTELHO
PRIMEIRO SECRETÁRIODANIELA CRISTINA MATOS GOMES ARRUDA
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTOELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇASCLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0ALINE MOREIRA DE AGUIAR
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 10/02/2022

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	97.660.462,75	87.082.633,29	PASSIVO CIRCULANTE	8.238.168,14	10.200.331,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	96.390.266,09	85.973.284,35	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	2.288.389,94	3.745.784,29
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.030.250,26	1.507.254,56
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.919.527,94	4.947.292,48
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	583.607,51	257.523,57			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	686.589,15	851.825,37			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	318.271.324,54	323.055.523,05	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	109.547.395,65	109.547.395,65	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	109.547.395,65	109.547.395,65	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	8.238.168,14	10.200.331,33
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	208.723.928,89	213.508.127,40			
Bens Móveis	39.095.142,06	35.658.422,28			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-22.315.213,17	-20.622.294,88			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	211.800.000,00	211.800.000,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-19.856.000,00	-13.328.000,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	415.931.787,29	410.138.156,34	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	407.693.619,15	399.937.825,01
			TOTAL	415.931.787,29	410.138.156,34

ATIVO FINANCEIRO	107.063.764,15	96.646.782,41	PASSIVO FINANCEIRO	26.351.555,44	20.443.603,77
ATIVO PERMANENTE	308.864.133,14	313.487.483,93	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				389.576.341,85	389.690.662,57

www.elotech.com.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 10/02/2022

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.994.411,60	2.130.834,30	Garantias e Contragarantias Concedidas	1.293.294,71	651.865,89
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	170.505.000,85	61.017.859,66
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	1.994.411,60	2.130.834,30	TOTAL	171.798.295,56	61.669.725,55

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
0 - Recursos Ordinários	-3.166,35	-2.111.980,87
00 - Recursos Ordinários	51.937.686,85	49.394.684,35
TOTAL	51.934.520,50	47.282.703,48

Notas Explicativas

- 1 - ALMT possui o saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 51.161.681,00.
- 2 - ALMT possui o saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 29.641.249,96.
- 3 - ALMT possui o saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 28.744.464,69.
- 4 - No montante registrado no Ativo Não-Circulante - Imobilizado - R\$. 170.000.000,00 refere-se às Edificações e R\$. 41.800.000,00 aos Terrenos.

 JOSE EDUARDO BOTELHO
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 DANIELA CRISTINA MATOS GOMES ARRUDA
 GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

 ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
 SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

 CLEITON PEREIRA BRUM
 CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

 ALINE MOREIRA DE AGUIAR
 GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		448.694.048,25	404.452.450,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		3.945.239,92	957.938,84
JUROS E ENCARGOS DE MORA		26.509,75	36.130,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.772.675,25	762.152,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		146.054,92	159.655,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		421.632.422,00	385.887.106,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		421.632.422,00	385.887.106,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		751.901,81	758,30
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		751.901,81	758,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		22.364.484,52	17.606.647,60
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		20.155.411,76	16.001.166,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.209.072,76	1.605.480,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		440.938.254,11	387.303.379,63
PESSOAL E ENCARGOS		231.243.301,05	212.270.634,59
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		203.506.233,53	186.888.550,11
ENCARGOS PATRONAIS		27.737.067,52	25.382.084,48
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		32.611.939,36	38.795.475,48
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		32.611.939,36	38.795.475,48
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		150.460.915,47	119.005.050,56
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.316.112,26	3.903.229,47
SERVIÇOS		139.923.884,92	106.749.915,94
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		8.220.918,29	8.351.905,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		26.346.264,40	16.901.066,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		26.346.264,40	16.901.066,06
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		275.833,83	331.152,94
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		275.833,83	331.152,94
Resultado Patrimonial Do Período		7.755.794,14	17.149.071,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		3.712.553,61	4.819.918,96
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

JOSE EDUARDO BOTELHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

DANIELA CRISTINA MATOS GOMES ARRUDA
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

ALINE MOREIRA DE AGUIAR
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 TIPO: MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 004/2022, torna público para os interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel de saúde (veículo tipo ambulância) ambulância tipo a de simples remoção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Acorizal-MT.**, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital de publicação, cujo certame teve como vencedora **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.532.344/0001-51, com valor total de R\$ 383.997,00 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais). cuja ata encontra-se disponível no setor de Licitações. Acorizal-MT, 16 de Fevereiro de 2022.

Bianca Oliveira De Figueiredo - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 011/2021, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, INSUMOS DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA - COM COTA DE ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT". Vencedores: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - R\$ 118.778,78; UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - R\$ 3.066,00; PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME - R\$ 18.000,00; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 231.958,56; ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - R\$ 82.905,00; SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 39.550,00; STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 59.895,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 205.337,00; LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 197.840,00; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 71.455,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES - R\$ 10.944,00; FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - R\$ 668.836,84; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 98.710,00; CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 353.015,00; DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.330,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 65.214,00; ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R\$ 543.470,00; C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 209.419,05; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 198.800,00.

Alto Boa Vista, 16 de Fevereiro de 2022.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro Port. 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 03 de março de 2022, às 09h45min (horário de Brasília-DF), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, APARELHOS, MATERIAIS**

DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 052/2021, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS- MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08h00min do dia 17/02/2022 às 18h00min do dia 02/03/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 03/03/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 03/03/2022 às 09h45min (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 16 de fevereiro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 04 de março de 2022, às 09h30min (horário de Brasília-DF), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CARTÕES DE PROXIMIDADE E BOBINAS TÉRMICAS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA POR RELÓGIO DE PONTO, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08h00min do dia 17/02/2022 às 18h00min do dia 03/03/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 04/03/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 04/03/2022 às 09h45min (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 16 de fevereiro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL EDITAL Nº 02/2022 PROCESSO Nº : 0125/2022

A Prefeitura Municipal De Alto Paraguai, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 29, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 31/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma presencial, do tipo menor preço, regime de execução de empreitada por preço unitário para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de "Recuperação e Manutenção de Rodovias Municipais e Estaduais Não Pavimentadas, no Município de Alto Paraguai, objeto do convênio SINFR/ Nº 0785/2021". O Edital contendo seus anexos será disponibilizado no dia 17/02/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço www.altoparaguai.mt.gov.br, ou solicitado pelo e-mail licitacao@altoparaguai.mt.gov.br. As propostas deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação-CPL, às 9:00 horas (horário local) do dia 18/03/2022. Telefones para contato: (65) 33961468, Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Avenida Presidente Médici, nº 400, Bairro Planalto.

Prefeitura de Alto Paraguai-MT
Wisley Ribeiro do Amaral
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação CPL
Prefeitura de Alto Paraguai-MT
Publicar-65-99228-9990

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL
EDITAL Nº 03/2022 PROCESSO Nº :0125/2022**

A Prefeitura Municipal De Alto Paraguai, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 29, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 31/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma presencial, do tipo menor preço, regime de execução de empreitada por preço unitário para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de "Pavimentação Asfáltica em TSD no Trecho: Rodovia do Peixe, ligação da cidade de Alto Paraguai/Rio Fazenda Velha à BR-364, Coordenada Inicial: Lat. 14° 30' 32"S; Long. 56° 28' 57"W; Coordenada Final: Lat. 14° 24' 55"S; Long. 56° 18' 37"W, numa extensão total de 22,60 KM de extensão., objeto do convênio SINFRA/Nº 1021/2021, compreendendo: serviços preliminares, administração e diversos, pavimentação, obras de artes correntes, drenagem e sinalização. O Edital contendo seus anexos será disponibilizado no dia 18/02/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço www.altoparaguai.mt.gov.br, ou solicitado pelo e-mail licitacao@altoparaguai.mt.gov.br. As propostas deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação-CPL, às 9:00 horas (horário local) do dia 15/03/2022. Telefones para contato: (65) 33961468, Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Avenida Presidente Médici, nº 400, Bairro Planalto.

Prefeitura de Alto Paraguai-MT**Wisley Ribeiro do Amaral****Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL****Prefeitura de Alto Paraguai-MT****Publicar-65-99228-9990****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE RESULTADO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0441/2020/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa BKP CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 16.939.495/0001-59, apresentou a proposta no valor global de R\$ 220.995,29 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Arenápolis - MT, em 15 de Fevereiro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO - Presidente CPL**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 16/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h00min (Brasília) do dia 03 de Março de 2022. **OBJETO DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.** Bom Jesus do Araguaia - MT, 16 de Fevereiro de 2022. WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro Municipal.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia - MT, com sede à Av. Marco Aurélio Fullin, S/Nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.173.952/0001-68, representado neste ato pelo Prefeito MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, por meio da Secretaria de Educação, torna público a Chamada Pública para realização de Dispensa de licitação para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2022. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação e o Projeto de Venda no período de 17 de Fevereiro de 2022 a 14 de março de 2022, das 7h30min as 11h00min e das 13h30min até 17h00min, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida Marco Aurélio Fullin, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário de 7h30min às 17h00min, por meio de solicitação no e-mail bjlicitacao@gmail.com ou pelo site da Prefeitura <https://www.bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br> ou através do telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia-MT, 17 de Fevereiro de 2022. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, teve como vencedoras as empresas: PANIFICADORA DOCE PAO LTDA, com valor total de R\$ 473.957,00 (quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais), COMERCIAL LUAR LTDA, com valor total de R\$ 169.126,50 (cento e sessenta e nove mil e centos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com valor total de R\$ 16.454,80 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, com valor total de R\$ 1.303.251,55 (um milhão e trezentos e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, com valor total R\$ 294.925,20 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com valor total R\$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com valor total de R\$ 61.129,50 (sessenta e um mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI com valor total de R\$ 1.568.289,45 (um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com valor total de R\$ 362.204,50 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 16 de fevereiro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2022, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de óleo vegetal bruto ou degomado, utilizado nos equipamentos de compactação de asfalto, nenhuma empresa participou do certame, ficando então DESERTA. Campo Novo do Parecis - MT, 16 de fevereiro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****CRENCIAMENTO Nº 07/2021/ INEXIGIBILIDADE 014/2021**

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: EXCELENCIA ULTRASSONOGRÁFIA LTDA, CNPJ Nº 32.552.582/0001-05, em Exames de Ultrassonografia, sendo os profissionais médicos: CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI e DOWGLAS ALVES PEIXOTO DE FARIA. Campo Verde - MT, 16 de fevereiro de 2022. Héliada B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022 cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo Odontológicos para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	TOTAL
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ: 39.610.184/0001-47	58	R\$ 7.580,00
CIRURGICA GONCALVES LTDA inscrita no CNPJ: 15.371.628/0001-70	160,161	R\$ 4.520,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ 31.401.798/0001-07	02,04,05,09,21,36,37,38,39,40,41,46,47,52,60,68,89,93,111,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,137,138,144,162,166,167,170,171,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,193,194,195,196,203,209,218,223,228,229,230,231,232,233,234,236,237,238,239,240,241,242,244,256,258,259,266,273,274,275,287,288,290	R\$ 172.630,24
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ 26.240.632/0001-16	25,33,35,42,49,54,63,81,83,84,85,87,94,134,135,136,140,141,155,205,206,213,219,224,225,226,235,243,245,250,251,252,255,260,261,276,279,283,284,297,305	R\$ 44.729,93
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 07.978.004/0001-98	01,03,06,07,10,11,12,13,14,15,16,18,19,30,32,34,43,44,45,48,51,53,57,62,64,65,66,67,70,71,73,74,75,78,79,82,92,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,112,128,129,130,131,132,133,142,147,152,153,156,157,159,163,164,165,168,169,172,189,190,191,192,197,198,199,200,201,207,210,211,214,215,217,220,221,222,246,247,248,257,262,263,264,265,278,280,281,282,285,292,293,294,296,299,306	R\$ 102.881,18
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ: 26.043.097/0001-03	173,204	R\$ 928,80
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ 12.095.582/0001-16	28,29,50,56,59,61,158,289,302	R\$ 43.948,67
PESENTI & PELAIS LTDA inscrita no CNPJ 02.776.642/0001-02	27,253	R\$ 3.050,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI inscrita no CNPJ 32.708.161/0001-20	145,146,148	R\$ 12.613,00
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29	139,216,291	R\$ 1.204,45
SALVI, LOPES & CIA. LTDA inscrita no CNPJ 82.478.140/0001-34	08,17,69,72,76,77,80,86,88,113,143,154,202,208,212,277,286,295	R\$ 15.280,24
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI inscrita no CNPJ 84.859.552/0002-20	31	R\$ 17.520,00
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA inscrita no CNPJ 11.088.993/0001-11	149,150,151	R\$ 5.430,00
UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ 18.812.673/0001-01	90,91	R\$ 28.500,00

Itaúba/MT, em 16 de Fevereiro de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022****AVISO DE REDESIGNAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS E PRODUTOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br, fica **REDESIGNADA** para o dia **07 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br, licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 15 de fevereiro de 2022.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Assessor Técnico de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**REQUERIMENTOS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SMA**

Edital de Comunicação: A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT CNPJ: 03.347.135/0001-16, torna público que requereu junto a **Superintendência do Meio Ambiente a Dispensa de Licenciamento**. Protocolo 002/2022 Nº para a Construção e Reforma de estabelecimento de ensino, sendo: **Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho**.

Edital de Comunicação: A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT CNPJ: 03.347.135/0001-16, torna público que requereu junto a **Superintendência do Meio Ambiente a Dispensa de Licenciamento**. Protocolo 003/2022 Nº para a Construção e Reforma de estabelecimento de ensino, sendo: **Escola Estadual Prefeito Arthur Ramos**.

Edital de Comunicação: A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT CNPJ: 03.347.135/0001-16, torna público que requereu junto a **Superintendência do Meio Ambiente a Dispensa de Licenciamento**. Protocolo 004/2022 Nº para a construção e reforma de estabelecimento de ensino, sendo: **Escola Estadual Francisco Soares Oliveira**.

Edital de Comunicação: A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT CNPJ: 03.347.135/0001-16, torna público que requereu junto a **Superintendência do Meio Ambiente a Dispensa de Licenciamento**. Protocolo Nº 005/2022 para a Construção e Reforma de estabelecimento de ensino, sendo: **Escola Estadual Milton da Costa Oliveira**.

Edital de Comunicação: A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT CNPJ: 03.347.135/0001-16, torna público que requereu junto a **Superintendência do Meio Ambiente a Dispensa de Licenciamento**. Protocolo Nº 006/2022 para a Construção e Reforma de estabelecimento de ensino sendo: **Escola Estadual Marechal Rondon**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022 que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas das Secretarias do Município de Marcelândia/MT**, ficam retificadas as numerações dos Anexos do Edital. Ficam alterados os itens no que se refere aos termos acima retificado, os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados. Fica mantida a data da sessão que ocorrerá no dia **21 de fevereiro de 2022, às 09h00min. (Horário de Brasília)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.licitanet.com.br.

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bl.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 16 de fevereiro de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo da execução mencionado na Clausula Terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 186/2021, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada em na prestação de serviços de sondagem de solos para elaboração de estudos geotécnicos e levantamento topográfico para áreas urbanas e rurais do município de Marcelândia - MT., através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 034/2021 - proveniente do Pregão Eletrônico nº 034/2021 da prefeitura municipal de PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, conforme abaixo descrito e proposta de Adesão Nº 008/2021 (Carona a ARP 034/2021 - Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo).

CONTRATADA: GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 01/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 08/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 07 de março de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIOS, ESPORTIVOS E ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 07/03/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 015/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 16 de fevereiro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 09/2021**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTAS, AUXÍLIOS CIRÚRGICOS PARA SOBREAVALO E PARA REMOÇÃO DE PACIENTES CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT as Empresas: **J.T FERREIRA LTDA** CNPJ: 43.766.097/0001-50 para o Itens: 4.1.1 - 4.1.2 - 4.1.3 - 4.1.4 e 4.1.5. do Edital 0148/2021. Matupá - MT, 16 de fevereiro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2021.**

##TEX Com base no Parecer Jurídico n. 084/2021, a Pregoeira e membros de equipe - CPL, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, nomeada pela Portaria 004/2022, publicada no Jornal da AMM 14/01/2022, e, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.024/2019, artigo 17, inciso IX, **ADJUDICA** o resultado do Pregão Eletrônico nº **22/2021**, **Processo Administrativo n.º 003737/2021**, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de 01 Veículo Tipo caminhonete pick-up objeto do Convênio nº 832641/2016 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aquisição de 07 Veículo Tipo caminhonete pick-up para atender as necessidades das Secretarias, sendo 1 para Sec. Assistência Social, 1 Sec. Educação, 1 Sec. Obras, 2 Sec. Administração e 2 para Sec. Saúde, 01 Van para atender a Sec. de Saúde, aquisição de Patrulha Mecanizada formada por 01 Carreta Agrícola, 01 Roçadeira Hidráulica e 01 Trator Agrícola, da através do Convênio nº 890791/2019, aquisição de 03 Caminhões para atender a Sec. de Obras, aquisição patrulha Mecanizada formada por 01 Colhedora de Forragem, 01 Pulverizador, 01 Carreta Forrageira e 01 trator Agrícola para atende a Sec. Des Rural, Aquisição de Patrulha Mecanizada formada por 01 Trator Agrícola e 01 Carreta Agrícola, em favor da empresa vencedora do certame: **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA** (02416362000193) com o lote: 7 no valor total de R\$559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais). **Item cancelado:** 6; **Itens desertos:** 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 14; **Itens fracassados:** 1, 2 e 8.

##DAT Nossa Senhora do Livramento/MT, 16 de fevereiro de 2022.

##ASS Leonildes Fátima da Silva Benevides-Pregoeira.

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2021.

##TEX Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico n. 713/2021 e, Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e as suas alterações o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº **003737/2021**, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **22/2021**, Registro de Preço para aquisição de 01 Veículo Tipo caminhonete pick-up objeto do Convênio nº 832641/2016 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aquisição de 07 Veículo Tipo caminhonete pick-up para atender as necessidades das Secretarias, sendo 1 para Sec. Assistência Social, 1 Sec. Educação, 1 Sec. Obras, 2 Sec. Administração e 2 para Sec. Saúde, 01 Van para atender a Sec. de Saúde, aquisição de Patrulha Mecanizada formada por 01 Carreta Agrícola, 01 Roçadeira Hidráulica e 01 Trator Agrícola, da através do Convênio nº 890791/2019, aquisição de 03 Caminhões para atender a Sec. de Obras, aquisição patrulha Mecanizada formada por 01 Colhedora de Forragem, 01 Pulverizador, 01 Carreta Forrageira e 01 trator Agrícola para atende a Sec. Des Rural, Aquisição de Patrulha Mecanizada formada por 01 Trator Agrícola e 01 Carreta Agrícola, em favor da empresa vencedora do certame: **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA** (02416362000193) com o lote: 7 no valor total de R\$559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais). **Item cancelado:** 6; **Itens desertos:** 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 14; **Itens fracassados:** 1, 2 e 8.

##DAT Nossa Senhora do Livramento/MT, 16 de fevereiro de 2022.

##ASS SILMAR DE SOUZA GONÇALVES-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - Nº 002/2022**

A Prefeitura de Nova Brasilândia - MT notifica a empresa contratada **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIP. EIRELI ME**, CNPJ: 30.515.116/0001-24, que se encontra em local incerto, a qual possui vínculo Contratual de nº 074/2019, empresa responsável pela execução da pavimentação, drenagem, calçadas e sinalização de vias urbanas, por ter executado incorretamente trechos de calçada sem a largura mínima de acessibilidade pública, rampa de acesso fora das especificações técnicas, drenagem mal executada e calçadas sem piso podotátil. Sendo assim solicitamos que a empresa contratada retorne a obra em 3 dias para a execução das pendências.

Mauriza Augusta de Oliveira. Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 015/2022; **TIPO:** Menor Preço por item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados na manutenção de Piscinas e do Departamento de Água do município de Nova Canaã do Norte - MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 08/03/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 15 de fevereiro de 2022.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 016/2022; **TIPO:** Menor Preço por item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Nova Canaã do Norte/MT.; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 07/03/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 16 de fevereiro de 2022.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Tomada de Preços n.º 03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA APAE NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT**, tudo em conformidade com o Projeto Básico e Executivo de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária (Anexo II). Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **08/03/2022, às 08:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas, através do site www.novaguarita.mt.gov.br e do e-mail: licitacao@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, 16 de fevereiro de 2022. **Graciela Schuster** Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

DA SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 068/2021/PMNO

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO DA SESSAO: 01/02/2022. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE DESPESAS DE FROTA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. LICITANTE VENCEDOR: QFROTAS SISTEMAS LTDA CNPJ sob nº 44.220.921/0001-35. VALOR FINAL DE TAXA: -32,10 %.

Nova Olímpia/MT, 16 de fevereiro de 2022.

Eliete Silva. Port. 281/2021 Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO QUE CIRCULOU NO DIA 15 DE FEVEREIRO NOS SEGUINTE JORNAIS: DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.186 PAGINA 186 DIARIO OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 3.920 PAGINA 836 **ONDE SE LÊ:** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº002/2022/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022/PMNO O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 002/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRAFICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. O Recebimento das Propostas: das 10h00m do dia 14/02/2022 as 17h00m do dia 24/02/2022. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h00m. do dia 25/02/2022 **LEIA-SE:**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº003/2022/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2022/PMNO O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 003/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRAFICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. O Recebimento das Propostas: das 10h00m do dia 17/02/2022 as 17h00m do dia 02/03/2022. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h00m. do dia 03/03/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2022/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 006/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

REMOÇÃO, REGULARIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 04 de março de 2022. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 11h00min das 13h00min às 17h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.. Nova Olímpia/MT, 16 de fevereiro de 2022.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial-Port. 281/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2022/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 007/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERRO) DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 07 de março de 2022. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 11h00min das 13h00min às 17h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 16 de fevereiro de 2022.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 281/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

CONTRATADO: HERCON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 14.020.137/0001-12

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 040/2020 ELO PRAZO DE 150 (CENTO E OITENTA) Dias.

VIGÊNCIA: 18/02/2022 A 17/07/2022

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº **056/2022**.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL ROSA DO LAGO, PREFEITO MUNICIPAL, DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD NAS RUAS: Av. Brasil, Av. Boa Esperança, Av. dos Esportes T02, Av. dos Esportes T01, Rua Paraense, Rua Mato Grosso T01, Rua Mato Grosso T02, Rua Mato Grosso T03, Rua Pires Campos T01, Rua Valdir Rabelo T01, Rua Valdir Rabelo T02, Rua Pires Campos T02, Travessa 01 META FÍSICA: 18.348,60	AXEL SALLAS LOPES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1216637202
----------------------	---	---

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO(a) CIVIL: Camila de Sousa Teixeira Heráclito
CREA: 42495 - MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte, 15 de fevereiro de 2022

Daniel Rosa do Lago
Prefeito municipal

Camila de Sousa Teixeira Heráclito
Engenheira Civil
CREA: 42495 - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ABERTURA DA ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01-2022

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2022. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO SEMI UTI. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 38.730.394/0001-09 Porto Esperidião-MT, 14 de fevereiro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

AVISO DE ABERTURA DA ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02-2022

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2022. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 38.730.394/0001-06 Porto Esperidião-MT, 14 de fevereiro de 2022

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REG. DE PREÇO 01/2022

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRES. REG. DE PREÇO 01/2022, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. EM FAVOR DA EMPRESA: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 04.420.916/0003-130 VALOR TOTAL DE: 3.380.700,00 (tres milhões trezentos e oitenta mil e setecentos reais). PORTO ESPERIDIÃO-MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

RONY BATISTA CARDOSO
PREGOIEIRO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CONDOMÍNIO JARDIM PIONEIRO NA AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 07/03/2022 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em

sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br Primavera do Leste (MT), 15 de fevereiro de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 005/2022
(Inc. IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93)

(Art. 4º da Lei Federal n.13.979/2020 alterada pela Lei 14.035/2020)

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 122/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa De Licitação De Nº. 005/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.113/2022, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando a "Aquisição de Materiais Descartáveis e Epis para enfrentamento do Covid-19 (Corona vírus) e demais Epidemias Virais existentes no momento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde." A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: cpl@rondolandia.mt.gov.br no período de até 01(um) dia útil da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 15 de Fevereiro de 2022

Keila Taiane Nascimento Freire
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 [b] PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022 ADESÃO Nº 001/2022 À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER [b], POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA [b] FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES [b], TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIO ESCOLAR - MOCHILAS INFANTIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT.**

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr. Total
2.1	UND	1.375	MOCHILA INFANTIL	R\$ 69,66	R\$ 95.782,50

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: **WR CALÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.369.684/0001-02. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022 Santo Antônio de Leverger-MT, 08 de Fevereiro de 2022. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES PREFEITA MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 [b] PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022 ADESÃO Nº 002/2022 À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER [b], POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA [b] FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES [b], TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - TÊNIS E MEIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT.**

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr. Total
01	PAR	940	TÊNIS - ENSINO INFANTIL	R \$ 68,85	R\$ 64.719,00
02	PAR	435	TÊNIS - ENSINO FUNDAMENTAL	R \$ 73,79	R\$ 32.098,65
03	PAR	1.375	MEIA	R\$ 6,88	R\$ 9.460,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: **WR CALÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.369.684/0001-02. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022 Santo Antônio de Leverger-MT, 14 de Fevereiro de 2022. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES PREFEITA MUNICIPAL**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001 Á 005/2022CONTRATOS Nº 003 Á 007/2022PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001 Á 05/2022 E CONTRATOS 03 Á 07/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: A Contratação de empresa no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT, observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexos". devera ser fornecido conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer". Extrato da Ata de Registro de Preço nº 001/2022 / Contrato nº 003/2022 - RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 08.117.493/0001-56 sagrou vencedor na fase de lance os itens 1,2,6,8,9,10,11,12,13,14,16,17,19,22,23,27,28,29,30,39,43. Valor Total R\$ 182.112,62 dos itens Extrato da Ata de Registro de Preço nº 002/2022 / Contrato nº 004/2022 - MERCADO BOA COMPRA LTDA - 07.010.186/0001-09 sagrou vencedor na fase de lance os itens 3,4,5,7,15,18,20,24,25,31,32,33,35,37,40,41,42,44. Valor Total R\$ 301.459,48 dos itens; Extrato da Ata de Registro de Preço nº 003/2022 / Contrato nº 005/2022 - COMERCIAL LUAR EIRELI - 02.545.557/0001-33 sagrou vencedor na fase de lance os itens 21,26,34 Valor Total R\$ 4.229,40 dos itens; Extrato da Ata de Registro de Preço nº 004/2022 / Contrato nº 006/2022 - J M DA PENHA CORREA SIQUEIRA - 35.741.897/0001-99 sagrou vencedor na fase de lance o item 36 Total R\$ 66.780,00; Extrato da Ata de Registro de Preço nº 005/2022 / Contrato nº 007/2022 - 00 VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 24.233.431/0001-66 sagrou vencedor na fase de lance o item 38 . Total R\$ 75.270,00.; **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022 DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 04 de Fevereiro de 2022. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022
CONTRATOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022 E CONTRATO 009/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO:

A CONTRATADA "REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, PERÍMETRO URBANO E ZONA RURAL" devera ser fornecido conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer".

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 006/2022 / Contrato nº 009/2022 - Q.I ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA sagrou vencedor na fase de lance os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28. Valor Total R\$ 1.912.660,00, dos itens.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 16 de Fevereiro de 2022.

**Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Recuperação de Pavimento em ruas no perímetro urbano do Município de São Pedro da Cipa-MT. Data e Hora de Abertura: 15/03/2022 as 13:30hs-MT. O Edital completo na Prefeitura. das 13:00 às 18:00hs ou site www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: 66 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 DE 15/02/2022

CONTRATO N.º: 007/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total para veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, por um período de 12 meses. **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Eletrônico 98/2021. **Valor: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO: 15/02/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

SINOP/MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 DE 15/02/2022

CONTRATO N.º: 011/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção completa de ar condicionado, recarga de gás, realocação, retirada e instalação de equipamentos de ar condicionada, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATADA:** M5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.720.253/0001-42. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Eletrônico 94/2021. **Valor: de R\$ 1.286.308,65 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil , trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) .** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO: 15/02/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

SINOP/MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de Licitação para formalização de Chamada Pública com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para *Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, execução, compatibilização de projetos de engenharia, suas aprovações em órgãos competentes, e orçamento de obras em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT através do PRODEURBS ligado ao Gabinete do Prefeito.* A contratação será realizada com a empresa **COM-META'S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.394.188/0001-13, com sede à Rua dos Amapás, nº 157, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. **VALOR: R\$ 26.927,98** (vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 09 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, LOTE ÚNICO, com AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços referente à realização de análise de exames laboratoriais de Patologia Clínica (Análises Clínicas) e Anatomia Patológica dos pacientes do Convênio SUS, oriundos da Rede Básica de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e Vigilância Epidemiológica do Município de Sinop - MT. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 21/02/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/03/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 07/03/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 16 de fevereiro de 2022.

**Adriano dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 262/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 DE 16/02/2022.

CONTRATO N.º: 012/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 12 (doze) HD's Hot Swap 1.2TB 10K 2,5 SAS. **CONTRATADA:** STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 08.710.871/0001-00. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais); **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022. Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE INÍCIO:** 16/02/2022. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

SINOP-MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERRATA AO CONTRATO Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 98/2021**CONTRATO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021**

CONTRATO Nº 006/2022 oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02,
CIDADE: Porto Alegre - RC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total para veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, por um período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o item **ÍTEM 15.1.** da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

15.1. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de Sinop/MT para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual forma e teor, rubricadas em presença de 02 (duas) testemunhas.

EMITIDO EM : SINOP/MT, 25 DE JANEIRO DE 2021.

LEIA-SE:

15.1. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de Sinop/MT para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual forma e teor, rubricadas em presença de 02 (duas) testemunhas.

EMITIDO EM : SINOP/MT, 25 DE JANEIRO DE 2022.

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação no Ano da Data de Emissão do Contrato . Deste modo, fica corrigido o item **ÍTEM 15.1.** da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERRATA AO CONTRATO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 106/2021**CONTRATO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021**

CONTRATO Nº 005/2022 oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT **CONTRATADA:** SEGUROS SURA S/A, **CIDADE:** São Paulo - SP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular para os veículos que compõem a frota do Gabinete do Prefeito.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o item **ÍTEM 15.1.** da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

15.1. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de Sinop/MT para dirimir

as questões decorrentes do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual forma e teor, rubricadas em presença de 02 (duas) testemunhas.

EMITIDO EM : SINOP/MT, 25 DE JANEIRO DE 2021.

LEIA-SE:

15.1. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de Sinop/MT para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual forma e teor, rubricadas em presença de 02 (duas) testemunhas.

EMITIDO EM : SINOP/MT, 25 DE JANEIRO DE 2022.

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação no Ano da Data de Emissão do Contrato . Deste modo, fica corrigido o item **ÍTEM 15.1.** da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DE MÁQUINAS DA MARCA JCB QUE SE ENCONTRAM EM PERÍODO DE GARANTIA OU NECESSITAM DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. **FINALIDADE:** O presente termo para aquisição peças e assistência técnica para equipamentos da marca para máquinas JCB derivam do uso e gasto contínuo das máquinas do município, que atuam em áreas urbanas, estradas, mutirões, parcerias e demais ações. Por se tratarem de equipamentos essenciais para a manutenção da cidade e com alto valor de mercado, há um maior cuidado em reparar e resguardar para que se mantenham em bom estado de uso e conservação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADO:** GUIMARAES AGRICOLA LTDA, 01.042.977/0003-04 **VALOR GLOBAL:** 269.469,39 (Duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos.) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA MELHORIA DA ATIVIDADE DE FRUTICULTURA E AVICULTURA PARA ATÉ 30 (TRINTA) PROPRIEDADES EM MELHORIA NO PROCESSO DE AUMENTAR A PRODUÇÃO E MELHORAR A GESTÃO DAS PROPRIEDADES. **FINALIDADE:** Contratação de empresa com o objetivo de promover a oferta de capacitação dos Produtores do ramo da Fruticultura e Avicultura do Município de Sorriso. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.534.450/0001-52. **VALOR GLOBAL:** R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 009/2022.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ-MT, INSCRITO NO CNPJ: 03.239.027/0001-20.**

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 31/2021, advinda do Pregão Presencial Nº 22/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Indavaí -MT, referente Levantamento físico dos bens móveis, com identificação da lotação dos bens e respectiva emissão dos documentos de guarda e responsabilidade, para definição e assinatura dos responsáveis pelas unidades inventariadas com arquivos fotográficos dos itens identificados; Discriminação dos bens não localizados nas unidades inventariadas, com indicação do valor registrado no sistema informatizado;

Discriminação dos bens porventura encontrados sem identificação patrimonial, por unidade; Colocação de etiqueta de numeração nos bens encontrados; Indicação dos bens considerados em más condições de uso, com vistas à autuação de processo de baixa do patrimônio do município; Atualização do Sistema Informatizado de Administração de Material e Patrimônio, com dados referentes a estado de conservação dos bens e local de carga, em caso de a mesma divergir da constante no sistema de material. Os prepostos da contratada terão níveis restritos de acesso ao sistema de controle patrimonial da Prefeitura; Confrontar o resultado do inventário com os dados registrados no Sistema de Administração de Material e Patrimônio; Confrontar os bens localizados sem plaqueta de identificação patrimonial com os relacionados na carga da unidade inventariada, verificando a possibilidade de compatibilização dos mesmos com os "não encontrados" no setor; Promover a conciliação física com os relatórios dos bens inventariados emitidos pelo Sistema Informatizado de Administração de Material e Patrimônio, detalhados por classificação contábil, realizando o cotejamento da correspondência dos valores, por classificação contábil, apresentados nos relatórios emitidos pelo Sistema de Administração de Material e Patrimônio com os valores, por classificação contábil, apurados na contagem física dos bens; identificação das sobras, dos valores, por classificação contábil, apresentados nos relatórios emitidos pelo Sistema de Administração de Material e Patrimônio; dos valores, por classificação contábil, apurados na contagem física dos bens. Realizar toda a digitação necessária no Software de Gestão Patrimonial do Município; Realizar apuração de valor atual dos Bens Móveis de acordo com mercado. DESTE MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., através de Adesão à Ata de Registro de Preços. Com a Empresa: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 11.499.448/0001-18, Valor R\$ 201.000,00, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI-MT., Vale de São Domingos - MT, 16 de Fevereiro de 2022. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 918810

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2022, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mesa ginecológica elétrica para atender o Sistema Único de Saúde (SUS). Duas empresas participaram do processo, porém as mesmas foram desclassificadas, por não atender o seguinte item do Edital: 1.1.1 Os licitantes deverão anexar, exclusivamente no sistema licitações-e, os documentos exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, ficando o procedimento Fracassado. Vila Rica - MT, 16 de fevereiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 180/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 908409

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 087/2021, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis e diversos para atender as secretarias municipais, onde foram declaradas vencedoras as empresas: V L B INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES EIRELI (24.259.274/0001-68) R\$ 50.747,50 BIG CENTER MOVEIS ELETRODOMESTICO LTDA ME (07.175.856/0001-47)R\$ 87.749,80 Os lotes 01 (ARQUIVO), 02 (ARMÁRIO), 05 (CONDICIONADORES DE AR), 06 (TELEVISOR), 08 (BEBEDOURO), 10 (CILINDRO ELÉTRICO), 11 (COIFA), 12 (EXAUSTOR), 15 (LAVADORA DE ROUPA), 16 (MICRO-ONDAS), 17 (NICO), os valores ficaram acima do estimado no edital ficando o procedimento Fracassado. Vila Rica - MT, 16 de fevereiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis e diversos para atender as secretarias municipais. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 16 de Fevereiro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. V L B INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES EIRELI (24.259.274/0001-68) - R\$ 50.747,50 - Contratada. BIG CENTER MOVEIS ELETRODOMESTICO LTDA ME (07.175.856/0001-47) R\$ 87.749,80 - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 014 e 015/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2022
ADESÃO 002/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais pedagógicos. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global destes Contratos é de R\$ 89.086,32 (Oitenta e nove mil, oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira, que será pago após a entrega, conferência e atesto na nota Fiscal. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 15 de Fevereiro de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA (68.858.539/0001-10) R\$ 60.166,32 - Contratada. LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP (13.093.483/0001-68) - R\$ 28.920,00 - Contratada

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/CPL/2022

O Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Vereador Gilmar Celso Gonçalves: CONSIDERANDO: a necessidade, em contratar empresa especializada na Criação e Implantação da Carta ao Cidadão para atender normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Os serviços consiste em Prestação de serviços de técnico de informática, Desenvolvimento, Criação, implantação, manutenção, suporte técnico, e locação de servidor web para a Carta de Serviços da Camara Municipal de Brasnorte, visando atender normativa do Tribunal de Contas conforme exposto no Memorando Nº003- SG-CM/2022, assinado pela Secretária Geral, Sra. Bessy Maria do nascimento Dias, em 07 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: A existência de saldo de dotação orçamentária disponível para contratação do referido objeto, informado pelo Memorando Nº 001/2022, do 1º Secretário onde aponta o saldo de R\$ 79.540,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

CONSIDERANDO: O Parecer Jurídico emitido pelo assessor jurídico Wellington Cardoso Ribeiro, que após analisar o pleito e a justificativa

da CPL constante no Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, manifestou-se favoravelmente pela contratação através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal C/C artigo 24, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda que foram obedecidos todos os elementos exigidos pela Lei nº 8.666/93, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação nº 001/CPL/2022, autorizando, por conseguinte, a proceder à contratação nos seguintes termos:

CONTRATADO: empresa MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI, inscrita no CNPJ 14728004000103, estabelecida na Rua das Azaleias, nº 257, Jardim Botânico, Sinop-MT, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 021.222.971-07 e RG n.º 35.405.864-2 SSP/SP, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Berna, nº 485, Jardim Bela Suíça, na cidade de Sinop/MT

OBJETO: O objeto deste contrato é a Prestação de Serviços de Técnico de Desenvolvimento, Criação, implantação, manutenção, suporte técnico, e locação de servidor web para a Carta de Serviços desta Camara Municipal de Brasnorte.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos eais), sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 450,00,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 3.500,00,(três mil e quinhentos reais mediante implantações dos serviços.

FORMA DE PAGAMENTO

Mediante apresentação de Nota(S) Fiscal (is) / Fatura (s) emitida (s) em favor da Câmara de Brasnorte. A CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 450,00,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 3.500,00, (três mil e quinhentos reais) mediante implantações dos serviços, as quais serão pagas mediante depósito em conta, fornecida pelo CONTRATADO, em até o dia 10 (dez) do mês subsequente, nas condições estabelecidas no objeto e na proposta de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Brasnorte

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Brasnorte

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0028 - Serviços de Tecnologia da Informação

Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa

3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Brasnorte - MT, 16 de Fevereiro de 2022

Gilmar Celso Gonçalves Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 001/2022

CONTRATO NO 001/2022

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasnorte

CONTRATADA: MPX Brasil Soluções Web Eireli

CNPJ: 14 728 004/0001- 03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços

de Técnico de Desenvolvimento, Criação, implantação, manutenção,

suporte técnico, e locação de servidor web para a Carta de Serviços desta

Câmara Municipal de Brasnorte.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: de 16/02/2022 a 15/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022

Gilmar Celso Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

TERCEIROS

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC, CNPJ n.º 33.469.164/0006-26 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Hotel e pousadas em área de interesse ambiental, localizado na Rod Pocone Porto Cercado MT 370, KM 43, S/N, CEP 78.175-000 Porto Cercado Poconé/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

Nahzir Okde Junior, 580.904.871-49, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação, para atividade de Locação de Unidades Habitacionais, localizada na Rua República da Argentina, Lote 6-E, Quadra 15, Loteamento denominado Jardim Tropical no município de Cuiabá -MT.

CONDOMÍNIO PALMEIRAS RESIDENCIAL, CNPJ: 40.747.540/0001-58, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, que está localizado no município de Várzea Grande-MT, Avenida Alzira Santana, nº3200, Bairro: Ykaray, nas coordenadas geográficas Latitude 15°40'36.76" S e Longitude 56°07'47.07" O.

SERGIO DE BAIROS - LTDA (AUTO POSTO ARINOS), inscrita no CNPJ: 43.333.424/0001-80 torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizada à Avenida Rio Borges s/nº Loteamento do Osório - Lote 05 Quadra 036A, CEP: 78.579-000 no Município de Itanhangá/MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **BIOGRAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ: 27.040.082/0001-54, situada na RUA NARCISOS N ° 1701 W, QD: 16 - LT: 07, Bairro Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMA - MT/LRV o pedido de LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LO para atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 999466277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **SCHLEMMMA ESTÉTICA AUTOMOTIVA**, CNPJ: 36.895.016/0001-57, situada na LOTE 02, QUADRA 16, Bairro Industrial V - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LP E LI, para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Aeronaves e Outros. (Funilaria e Pinturas).

Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

RONDISTUR HOTEIS E TURISMO S/A inscrito no CNPJ: 02.981.314/0001-48 torna público que requereu junto a SEMA, o Pedido de Autorização de perfuração do Poço Tubular localizado na Avenida Barão do Rio Branco, Nº 5290 Jardim do Parque II CEP: 78715-897 - Rondonopolis/ MT. Coord. Geográfica: Lat.: 16°26'15,32" S e Long.: 54°39'34,59" W. Profundidade estimada de 80m.

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.003.699/0001-50, torna público que requereu Junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Operação para perfuração de poço para a atividade de Análise Estratigráfica, localizado na Rodovia MT - 449, Km 05, s/nº, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

CVA RECICLAGEM LTDA, CNPJ nº 43.495.468/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, o pedido de Licença Simplificada -LAS, para a atividade de Transportadora de resíduos classe II - localizada no município de Primavera Do Leste-MT. -- **Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393**

DIOCESE DE DIAMANTINO - PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ nº 03. 100.732/0015-47, localizada na Rua Traíra esquina com Av. Dourado, Centro no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Renovação da Autorização Ambiental de Utilização Sonora nº 00935/2020. Não foi determinado EIA/RIMA.

ADRIAN PAULO AGOSTINI, inscrito no CPF: 015.050.549-31, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Cadastro de Captação de Uso Insignificante de Poço Tubular", sob as coordenadas (Siras2000):12°31'47,8"S / 55°42'06,8"O, no município de Sorriso-MT

WILLIAN YAMASHITA E OUTROS, CPF 801.869.129-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA VOLTA GRANDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

DORADA AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ Nº 02.682.065/0001-90; Nire: 51300006707 -14/10/1998. SÚMULA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 17 DE JANEIRO DE 2022, às 08:00, na Sede da Sociedade, localizada à Fazenda Boa Sorte, Rodovia MT 344, Km 41, s/nº, Casa 2, Zona Rural, no Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, **Convocação:** Dispensada a Convocação de Acordo com o Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Aviso:** Foram os acionistas informados por escrito em 18/11/2021; de que encontra-se à disposição dos mesmos; as demonstrações financeiras de que trata o Art. 133 da lei 6.404/76, na sede da sociedade para sua análise. **Presença:** Presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Foi escolhido para presidir a reunião, o Sr. Cesar Guimarães Galli; e como secretário foi designado a Srª Ana Vendruscolo Bassan. **Ordem do dia: a) AGO** - Aprovação das Demonstrações contábeis findo em 31/12/2020; **Publicações:** Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e 31 de dezembro de 2021, deixaram de serem publicados na Imprensa Oficial e no Jornal de Circulação, pela dispensa prevista no Artigo 294 da Lei 6.404/76, como também não foram auditados, pela dispensa prevista no Artigo 21, §1º, II da Lei 8.167/91. **b) AGE - 1- Nomeação de Inventariante,** com o falecimento do Acionista e membro do Conselho a Sr Homero Guimaraes Galli, determinou-se um inventariante ora apresentado. 2- Eleição dos membro do Conselho da Administração. **Deliberações tomadas: da AGO** - Após a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2020; foi ele aprovado sem restrições por unanimidade. A companhia não apurou Lucro no exercício por encontra-se com as atividades paralisada. **c) Não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em decorrência de não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 42 do Estatuto Social.** **d) Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Deliberações da AGE: 1 -Nomeação de Inventariante,** com o falecimento do Acionista Homero Guimarães Galli, foi nomeado para representar o espólio e responder como Inventariante o Sr. Victor Massaro Galli, conforme Nomeação Escritura Pública de Nomeação de Inventariante protocolado sob n. 2232 livro 30 folha 187 no cartório de registro de imóveis de Lagoa da Confusão TO em 25/02/2021. 2 - Reeleição dos Membros do Conselho de Administração. Foram reeleitos para o Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos encerrando em 17/01/2025 ou até a realização da **A. G. O.** do ano 2025; os seguintes acionistas: **PRESIDENTE - CESÁR GUIMARÃES GALLI, VICE - PRESIDENTE: Sr. FABIO GUIMARÃES GALLI, E MEMBRO: Sr. Victor Massaro Galli.** Foram proclamados e empossados, firmando o respectivo termo em Livro Próprio. Ato contínuo o Sr. Presidente, representado pelo seu Inventariante; solicitou que se deliberasse sobre a remuneração dos Membros do Conselho de Administração, sendo aprovada por unanimidade, a suspensão do pagamento da referida remuneração. Logo após o Sr. Presidente, representado pelo seu Inventariante; colocou a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, os quais ainda deliberaram por sua publicação na forma prevista no Artigo 130, § 2º, da Lei 6.404/76. Dom Aquino/MT, 17 de Janeiro de 2022. (a.a.) Cesar Guimarães Galli - Presidente da Mesa, Ana Vendruscolo Bassan - Secretária, **Acionistas Pessoas Físicas:** Espólio de Adauto José Galli, Espólio de Dora Guimarães Galli - Inventariante Cesar Guimarães Galli, Homero Guimarães Galli - Inventariante Victor Mazarro Galli, **Acionistas Pessoas Jurídicas:** Agropecuária Boa Sorte Ltda. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 1 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. **A presente Ata foi registrada na Jucemat em 21/01/2022 sob n. 2475135**

OCTHÁVIO AUGUSTO POLATO E PALMEIRA, pessoa física inscrita no CPF. sob o nº 627.854.001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Captação Superficial no Rio das Mortes para atividade de irrigação, localizado na Fazenda São José, município de Poxoréo (MT).

KOWAL & KOWAL LTDA (J S NAUTICA), inscrita no CNPJ 00.056.102/0001-29, localizada no município de Alta Floresta - MT torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Ambiental (Prévia, de Instalação e Operação), para atividade "Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas", conforme Resolução Consema nº 41/2021.

ZOOTECNIA SAL GADOLTA, inscrita no CNPJ sob nº 00.143.528/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alta Floresta - MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Fabricação de Ração, localizada no município de Alta Floresta - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental. "

J J WENTZ INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 45.150.978/0001-78, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração da Razão Social com aproveitamento da Licença de Operação n. 325262/2021, tendo como atividade principal Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada na Avenida Professor José de Castro Dória, s/n, Setor Industrial, Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

Tigre Investimentos S/A, inscrita no CNPJ nº 06.107.371/0001-53, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LF - Licença Florestal, para atividade de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável, da Fazenda Rio Negro, localizada no município de União do Sul/MT. Não EIA-RIMA.

DIMITRI LEVINE PEREIRA CARVALHO FRAGA E OUTROS portador do CPF 046.087.301-69, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Licença para exploração florestal nas coordenadas 16°52'12,752"S de Latitude Sul e 53°34'24,531" de Longitude Oeste, Fazenda São Jerônimo, Saindo de Alto Garças BR 364, por 6,5 Km, seguir pela estrada vicinal a direita por 7,25 km, Zona rural do município de Alto Garças - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SEMPEC/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra, Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso, de Cnpj 14.333.008/0001-54, **CONVOCA** todos os trabalhadores e trabalhadoras, empregados, que exercem as funções de porteiro, zelador, faxineiro, garagista, manobrista, cabeineiro, vigia, serviços gerais, controlador de acesso, jardineiro e os demais profissionais de condomínios, em edifícios e condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios urbanos, rurais, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais e comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras, shopping centers, galerias comerciais, dos condomínios de flats e dos condomínios de apart hotéis, sejam em plantas horizontais ou verticais, urbano, rural ou industrial, bem como os trabalhadores que exercem as suas funções nas empresas administradoras de condomínios, nas empresas de locação, intermediação ou interposição de mão-de-obra para condomínios, em empresas de terceirização de mão de obras para condomínios, nas empresas de monitoramento para condomínios (portaria remota, incorporadoras, loteadoras no Estado de Mato Grosso, associadas ou não, desde que sejam integrantes das categorias e representados por este sindicato, nos termos das disposições para convocações contida no estatuto da entidade, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 23/02/2022, na Rua Osório Duque Estrada, nº 131 - Cep 78.008-720, Bairro Araés, Cuiabá - MT, Deliberar a contra proposta enviada em 07/01/2022 pelo patronal (Sindcond/MT referente ao Termo Aditivo da CCT 2021/2022 para as categorias convocadas e representadas pelo Sempec-MT; A)- Deliberar poderes à diretoria do Sempec-MT, para **negociar a contra proposta do termo aditivo** da convenção coletiva de trabalho de 2021 e 2022, em nome dos trabalhadores destas categorias representadas no Estado de Mato Grosso, inclusive, poderes **para interposição de dissídio coletivo, caso seja necessário;** B)- Deliberar pela autorização das contribuições dos integrantes da categoria, conforme faculta a legislação em vigor. Será cumprido rigorosamente as regras sanitária e legislação voltadas ao Covid-19, tais como, o distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel, entre outros necessários, regras e orientações oriundas do Ministério da Saúde e Governo do Estado de Mato Grosso, em função da pandemia. Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022 - Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NR 012/2022

O SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela **Resolução CDN nº 391/2021**), Resolução CD nº 297 de 22 de março de 2018, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, e que será no **dia 25/02/2022 às 09h30min - HORÁRIO DE BRASÍLIA** - Registro de Preços para futura e eventual Contratação Pessoa Jurídica para **Fornecimento, SOB DEMANDA, de Kit Mouse + teclado sem fio, Mousepad, Monitor 24"**, suporte para notebook e **HUB USB 3.0 de Alta Qualidade para uso do SEBRAE/MT**, conforme condições, quantidades e especificações deste Instrumento e seus anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://www.licitanet.com.br/>, Informações através do telefone (65) 3648-1215, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

JOSÉ IZIDORO CORSO, CPF nº 016.362.498-41, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação (LP e LI), para a atividade de irrigação por pivô central, composta por 13 pivôs que irrigarão uma área total de 2.312,95 ha. O sistema de irrigação será instalado nas Fazendas Reunidas 12 e Reunidas 13, na Zona Rural do município de Paranatinga/MT, coordenadas geográficas 13°22'0.15"S 54°08'25.21"W.

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58
Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis -MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 422/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no INEP 51070316, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022: **ALESSANDRO FONTENELE SILVA, DOUGLAS RAFAEL ALVES GOMES, JENNIFER PEREIRA DE ANDRADE, JOSE DAVI DE SOUZA REIS, LIVIA MOURA DOS SANTOS, MARIA PAULA DE FREITAS DOS SANTOS, RODRIGO ABNER SOUSA NASCIMENTO, STEPHANIE ALVES DA SILVA, JAILTON BORGES DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE MACHADO DOS REIS, MATHEUS REBOUÇAS LIMA, LAIANA MAIA DOS SANTOS**

Ofício Circular Consad nº 004/2022: RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL CNPJ: Nº 25.252.467/0001-50 NIRE: 51400010099

Retificação do Ofício Circular Consad nº 003/2022: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL CNPJ: Nº 25.252.467/0001-50 NIRE: 51400010099, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 15/02/2022, edição nº 28.186, página 195. Está retificado o seguinte item: **Modalidade: A Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade semipresencial.**

Inclusão de item na ordem do dia: Deliberação pela autorização da admissão do herdeiro inventariante de cooperado falecido, conforme disposto na alínea j), artigo 11 do estatuto social.

Após as devidas retificações, segue o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Pontes e Lacerda - COMPEL:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL CNPJ: Nº 25.252.467/0001-50 NIRE: 51400010099

O presidente do Conselho Administrativo da **COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL**, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 50, alínea "b" do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 68 (sessenta e oito), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 26/02/2022

LOCAL: Avenida Marechal Rondon, nº 2.633, bairro Jardim Bela Vista, Pontes e Lacerda-MT. (Sede administrativa da cooperativa).

HORÁRIO - Às 7h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; às 8h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto e às 9h00min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação pela autorização da admissão do herdeiro inventariante de cooperado falecido, conforme disposto na alínea j), artigo 11 do estatuto social;
2. Prestação de contas, exercício 2020;
3. Prestação de contas, exercício 2021.

NOTAS:

I. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária na modalidade SEMIPRESENCIAL, o cooperado terá o acesso via plataforma **Microsoft Teams** através do link <https://teams.live.com/join/9387423718840> ;

II. Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: será fornecido durante a assembleia, no chat do aplicativo **Microsoft Teams** o link para acesso a cédula na qual os participantes com direito a voto possam votar.

Pontes e Lacerda-MT, 16 de fevereiro de 2022.

Iporan Affonso Henrique Buss Melotto
Presidente do Conselho Administrativo
Presidente do Conselho Administrativo

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Estatuto da Entidade em vigor, com base no Artigo 27, Parágrafo, convoca os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das Entidades filiadas, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **03 de MARÇO de 2022 às 19h00 horas**, em primeira convocação, em virtude da pandemia, será feito virtualmente pela Plataforma Microsoft Teams ou ZOOM Cloud Meetings da FAMT em Cuiabá - MT, **às 19h30 minutos** em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1- Apresentação do Relatório das ações Técnico Administrativas de 2021; 2- Prestação de Contas do ano 2021; 3- Eleição da Diretoria da Federação para o quadriênio 2022/2025 4- Assuntos Gerais.**

Para candidatar-se à Presidência da FAMT, o interessado deverá apresentar chapa completa, conforme parágrafos: 5º e 6º do artigo 27 do Estatuto da Federação, e o pedido de registro de candidatura deverá ser oficializado e assinado pelo menos por uma Associação filiada a FAMT e em pleno gozo de seus direitos, e protocolado na Federação até as 17h00min do dia 25 de fevereiro de 2022.

Se informa que somente terão direito a voto na Assembleia Geral os filiados que atenderem ao disposto do Parágrafo 1º do Artigo 28 do Estatuto da Federação de Atletismo de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2022.



Tomires Campos Lopes
 Presidente da FAMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Creche Avó Maria José, no uso da suas atribuições convoca todos os associados para a assembleia geral extraordinária a realizar - se no próximo dia 24 de Fevereiro de 2022, na Avenida Açucena nº 600, Bairro São Francisco - Cuiabá - MT, iniciando os trabalhos as 18.00 h, a primeira convocação e a segunda às 18h45min com qualquer numero presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia,

- 1- Dissolução da Instituição
- 2- Outros assuntos

Cuiabá- MT, 16 de fevereiro de 2022.

Marly Pereira de Sá
 Presidente em exercícios

SINDICATO RURAL DE GAÚCHA DO NORTE/ MT AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 16 de maio de 2022, no período das 09:00 às 15:00 horas, na Rua Paraná, Nº 1247 - S, Centro, nesta cidade de Gaúcha do Norte/MT em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Gaúcha do Norte/MT, 15 de fevereiro de 2022.

Josenei Zemolin
 Presidente do Sindicato Rural

ELIO LUIZ CARLOTT - Fazenda Mundo Novo, inscrito no CPF: 275.873.120-72, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), o pedido das licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para ampliação da atividade de Irrigação em um Pivô Central com área total de 222,59 ha, localizado na Fazenda Mundo Novo, Lote Rural nº 46, matrícula nº 202, situada na Gleba Vale do Tartaruga, zona rural, município de Nova Ubiratã - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ: 33.664.228/0001-35 - NIRE 51.300.004.780
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da USINA BARRALCOOL S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 04 de março de 2022, às 8:00 horas em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número. Considerando as determinações impostas pelo Decreto Municipal nº 07/2022, referente a COVID 19, para manter o distanciamento entre as pessoas e para manter a integridade de saúde dos Acionistas, a Assembleia será realizada na Rod MT 246 Km 1,5 na sala de reuniões do local denominado Quatro Marcos, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: i) Aumento do Capital Autorizado ii) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2021; iii) Aprovação das Demonstrações Contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; iv) Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Em Assembleia Geral Extraordinária: i) Incorporação do saldo das Reservas de Capital; ii) Consolidação do Estatuto Social. Barra do Bugres, 15 de fevereiro de 2022.

DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

O Sr. SADI SECCO, inscrito no CPF sob o nº 325.391.420-87, proprietário da Fazenda Três Marias. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Atividade de Irrigação com as seguintes características: Município: Ribeirão Cascalheira - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central. Captação: Córrego Tucunduva. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

L. GONÇALVES DOS REIS MADEIRAS - ME (L. GONÇALVES DOS REIS MADEIRAS), CNPJ: 39.616.185/0001-07, torna ao público que requereu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social - Mudança de Titularidade da Licença Operação - LO, com aproveitamento da licença, para GIANNINI E FONTEALBA MADEIRAS LTDA-ME (M&G MADEIRAS), CNPJ: 44.894.633/0001-66, com a atividade de Serrarias com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, Localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, Nº 8685, lote 44, Bairro Angélica, Sinop/MT. Eng. Florestal Evandro Missasse, F:(66) 99965 4772.

2-C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 02.944.095/0001-27, Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de Licença de Operação - trifásico, para a atividade de Serraria com desdobramento e Beneficiamento de madeiras, no município de Cláudia - MT. Não EIA RIMA

WILLIAM LUCIO CANDIDO JUNIOR - CNPJ 44.519.378/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais, localizado na Avenida Perimetral Sudoeste, Nº 2007 - Bairro Jardim Aurora, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'2,95"W, 12°32'54,47"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

DATA MED LTDA, CNPJ nº 91.574.012/0006-90, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (RLO), com Ampliação, para atividade de Serviços "Serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, serviços de raio-x, radioterapia, etc.", localizado na Av. Mato Grosso, Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Nobretins Calcario LTDA (CNPJ 44.018.817/0001-62) torna público que requereu à SEMA a alteração da razão social do processo SEMA 306511/2009, cuja titularidade anterior era de **IMPERIO MINERAÇÃO LTDA** (CNPJ/MF 03.534.260/0014-50)

Estofados Santos LTDA, CNPJ 04.048.532/0001-50, sito a Rua Diego Botelho, Quadra 05 Lote 22), Parque Paiaguás, Várzea grande/MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS**, a Renovação das Licenças de Operação (LO), para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira

COACEN COOPERATIVAAGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE

CNPJ 07.572.351/0001-16 - NIRE 51400007161
 Rodovia MT 242, nº 840, Margem Direita, Loteamento Valo, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso -CEP 78.890-000 - Telefone: (66) 3907-6400.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN,

por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 240 (duzentos e quarenta) membros, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **26 de março de 2022**, no auditório da sede da Cooperativa, estabelecida na **Rodovia MT 242, nº 840, margem direita, Loteamento Valo, em Sorriso/MT, CEP 78.895-360**, às 06:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 07:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 08:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes; a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade;
 - d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - e) Parecer da auditoria independente;
 - f) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;
3. Orçamento para 2022;
4. Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;
5. Fixação do valor do pró-labore da Diretoria Executiva;
6. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
7. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sorriso - MT, 10 de fevereiro de 2022.

ROBERTO SVIECH
PRESIDENTE

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Vida Centro de Diagnóstico Médico em Saúde LTDA, CNPJ 17.411.199/0001-43, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande, a Renovação da Licença de Operação-**L.O.**, para atividade de "Laboratórios Clínicos", Rua Mamed Untar Nº 749 ESQ. Travessa João Libanio Centro, Várzea Grande-MT

ECO 2000-Indústria e Comércio de Reciclagem Ltda. CNPJ 04.159.044/0001-10 torna público que requereu a **SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-LO** para atividade de Indústria e Comércio de Reciclagem de plástico, na Rua Apolônio Ezequiel da Silva, nº 1504, Capela do Piçarrão, Várzea Grande/MT. **NÃO EIA/RIMA**

Galera Centrais Elétricas S.A., torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA**, a **Renovação da Licença de Operação da PCH Salto Corgão, CNPJ N. 02.592.182/0001-62**, para Geração de Energia Elétrica, localizada no Município de Nova Lacerda-MT

MADEIREIRA 2 A LTDA, CNPJ: **37.088.785/0001-06** torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, a **Alteração de Razão Social e Aproveitamento de Licença de Operação**, referente a **LO nº 324159/2021**, para atividade **madeireira no Município de Aripuanã/MT.**

Publicar-65-99228-9990

AGOSTINHO CARVALHO TELES, com CPF: **101.47.061-72**, proprietário da **Fazenda Flor da Mata**, torna público que requereu junto a **SEMA - MT**, a obtenção da **Licença Florestal - LF** da propriedade, para atividade de **PMFS** no município **Aripuanã - MT.**

Publicar-65-99228-9990

A empresa **REICLATE COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA**, CNPJ 09.281.330/0001-77, com a sede na Rua Cuiabá, nº 03, Bairro 23 de Setembro - Lot. Pampulha - Figueirinha, no município de **Várzea Grande/MT**, CEP 78.110-735, solicita o **comparecimento imediato** do **funcionário Victor Hugo Coimbra Ferreira**, CTPS nº 071492261, Série 075/MT. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "I" da CLT.

Publicar-65-99228-9990

MDL MADEIRAS LTDA, CNPJ 41.863.991/0001-13, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as LP, LI e L.O para Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de madeiras, localizada em Juína-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

IHEMCO BANCO DE SANGUE LTDA, torna público que está requerendo à Prefeitura Municipal de Cuiabá - Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, Alteração de Razão Social e Renovação de Licença de Operação, do empreendimento que desenvolve a atividade de Laboratórios Clínicos. Localizado à Rua Nilo Peçanha, 155, bairro Santa Helena, Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Licença de Operação nº 277/2017/CLA/SMADES.

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

- DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA
- DE 30% PARA 17% NA INTERNET
- DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR
- DE 25% PARA 23% NA GASOLINA
- DE 17% PARA 16% NO DIESEL
- DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

É O GOVERNO CUMPRINDO
A SUA OBRIGAÇÃO
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA
Mais MT



QUER SABER MAIS?
MANDE WHATS.
(65) 98475-0102



Governo de
**Mato
Grosso**

SANECAP
Companhia de Saneamento da Capital

PALAVRA DA ADMINISTRAÇÃO 2021

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, de capital fechado, inscrita sob o CNPJ 04.707.324/0001-15, NIRE 51 3 00007347-7, regida pela Lei nº 6.404/76 S.A., economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, tendo o Município de Cuiabá como acionista majoritário.

Considerando os termos da Lei Complementar Nº 252 de 01/09/2011, o Município de Cuiabá, desincumbiu em 17/04/2012 a SANECAP das atividades do tratamento e disponibilização de água ao consumo da população desta capital, bem como dos serviços de esgotamento sanitário, quando então por meio do Edital Nº 014/2011, concedeu os

referidos serviços a iniciativa privada.

Dessa forma embora desincumbida das atividades operacionais, esta Companhia, a partir de abril de 2012, em cumprimento às disposições legais e estatutárias e conforme Lei Nº 5.301/2010, Art.4º, juntamente com o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, administram o que remanesce dos Ativos (direitos), constituídos até abril de 2012, Passivos (obrigações), tributos, ações judiciais e Obrigações Acessórias, junto aos Órgãos de Controle Externo, Câmara Municipal, Tribunal de Contas - TCE, Receita Federal do Brasil - SRF/B, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN,

Ministério Público Estadual MP/MT e demais órgãos fiscalizadores.

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da SANECAP vem apresentar as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao Exercício de 2021, elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, com seus detalhes descritos nas Notas Explicativas e parecer dos Auditores Independentes.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.

Valéria Moreira Roder
Diretora Presidente

Janaína Costa Carvalho de Almeida
Diretor Administrativo/Financeiro

Quadro I - Balanço Patrimonial		Valores expressos em reais	
	31/12/2021	31/12/2020	
Ativo			
Circulante	Nota 29.865.024	28.472.711	
Disponibilidades	4.410	6.132	
Aplicações financeiras	153.398	619.504	
Contas a receber de usuários	2.1 3.312.056	987.814	
Recursos bloqueados judicialmente	2.1.2 222.625	353.617	
Impostos e contribuições a recuperar	-	1.326	
Município de Cuiabá - Concorrência Pública 014/2011	2.1.3 26.152.877	26.487.804	
Demais créditos	19.658	16.514	
Não circulante	24.371.234	24.195.412	
Município de Cuiabá - patrimônio/bloqueios SANEMAT	2.1.4 24.139.193	24.139.193	
Outros Créditos	185.015	-	
Imobilizado	2.1.5 47.026	56.219	
Total do Ativo	54.236.258	52.668.123	
As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis			
Passivo			
Circulante	Nota 35.896.500	34.287.128	
Prestadores de serviços	2.2.1 42.657	53.264	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.2.2 220.625	14.993.766	
Consignações tributárias a recolher	2.2.3 32.374	2.345	
Parcelamento tributos federais - Lei 11.941/09	2.2.4 2.581.870	2.779.601	
Obrigações a pagar - processos Trabalhistas	2.2.5 12.109.268	-	
Obrigações a pagar - processos Cíveis	2.2.5 20.609.806	16.458.152	
Outras Obrigações a Pagar	2.1.5 300.000	-	
Não circulante	36.774.161	35.990.273	
Parcelamento tributos federais Lei 11.941/09	2.2.4 2.589.064	5.536.881	
Provisão ações judiciais (Correios)	2.2.6 34.155.302	27.805.287	
Contingência - processos Cíveis	2.2.7 59.790	2.648.100	
Crédito para aumento de capital	5	5	
Passivo a descoberto	(18.434.403)	(17.609.278)	
Capital Subscrito	215.859.833	215.859.833	
Capital a integralizar	(45.000)	(45.000)	
Prejuízos acumulados	(234.249.236)	(233.424.111)	
Total do Passivo	54.236.258	52.668.123	

Quadro II - Demonstração do Resultado do Exercício		Valores expressos em reais	
	31/12/2021	31/12/2020	
Despesas administrativas e gerais	(12.756.292)	(10.451.544)	
Administrativas	(3.263.059)	(3.140.040)	
Provisão para obrigações trabalhistas e cíveis	(5.198.610)	(784.363)	
Provisão/reversão (Provisão Devedores Duvidosos)	2.394.204	(112.985)	
Provisão p/ Regularização de bens móveis e imóveis	(300.000)	-	
Depreciação	(24.990)	(32.064)	
Encargos por atualização (Correios)	(6.350.015)	(6.369.331)	
Tributárias	(13.822)	(12.741)	
Receitas não operacionais	6.837.374	5.943.633	
Repasse PMC - Concessão	6.715.348	5.915.004	
Resultado financeiro líquido	122.026	28.629	
Prejuízo do exercício	(5.918.918)	(4.507.911)	
Ações no final do exercício	215.859.833	215.859.833	
Prejuízo por ação	(0,03)	(0,02)	
As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis			

Quadro III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Valores expressos em reais	
	31/12/2021	31/12/2020	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	215.859.833	(45.000)	(10.674.037)
Transferência para prejuízos acumulados	-	-	10.674.037
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	16.429
Prejuízo do exercício	-	-	(4.507.911)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	215.859.833	(45.000)	16.429
Transferência para prejuízos acumulados	-	-	(16.429)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	5.093.794
Prejuízo do exercício	-	-	(5.918.918)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	215.859.833	(45.000)	5.093.794
As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis			

Quadro IV - Demonstração dos Fluxos de Caixa (Indireto)		Valores expressos em reais	
	31/12/2021	31/12/2020	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	5.918.918	(4.507.911)	
Resultado do exercício	(5.918.918)	(4.507.911)	
Ajustes	24.463	29.647	
Depreciações	24.463	29.647	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.394.204)	112.985	
Provisão (reversão) para obrigações trabalhistas e cíveis	16.260.922	(17.828)	
Ajustes de exercícios anteriores	5.093.794	16.429	
Diminuição (aumento) de ativos operacionais	69.962	222.092	
Contas a receber de usuários	130.992	82.781	
Recursos bloqueados judicialmente	(3.126)	(1.326)	
Impostos e contribuições a recuperar	334.927	1.369.919	
Município de Cuiabá - Concorrência Pública 014/2011	(3.144)	(6.389)	
Demais créditos	1.326	-	
Outros Créditos	-	-	
Aumento (diminuição) de passivos operacionais	4.050.997	6.363.417	
Fornecedores e Prestadores de Serviços	(14.773.141)	(592.232)	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	30.029	(7)	
Consignações e obrigações tributárias a recolher	2.908.005	3.070.755	
Caixa líquido das atividades operacionais	2.908.005	3.070.755	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	185.015	-	
Imobilizado - Bens Usual	15.270	7.691	
Caixa líquido da atividade de investimentos	200.285	7.691	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(3.175.548)	(3.103.513)	
Obrigações tributárias a recolher	(3.175.548)	(3.103.513)	
Parcelamento tributos federais - Lei 11.941/09	(467.828)	(40.442)	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	625.636	666.078	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	619.504	654.430	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	157.808	625.636	
Disponibilidades	4.410	6.132	
Títulos e valores mobiliários	153.398	619.504	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	157.808	625.636	
As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - (Valores expressos em reais)

1. NATUREZA JURÍDICA

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP é uma sociedade por ações, conforme Lei Nº 6.404/1976 das Sociedades Anônimas, economia mista de capital fechado, constituída em face da autorização legislativa da Câmara Municipal de Cuiabá, Lei Nº 4.007 de 20/01/2000, Lei Municipal Complementar Nº 076 de 05/07/2001 e das alterações instituídas pela Lei Nº 5.301 de 24/04/2010.

1.1 CONTEXTO OPERACIONAL

Em agosto/1998, o Município de Cuiabá rescindiu o contrato de concessão pactuado com a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, para a execução e exploração dos serviços de saneamento básico desta Capital, passando-os para a Agência Municipal de Serviços de Saneamento do Município de Cuiabá - AMSS. A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, constituída através da Lei Nº 4007/2000 recebeu a delegação para a exploração dos serviços de saneamento básico desta Capital por meio da Lei Municipal Complementar Nº 076 de 05/07/2001, posteriormente alterada pela Lei Nº 5.301/2010. Constituída a Companhia, o Município extinguiu a AMSS em 31/12/2001, e transferiu por meio da Lei Municipal Complementar Nº 076, os bens, direitos e obrigações para a SANECAP, conforme Artigo 3º da referida lei e após aprovação em Assembleia de Acionistas em 24/05/2002, foram incorporados ao patrimônio. Nos termos da Lei Complementar Nº 252 de 01/09/2011, o Município de Cuiabá, retomou a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, e criou Agência Municipal de Regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário - AMAES. No transcorrer do exercício de 2011 o Município viabilizou a concessão dos serviços citados. Em 17/01/2012 houve a homologação do processo licitatório da concessão dos serviços de água e esgoto, sendo declarada como vencedora a Concessionária CAB Ambiental, grupo com o qual foi celebrado contrato de concessão pelo prazo de 30 anos. Conforme Edital Nº 014/2011, Cláusulas 152/153, o Município por meio do Ofício do CAP Nº 1083/2012 de 16/04/2012, autorizou a Concessionária a iniciar a prestação dos serviços, a partir de 18/04/2012, com o direito a utilização dos bens necessários e vinculados à execução dos serviços - Bens afetos a concessão. Dessa forma, a partir de abril de 2012, conforme Lei Nº 5.301/2010, Artigo 4º, a SANECAP passou a administrar por meio do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, o que remanesce dos ativos (direitos), passivos (obrigações) e obrigações acessórias, e ainda com previsões de atribuições que remanesçam descritas no Artigo 1º, inciso III, IV.

1.2 CAPITAL SOCIAL

O capital inicial da sociedade, era composto de 50.000 Ações Ordinárias de R\$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas. Sendo R\$49.989 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais) do Município e R\$11,00 (Onze reais) de pessoas físicas. Conforme Lei Complementar Nº 076/2001, a Companhia, com aprovação em Assembleia de Acionistas de 24/05/2002, recebeu R\$28.924.670 (Vinte e oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais), do Município de Cuiabá para incorporação ao seu patrimônio, os bens, direitos e obrigações da extinta AMSS.

COMPOSIÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL		R\$
BENS E DIREITOS		
Contas vencidas a receber de usuários		22.883.365
Outros direitos, créditos e recursos disponíveis		487.629
Bens para uso operacional		7.150.973
OBRAÇÕES		
Obrigações e passivos reconhecidos		(1.597.297)
Acervo líquido capitalizado		28.924.670

Em 15/03/2004 o Município de Cuiabá transferiu à Companhia, outros bens próprios, como aporte de capital, conforme registro no livro Ata de Assembleia Geral, avaliados em R\$ 25.420.745 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais) sendo R\$19.928.745 relativos a móveis e R\$5.492.000 relativos a imóveis/terrenos, para utilização nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

ACIONISTAS	CAPITAL SOCIAL	
	QUANTIDADE DE AÇÕES	R\$
Prefeitura Municipal de Cuiabá	54.395.405	45.000
Pessoas físicas	10	-
Total	54.395.415	45.000

Período compreendido entre 2001 a 2015. Para atender os propósitos da Lei Complementar Nº 6.077/2016 de 28/06/2016,

que autorizou o Município de Cuiabá a realizar acordo de parcelamento de dívidas da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP com a ENERGISA Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A, foi celebrado o Termo de Confissão, Assunção e parcelamento de dívidas entre SANECAP, Município de Cuiabá e a ENERGISA. A assunção pelo Município da dívida da Companhia com a ENERGISA, (Cláusula Terceira, Inciso I, de forma irrevogável e irretroativa), teve como consequência a obrigação da Companhia com o Município no valor de R\$161.464.418 (Cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e deztois reais), quando então esta obrigação foi revertida em aumento na quantidade de ações ordinárias nominativas, aprovada em Assembleia de Acionistas de 27/12/2016. Em decorrência deste aumento de ações ordinárias nominativas, o Capital Social Integralizado da Companhia passou a corresponder ao montante de R\$215.859.833 (Duzentos e quinze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais), equivalente a 215.859.833 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma. Assim, a partir de 2016 o capital social que era composto por 54.395.415 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, passou a corresponder ao valor que segue descrito:

ACIONISTAS	CAPITAL SOCIAL	
	QUANTIDADE DE AÇÕES	R\$
	SUBSCRITAS A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZADOS
Prefeitura Municipal de Cuiabá	215.859.827	45.000
Pessoas físicas	06	-
Total	215.859.833	45.000

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme preceitos as orientações da Lei das Sociedades por Ações - Lei Nº 6.404/1976, as normas e princípios contábeis geralmente aceitos, e os pronunciamentos técnicos emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e outros dispositivos legais e fiscais aplicáveis às empresas concessionárias de serviço público de água e esgotamento sanitário.

2.1 ATIVO

2.1.1 CONTAS A RECEBER DE USUÁRIOS Trata-se da totalidade de direitos a receber de usuários, pelo fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, e demais serviços constituídos até abril de 2012, quando se encerrou o direito de exploração dos serviços por esta Companhia, conforme Lei Complementar Municipal Nº 252/2011.

Contas a Receber de Usuários	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
A vencer	767.572	858.859
Vencidas até 90 dias	103.916	128.955
Vencidas de 91 a 180 dias	99.661	116.768
Vencidas há mais de 180 dias	54.665.006	54.601.614
Arrecadação a discriminar	(676.680)	(676.680)
Total de Contas a Receber de Usuários	54.959.555	55.029.517
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(51.647.499)	(54.041.703)
Saldo Líquido de Contas a Receber de Usuários	3.312.056	987.814

A Companhia mantém ativa políticas de parcelamento e judicialização, cujo saldo destes, até 31/12/2021, é de R\$14.388.734 (Quatorze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais), além de cobranças administrativas por meio de notificações, em observância às previsões da Lei Complementar Federal Nº 101 de 04/05/2000, Artigos 11 e 14 em cumprimento a Lei Municipal Nº 5.301/2010, Artigo 2º, inciso V. O prazo prescricional para as ações relativas às tarifas de serviços de água e esgoto, está previsto no Artigo 205 do Código Civil de 2002, em observância a regra de direito intertemporal, estabelecida no Artigo 2.028 do mesmo código, posicionamento pacífico em nossos tribunais conforme Súmula 412 do STJ. A SANECAP reconhece a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD, o montante considerado como suficiente para cobrir perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, por meio de análise da qualidade, idade dos créditos, bem como a estimativa de recebimento.

2.1.2 RECURSOS BLOQUEADOS JUDICIALMENTE

Referem-se a bloqueios de recursos financeiros por ordem judicial, destinados a garantir o pagamento de obrigações decorrentes de ações trabalhistas e de prestadores de serviços, que no processo chamaram a Companhia na qualidade de responsável subsidiária. Neste montante encontra-se também bloqueios de ações cíveis, por danos morais e materiais, cujo saldo é de R\$222.625 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), em 31/12/2021.

2.1.3 MUNICÍPIO DE CUIABÁ - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2011

O Poder Público Municipal, após ter transferido os serviços outorgados a SANECAP para a iniciativa privada, mantém a Companhia em seu estado ativo com o objetivo de gerir e solucionar seus compromissos remanescentes de natureza fiscal, judicial e administrativa, conforme previsões legais do Edital de Concorrência Pública Nº 014/2011 do Município de Cuiabá, em seu Anexo VIII - itens (i) e (ii), modificado parcialmente pelo Decreto Nº 5.799, Artigo 1º de 19/06/2015, com redução do percentual mencionado no Edital de Concorrência, item (ii). Ademais, o Município paga obrigações da Companhia decorrentes de decisões judiciais cíveis e trabalhistas, por meio de requisição de pequeno valor e precatórios, valores estes reconhecidos em redução aos direitos que a Companhia possui junto ao mesmo. Conforme previsões supracitadas, seguem os seguintes saldos em 31/12/2021.

Composição da Conta Município de Cuiabá Conc. Pública N.014/2011	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Edital Anexo VIII (i)	50.000.000	50.000.000
(-) Repasses Financeiros efetuados - Acumulado (i)	(23.250.247)	(23.250.247)
Sub-total - Item (i)	26.749.753	26.749.753
Edital Anexo VIII (ii) - Acumulado	53.326.226	46.610.879
(-) Repasses Financeiros efetuados - Acumulado (ii)	(50.058.876)	(43.950.079)
(-) Liquidação Processos Judiciais - RPV	(1.292.846)	(1.292.846)
(-) Liquidação Precatórios	(2.571.380)	(1.626.076)
Sub-total - Item (ii)	(596.876)	(261.950)
Total de Créditos Constituídos	26.152.877	26.487.804

2.1.4 Município de Cuiabá Patrimônio SANEMAT

Em 15/06/2007, foi firmado o Termo de Dação em Pagamento referente ao Termo de Confissão e Assunção de Dívida, com a Intervenção/Anuência da SANECAP, com o objetivo de indenizar os bens, devidos por força da municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como, pelo fornecimento de água aos órgãos municipais. Em decorrência do cumprimento deste Termo, a SANECAP reconhece o direito junto ao Município no montante de R\$ 21.049.609 (Vinte e um milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e nove reais), relativo ao encontro de contas do consumo mensal das Instituições Estaduais do Poder Executivo, localizadas no Município de Cuiabá, durante o período compreendido entre julho de 2007 a abril de 2012. Em 17/02/2012 o Município de Cuiabá assinou o Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário com a CAB Cuiabá S/A, que em sua Cláusula 31, Sub-Item 31.1.1, dispõe sobre as Obrigações da Concessionária da Assunção de Obrigação de Fornecimento de Água, ficando a CAB Cuiabá, obrigada a dar cumprimento ao Termo de Dação em Pagamento celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o Município de Cuiabá. **Bloqueios Judiciais SANEMAT** Referem-se a bloqueios por ordem judicial de recursos financeiros da SANECAP, destinados ao pagamento de ações trabalhistas, movidas por ex-funcionários da SANEMAT, onde a SANECAP foi declarada sucessora daquela sociedade. Os recursos bloqueados totalizam R\$ 3.089.584 (Três milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), relativo ao período de 2003 a 2007, estes são mantidos como créditos da Companhia para compensação.

Composição da Conta - Município de Cuiabá	R\$	
	3	

continuação

2.1.5 IMOBILIZADO

Corresponde ao saldo de bens móveis necessários a manutenção das atividades administrativas da Companhia, cujo saldo em 31/12/2021 tem a seguinte composição:

Composição da Conta Imobilizado - Bens de Uso Geral	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Móveis e Utensílios	112.487	112.487
Equipamentos	11.807	11.807
Computadores e Periféricos	137.551	122.281
(-) Depreciação Acumulada	(214.819)	(190.356)
Total	47.026	56.219

A retomada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, conforme Lei Complementar Municipal nº 252/2010, Artigo 6º, resultou na baixa contábil dos Bens Afetos a Concessão, em sua totalidade. O patrimônio baixado encontra-se pendente dos procedimentos de transferência e em alguns casos de regularização fundiária urbana. Considerando a realização das transferências e regularizações, encontra-se provisionado para este fim, o valor estimado de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

2.2 PASSIVO

2.2.1 PRESTADORES DE SERVIÇOS Corresponde a serviços contratados, necessários a manutenção das atividades administrativas da Companhia, com o objetivo de gerir os ativos, passivos remanescentes e obrigações acessórias, cujos saldos são os seguintes em 31/12/2021:

COMPOSIÇÃO DA CONTA PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT/Entrega faturas	6.298	6.980
Serasa S.A./Negativação	1.313	1.286
Sancópias/Emissão faturas	1.301	1.349
Energisa	3.599	3.366
Ita - Empresa de Transporte/Locação de veículo	1.330	1.330
Outros prestadores de serviços	28.716	38.953
Total	42.557	53.264
Parcela vincenda após 31/12/2021	42.557	53.264

2.2.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Conforme Lei nº 5.301 de 27/04/2010, Artigo 6, § 1º, as obrigações trabalhistas e previdenciárias estão compostas pelas seguintes exigibilidades, em 31/12/2021:

Composição da Conta Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
FGTS a recolher	18.388	-
Provisões para férias	146.517	100.189
Provisões encargos sobre férias	55.720	38.102
Processos trabalhistas transitado em julgado	-	14.855,475
Total	220.625	14.993.766
Parcela vincenda após 31/12/2021	220.625	138.291

Provisão férias e encargos

Refere-se ao reconhecimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas às férias, segundo o período aquisitivo individual reconhecido em suas competências, até a data de encerramento do balanço.

Processos trabalhistas transitado em julgado

Valor foi transferido para melhor classificação para o grupo Obrigações a Pagar (Nota 2.2.5).

2.2.3 CONSIGNAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Tratam-se de retenções compulsórias de impostos, incidentes sobre serviços prestados, que decorrem da natureza de substituta tributária da SANECAP, bem como consignações em folha de pagamento, são estes saldos em 31/12/2021:

Composição da Conta Consignações Tributárias	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
IRRF - Servidores	24.145	-
INSS	405	390
ISSQN	557	544
PIS/COFINS/CSLL	258	85
IRRF	1.528	1.326
UNIMED	3.028	-
SODEXO	2.453	-
Total	32.374	2.345
Parcela vincenda após 31/12/2021	32.374	2.345

2.2.4 PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS - LEI Nº 11.941/09

Em julho/2011 a Companhia consolidou o parcelamento referente a débitos de tributos federais. O saldo devedor antes da consolidação era de R\$ 45.715.334 (Quarenta e cinco milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais), as reduções da Lei nº 11.941/09, resultou no abatimento de R\$ 23.255.796 (Vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), remanesecendo o saldo devedor de R\$ 22.459.538 (Vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais). Em 07/06/2018 após a revisão de ofício, através dos processos números 10183.500300/2007-21 e 10183.500299/2007-35, foi concedido o cancelamento parcial dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, no valor atualizado de R\$ 3.684.137 (Três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais), relativos a PIS e COFINS, do período compreendido entre janeiro a maio 2005. Em 31/12/2021, as parcelas vincendas têm a seguinte composição:

Parcelamento Tributos Federais - Lei 11.941/2009	31/12/2021	31/12/2020
Passivo Circulante	2.581.870	2.779.601
Passivo Não Circulante	2.559.064	5.536.881
Saldo devedor	5.140.934	8.316.482

2.2.5 OBRIGAÇÕES A PAGAR - PROCESSOS TRABALHISTAS E CIVEIS**Processos Trabalhistas**

Referem-se a obrigações relativas aos processos trabalhistas já sentenciados, transitados em julgado, em que o Município de Cuiabá foi incluído no polo passivo das demandas judiciais, ocasionando a expedição de precatórios aos credores, no total de R\$ 11.703.745 (Onze milhões, setecentos e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais), e R\$ 405.523 (Quatrocentos e cinco mil e quinhentos e vinte e três reais), dos demais processos sem expedição de precatório, posição em 31/12/2021.

Processos Cíveis

A Companhia é ré em diversos processos relativos a ações por perdas materiais e danos morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de água e outros eventos. Assim, em decorrência da responsabilidade da SANECAP em honrar as obrigações ora sentenciadas, encontra-se registrado no passivo circulante o valor de R\$ 20.609.806 (Vinte milhões, seiscentos e nove mil e oitocentos e seis reais), posição em 31/12/2021.

2.2.6 PROVISÕES AÇÕES JUDICIAIS - CORREIOS
Encontra-se perante o Tribunal Regional Federal - TRF, os Processos: 2005.36.00.012029-6, 2004.36.00.011337-2, 2006.36.00.004175-3, 2005.36.00.016404-3, 2005.36.00.009202-6, 2006.36.00.09417-4, 2006.36.00.014865-2, 2008.36.00.006651-1, 2006.36.00.017430-1, cuja discussão judicial referem-se aos custos por serviço de entrega das faturas de consumo de água e esgotamento sanitário, no período de julho/2004 a dezembro/2006, dezembro 2007 e janeiro a maio/2008, obrigação esta que vem sendo discutida judicialmente, objetivando a redução da dívida, tendo em vista questionamentos relacionados com qualidade e custos dos serviços prestados, apresentando o saldo de R\$ 34.155.302 (Trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dois reais), até 31/12/2021. No que se refere a prestação dos serviços de entrega das faturas, do corrente ano, estes estão sendo honrados dentro dos seus vencimentos.

Composição da Conta - Fornecedores Longo Prazo	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT	34.155.302	27.805.287

2.2.7 CONTIGÊNCIA - PROCESSOS CIVEIS

A Companhia figura no polo passivo de diversas ações judiciais de natureza cíveis, ainda não sentenciadas. Assim, com o objetivo de evidenciar nas demonstrações contábeis possíveis perdas, pautado em percentual e relatórios do setor jurídico, foram contingenciados o montante de R\$ 59.790 (Cinquenta e nove setecentos e noventa reais), em atendimento à orientação contida no CPC 25, bem como ao Princípio Contábil da Prudência.

2.2.8 SEGUROS

A Companhia é auto seguradora de seus ativos.

Valéria Moreira Roder
Diretora Presidente

Janaina Costa Carvalho Almeida
Diretora Administrativo/Financeiro

Elinor Souza Maia
Contadora CRC - MT 002219/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Com base no Parecer dos Auditores Independentes CM Contabilidade e Auditoria Ltda, nas análises procedidas no período e nos esclarecimentos prestados pelos órgãos diretivos, concluímos que a documentação examinada está formalizada em termos que traduzem adequadamente a situação patrimonial e econômico-financeira da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP em 31 de dezembro de 2021, e desta forma o Conselho Fiscal é de parecer que as mencionadas demonstrações financeiras apresentadas estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos senhores acionistas.

Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, representado pelos membros que este subscrevem, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas. Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração sobre as ações realizadas no exercício.

Cuiabá, MT, 11 de Fevereiro de 2022.

ADALBERTO AUGUSTO C DA SILVA

Conselheiro Fiscal

TELDO FIGUEIREDO DE MATOS

Conselheiro Fiscal

PAULO EMILIO MAGALHAES

Conselheiro Fiscal

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs. Administradores e Acionistas da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP Cuiabá - MT

Opinião com ressalva

Examinamos o balanço patrimonial da empresa Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, levantados em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos "Base para Opinião", as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP em 31 de dezembro de 2021, a gestão de suas obrigações administrativas, os fluxos de caixa e as mutações de seu patrimônio líquido, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Quais sejam:

1) A Companhia discute judicialmente (ainda sem sentença transitada em julgado) obrigação com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo montante atualizado em 2021 corresponde a R\$ 34.155.302 (R\$ 27.805.287 em 2020). A obrigação decorre da prestação de serviços de entrega de faturas de consumo de água e serviços de esgotamento sanitário no período de julho/2004 a novembro/2006. O resultado desta discussão judicial pode refletir significativamente na posição financeira e patrimonial da Companhia. (Nota 2.2.6)

2) A Companhia reconhece a existência de direitos (desde o início de suas operações), a serem realizados junto ao Município de Cuiabá, cujo montante era de R\$ 50.292.070 em dezembro de 2021 (R\$ 50.626.997 em 2020). São os seguintes os direitos reconhecidos junto ao Município de Cuiabá, que podem ter destinações diversas das expectativas dos gestores da companhia:

2.a) o Edital de Concorrência nº 014/2011, que versou sobre a concessão da exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Cuiabá, trouxe em seu anexo "VIII - Utilização pela Concedente dos Recursos Recebidos" garantias de repasse de recursos financeiros necessários a honrar passivos com funcionários, prestadores de serviços, fornecedores, tributos e despesas gerais necessárias a administração desses passivos. O montante a receber constituído até dezembro de 2021 corresponde a R\$ 26.152.877 (até dezembro de 2020 - R\$ 26.487.804), cuja não realização destes créditos podem refletir significativamente na posição financeira da Companhia. (Nota 2.1.3)

2.b) no Ativo Não Circulante, créditos de R\$ 21.049.609 (em 2020 - R\$ 21.049.609) decorrentes do fornecimento, por conta do Município de Cuiabá, de água e esgotamento sanitário a entidades do Estado de Mato Grosso, em cumprimento a acordo em dação de

pagamento firmado entre as partes (Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso), para pagamento dos bens componentes dos sistemas operacionais de água e esgoto da capital, cuja não realização destes créditos pode refletir significativamente na posição financeira da Companhia; (Nota 2.1.4)

2.c) no Ativo Não Circulante, o montante de R\$ 3.089.584 (em 2020 - R\$ 3.089.584), referentes a bloqueios de recursos financeiros por ordem judicial, destinados ao pagamento de obrigações decorrentes de ações trabalhistas em andamento e extintas, movidas por ex-funcionários da SANEMAT, onde a SANECAP foi declarada sucessora daquela sociedade, mantidos como crédito da Companhia em decorrência do entendimento de que seriam compensados com a obrigação que o Município tem com o Governo do Estado de Mato Grosso, oriunda da aquisição dos bens da SANEMAT, cuja não realização destes créditos pode refletir significativamente na posição financeira da Companhia. (Nota 2.1.4)

Ênfase

O Município de Cuiabá retomou a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de seus resíduos sólidos, conforme art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 252 de 01 de setembro de 2011. Em abril/2012 o Município autorizou à exploração dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário a empresa vencedora da Concorrência Pública Municipal nº 014/2011, sendo este o termo final dos serviços prestados pela Companhia, que a partir de então passou a administrar ativos residuais, passivos e obrigações acessórias governamentais e institucionais. (Nota 1.1)

A companhia acumula prejuízos operacionais de R\$ 234.249.236 até 31 de dezembro de 2021 (R\$ 233.424.111 em 2020).

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standards Boards - (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras desconhecidas pela auditoria, caso tenham influência em obrigações relevantes, podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional, caso os associados não reconheçam e cumpram com a obrigação.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.

COSTA MOTTA Contabilidade e Auditoria Ltda.
CRC/MT-000678/O

Clayton da Costa Motta
Contador CRC/MT 9824/O-0
CNAI/CF 5246

ASP/LEMAT Publicações 65 3642.6515

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT no cumprimento das disposições legais e estatutárias apresenta o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Balancete de Verificação relativo ao exercício de 2021.

A SANEMAT foi constituída pela Lei nº 2.626 de 07/07/1966, regulamentada pelo Decreto nº 20 de 03/08/1966 e registrada no Cartório do 1º Ofício em 27/09/1966, no Livro nº 232, Folhas 92v a 102v. É uma sociedade de economia mista de capital fechado, sujeita aos ditames da Lei 6.404/76 (Lei das S/A). O Governo do Estado, com 82,6% das ações, é o acionista majoritário da Companhia, sendo que os demais 17,4% do seu capital pertence a diversos acionistas, dentre Prefeituras que receberam ações ao tempo da assinatura dos contratos de concessão na década de 70 do século passado, e que ainda mantêm a propriedade dessas ações, além de investidores privados, que adquiriram ações de algumas Prefeituras que as venderam em leilões.

Observa-se pelo resultado apurado no presente Balanço, a Companhia apresenta um Patrimônio Líquido **negativo** de R\$ 78.637.604,43 (setenta e oito milhões seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos). Deve-se observar que o valor do Patrimônio Líquido registrado, embora tenha sido apurado observando-se a melhor técnica contábil, está passivo a correções, tendo em vista que a SANEMAT é partícipe de diversas ações judiciais, ora figurando no polo ativo, ora no polo passivo dessas ações e que, a depender do resultado da lide, poderá influenciar fortemente no resultado final.

Cumprir salientar ainda, que não fora até o momento feito um encontro de contas definitivo entre a SANEMAT e o Governo do Estado, com vistas a apurar o resultado oriundo do cumprimento da Lei Estadual 7.359/2000 que estabeleceu a obrigação do Estado indenizar a Companhia pelo valor das reversões dos ativos aos municípios.

Dentre as medidas apontadas como necessárias para o cumprimento da Lei 7.359/2000, cabe destacar que parte fora executada e algumas ainda serão adotadas a bem do patrimônio e da administração da SANEMAT, as quais se elencam as seguintes:

- a. No mês de dezembro de 2020, foi contratado através processo licitatório os serviços de Auditoria Independente, que foram encerrados em novembro de 2021 e, com base nos apontamentos do relatório, foi constituído um grupo de trabalho composto de servidores técnicos da SANEMAT, SEFAZ, PGE e Casa Civil. Para este grupo de trabalho foi apresentado um cronograma de ações a serem realizadas, conforme itens a seguir, visando atender todas as recomendações do resultado da auditoria, bem como regularizar todas as atividades de registros contábeis, financeiras e patrimoniais, buscando ao final do exercício de 2022, estar com todos os apontamentos sanados.
- b. Análise dos ativos e passivos que a SANEMAT e seu CONTROLADOR, o Estado de Mato Grosso, detém um contra o outro.
- c. Encontro de contas entre Estado e SANEMAT, após a devida quitação do REFIS, compensando os ativos e passivos verificados, contribuindo com o saneamento contábil da Companhia (envolve definição de critérios de atualização/remuneração; o resultado dessas atividades deve indicar se a SANEMAT é deficitária/dependente, para fins de LRF, ou não)
- d. Avaliação dos ativos/passivos financeiros relevantes da Companhia, para fins de reconhecimento em balanço ou em notas explicativas, com base em laudos existentes ou a critérios de valor justo.
- e. A partir de avaliação patrimonial dos bens físicos (terrenos e outros bens móveis) a ser contratada pela SANEMAT, sugestão dos registros dos ativos, que deverá ser executada após todo o levantamento em Cartórios das Comarcas do Estado que se encontra em fase de execução;
- f. Análise da adequação das práticas contábeis relativos aos principais itens de balanço da Companhia;
- g. Análise das questões fiscais relativas às principais operações da Companhia, em especial no que se refere a baixa de créditos em metros cúbicos de água (fruição de serviços de saneamento pelos órgãos/entidades do Estado de Mato Grosso, sem pagamento por esses, levam à baixa de créditos detidos pela SANEMAT e surgimento de ativo contra o Estado). Como se tributa essas operações? Que deverão ser seguidas após o resultado dos serviços de Auditoria Interna contratados.
- h. Sugestão das principais práticas a serem adotadas para a escrituração da contabilidade da SANEMAT, inclusive no que tange a eventuais relações da contabilidade societária com a da Lei 4.320.
- i. Identificação das eventuais restrições para a extinção da Companhia e planejamento das principais ações a serem conduzidas por essa e/ou por seu controlador antes e durante seu processo de liquidação;
- j. Definição e consolidação da Política de Triagem, Separação, Registro, Guarda e Descarte de documentos do arquivo da Companhia, que foi realizada no mês de Setembro de 2021.

- k. Viagens a 24 Municípios do interior, buscando a obtenção de certidões junto aos cartórios de registros de imóveis e agenda com prefeitos, solicitando a transferência dos imóveis registrados em nome da SANEMAT que fazem parte dos Termos de Dação assinados entre as partes, bem como verificando e documentando o estado do veículos/motos que estão de posse das prefeituras, porém registrados em nome da SANEMAT junto ao Detran-MT;
- l. Identificação de 87 (oitenta e sete) imóveis registrados em nome da SANEMAT, no interior do estado, que porem, são objetos dos Termos de Dação assinados entre as partes e já tiveram sua posse transferida aos municípios, porém não tiveram a sua transferência de propriedade efetivada em cartório;
- m. Início dos trabalhos de confecção de escrituras e assinaturas perante os cartórios do interior para a transferência da propriedade dos imóveis citados, sendo que as escrituras são assinadas pela SANEMAT e tem como Interviente o Governo do Estado representado pelo Dr. Procurador Geral do Estado;
- n. Regularização junto Prefeitura Municipal de Cuiabá sobre os débitos fiscais dos imóveis localizados no Bairro do Porto em Cuiabá-MT, informamos à Prefeitura Municipal que o Imóvel onde está localizada a ETA-Porto, faz parte do Anexo do Termo de Dação (municipalização) e, portanto, desde aquela data, está sob a responsabilidade do município (concessionária), não sendo obrigação da SANEMAT o recolhimento do IPTU em relação ao mesmo. O outro imóvel onde está localizado o Camelódromo do Porto é objeto de um Termo de Comodato entre a SANEMAT e o Município de Cuiabá onde está estabelecido que o município é responsável por tais tributos durante a vigência do mesmo. A Prefeitura Municipal de Cuiabá recebeu a documentação para análise e suspendeu a cobrança;
- o. Regularização de pendências remanescentes de administrações anteriores junto à Receita Federal, que estavam bloqueando o CNPJ da SANEMAT;
- p. Levantamento junto à PGE-MT de débitos inscritos em dívida ativa em nome da SANEMAT referentes a não pagamentos de IPVA e Licenciamento de veículos antigos e sucatas registrados em nome da Companhia junto ao DETRAN-MT e quitação dos mesmos.

Com relação ao ativo e passivo da Companhia perante o Estado de Mato Grosso deve se ressaltar que os mesmos devem ser cuidadosamente analisados e atualizados, vez que os valores registrados nas demonstrações contábeis são históricos e, por esta razão, não se tem condições de estimar os impactos de eventuais atualizações no Patrimônio Líquido da SANEMAT, que pode sofrer variações substanciais, influenciando diretamente no resultado da liquidação.

Desta feita, reforço o que já fora mencionado em relatórios anteriores que é temerário colocar em liquidação a empresa antes da conclusão dos trabalhos a serem realizados e a efetivação do encontro de contas entre a Companhia e o Governo do Estado. Era o que tínhamos a informar. A DIRETORIA

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO - VALORES EXPRESSIVOS EM RAIS

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
CIRCULANTE	9.674.110	9.284.126	CIRCULANTE	53.940.591	42.326.602
Disponibilidades	2.414.621	2.024.986	Fornecedores de Produtos e Serviços	-	12.944
Recursos Bloqueados Judicialmente	2.352.387	2.363.032	Impostos, Taxas e Consignações à Recolher Acionista Controlador	-	74.105
Impostos e Contribuições a Recuperar	454.888	453.780	Custeio da UO Sistema FIPLAN	42.788.421	21.212.335
Créditos à Receber - Municipalização	4.451.213	4.442.328	Provisões para Contingências	850.900	854.069
Demais Créditos	1.000	-	Parcelamentos Lei Nº 11.941/2009 consolidado	10.301.270	20.173.150
NÃO CIRCULANTE	271.525.008	284.736.874	NÃO CIRCULANTE	305.896.131	316.262.560
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	233.277.707	246.445.866	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	305.896.131	316.262.530
Contas à Receber de Usuários - Alto Garças	51.050	51.050	Fornecedores de Produtos e Serviços	2.519.105	4.214.059
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Alto Garças	(51.050)	(51.050)	Governo do Estado de Mato Grosso	253.807.168	253.807.168
Contas à Receber de Usuários - Anterior à 2002 (Municipalização)	49.005.794	49.005.794	Depósitos e Retenções Contratuais	-	88.684
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	49.005.794	(36.243.205)	Impostos e Contribuições à Recolher	-	43.575
Créditos à Receber -			Governo do Estado de	3.038.000	3.038.000

Municipalização	233.277.707	233.592.784	Mato Grosso - Ações à Subscrever Parcelamentos Lei Nº 11.941/2009 consolidado	46.531.858	55.071.044
Demais Créditos PERMANENTE	-	90.493			
INVESTIMENTO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	42.521	42.521		(78.637.604)	(61.304.451)
Investimento	42.521	42.521	Capital Subscrito	283.557.904	283.557.904
IMOBILIZADO	38.204.780	38.248.487	Reservas de Capital	634.925	634.925
Bens de Uso Geral - Sistema de Abastecimento de Água	1.495.185	1.495.892	Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.668.681	10.668.681
Bens Residuais - Processo Municipalização	36.185.926	36.185.926	Prejuízos Acumulados	(373.499.114)	(356.165.961)
Outras Imobilizações - Termos de Reversão de Alto Garças	566.669	566.669			
TOTAL DO ATIVO	281.199.118	294.021.000	TOTAL DO PASSIVO	281.199.118	294.021.000

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-
Receita Operacional Bruta	-	-
Abastecimento de água	-	-
Acréscimos por impontualidade	-	-
Outras receitas operacionais	-	-
Deduções da Receita Operacional Bruta	-	-
Impostos sobre receitas - PIS/COFINS	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Sistemas abastecimento de água	-	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	-
Despesas Comerciais, Receitas Operacionais	63202	-
Receitas não operacional	63.202	-
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	63202	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(24.850.624)	(11.654.520)
Despesas Administrativas	(14.843.928)	(2.008.315)
Despesas Tributárias	(122.328)	(870)
Despesas Financeiras Líquida	(9.884.368)	(9.133.809)
Despesas Operacionais	-	(15.289)
RESULTADO OPERACIONAL	(24.787.422)	(11.654.520)
OUTROS RESULTADOS	419.929	(1.183.516)
Outras Receitas (VMA)	(63.461)	
Outras Despesas (VMP)	483.390	(3.040.268)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(24.367.493)	(12.838.035)
Prejuízo por Ação	(0,0060)	(0,0060)

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Capital Subscrito	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Prejuízos acumulados Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	283.557.905	634.924	10.668.681	(356.165.961)	(61.304.451)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	9.694.774	9.694.774
Prejuízo Acumulado do Exercício Anterior	-	-	-	(346.471.187)	(51.609.677)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(14.198.552)	(14.198.552)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	283.557.905	634.924	10.668.681	(356.165.961)	(61.304.451)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(12.958.455)	(12.958.455)
Prejuízo Acumulado do Exercício Anterior	-	-	-	(359.429.642)	(64.568.132)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(24.367.493)	(24.367.493)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	283.557.905	634.924	10.668.681	(373.499.114)	(78.637.604)

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS (INDIRETO) EM 31 DE DEZEMBRO

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
Resultado do exercício	(24.367.493)	(12.838.035)
Ajustes:		
Depreciação	43.707	47.285
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosas	12.762.589	389.186
Ajustes de Exercícios Anteriores	10.298.021	9.694.774
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais		
Contas a Receber de Usuários	0	446
Recursos Bloqueados Judicialmente	10.645	(50)
Impostos e Contribuições a Recuperar	(1.108)	(328.898)
Créditos a Receber - Municipalização - CP	(8.885)	(4.280.505)
Créditos a Receber - Municipalização - LP	315.077	10.000.000
Demais Créditos - CP	1.000	-
Demais Créditos - LP	(90.493)	(27.032)
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais		
Fornecedores de Produtos e Serviços - CP	(12.944)	(2.273)
Fornecedores de Produtos e Serviços - LP	(1.694.954)	-
Impostos, Taxas e Consignações a Recolher - CP	(73.826)	162.133
Parcelamentos Lei nº 11.941/2009 consolidado - CP	(9.871.879)	102.118
Parcelamentos Lei nº 11.941/2009 consolidado - LP	(8.539.186)	(18.431.993)
Provisão para Contingências	3.169	11.526
Acionista Controlador Custeio da UO Sistema FIPLAN	363.751	616.804
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(20.683.823)	(2.046.478)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Bens Imobilizados	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Governo do Estado de Mato Grosso	20.294.188	3.095.064
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	20.294.188	3.095.064
Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	389.635	1.048.585
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício (Disponibilidades)	2.024.983	976.400
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício (Disponibilidades)	2.414.621	2.024.986

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

1. Contexto Operacional, Capital Social, Operação e Acordos.

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT é uma sociedade por ações, de economia mista e capital fechado, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Estadual n.º 2.626, de 07 de julho de 1966 e regulamentada pelo Decreto n.º 120, de 03 de agosto de 1966. A Companhia tinha por escopo realizar estudos, projetos e orçamentos de obras, como também de novas instalações e ampliações para melhoria do Sistema Básico de Saneamento dos Municípios e explorar, diretamente ou por intermédio de subsidiárias regionais ou locais, serviços de captação, tratamento e distribuição de água, e coleta e tratamento de esgoto sanitário, celebrando convênios para execução e exploração desses serviços.

A Companhia detinha desde a sua criação, a concessão de exploração dos serviços de saneamento e esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado de Mato Grosso. A partir de 1998, a Companhia iniciou o processo de municipalização revertendo os sistemas de saneamento e esgotamento aos municípios, por intermédio do Governo do Estado de Mato Grosso.

Por meio da **Lei nº 7.358, de 13 de dezembro de 2000**, foi consentido a extinção da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso e de outras providências, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/12/2000, com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica o poder Executivo autorizado a extinguir a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, sociedade de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei nº 2.626, de 07 de julho de 1966, e pelo decreto nº 120, de 03 de agosto de 1966.

Parágrafo único – O patrimônio da SANEMAT reverterá ao Estado e aos demais acionistas, sem prejuízo da reversão dos bens vinculados à prestação dos Serviços públicos de saneamento aos respectivos Municípios titulares e sem prejuízo dos compromissos da SANEMAT para com a Fundação SANEMAT de Previdência e Assistência – SANEPREVI.

Dando continuidade ao processo de municipalização o Governo do Estado de Mato Grosso, implementou um programa de incentivos aos municípios para aquisição dos sistemas, estabelecido pela lei nº 7.535/01, onde a SANEMAT transferiu aos municípios os ativos em operação nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A transferência dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, e de coleta e tratamento do esgoto sanitário aos municípios, geraram direitos a serem realizados em até 360 meses, os quais foram assumidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, assim, garantindo a SANEMAT a plena realização desses direitos.

O Estado, enquanto participante majoritário nas ações da Companhia assumiu a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes da desoperacionalização da SANEMAT, inclusive com relação ao Fundo de Pensão, SANEPREVI, onde o Governo arcou com todas as responsabilidades referentes.

Sendo assim, o Estado efetuava regularmente os repasses referentes aos recebimentos dos créditos com os municípios e efetua os repasses complementares de acordo com as necessidades de cobertura dos gastos necessários à manutenção da Companhia.

No ano de 2000, a SANEMAT aderiu ao REFIS III - Programa de Recuperação Fiscal, com base no Decreto nº 3.342 de 25/01/2000, alterado pela MP 30/03/2000, o qual determinava a amortização mensal das parcelas do REFIS, calculada na razão de 1,5% do faturamento bruto da empresa. Por essa razão não foi possível concluir o processo de municipalização da SANEMAT, com base na Lei Estadual nº 7.359/2000, permanecendo sob a administração direta da SANEMAT o sistema do município de Alto Garças, para que sobre o faturamento daquele município fossem calculadas as parcelas do REFIS.

A SANEMAT foi excluída do programa REFIS IV, conforme Portaria nº 2.276, de 31 de agosto de 2009 do Comitê Gestor do Programa de Recuperação Fiscal, onde, no Art. 1º mencionava: “Excluir do Programa de Recuperação Fiscal, a pessoa jurídica CNPJ nº 03.470.358/0001-76 com efeito, a partir de 1º de outubro de 2009, por estarem configuradas as seguintes hipóteses de exclusão-diversos artigos.”

Em 27 de maio de 2009, foi sancionada pelo Governo Federal a Lei nº 11.941/2009 estabelecendo novos critérios de parcelamento da dívida, ao qual a SANEMAT aderiu, tendo consolidado o montante da dívida em junho de 2011.

Com essa nova adesão o Estado de Mato Grosso assumiu um parcelamento de seus débitos junto à Receita Federal de 161 parcelas mensais, os quais estão sendo pagos com recursos alocados no orçamento da SANEMAT pelo Governo do Estado.

Perante a modalidade do novo programa REFIS IV, o qual o cálculo da amortização não recai mais sobre o faturamento da empresa e sim um parcelamento em quantidade finita de parcelas, sendo possível dar termo ao processo de municipalização iniciado através da Lei 7.359/2000, com a total reversão do sistema de Alto Garças ao município.

Assim sendo, o município de Alto Garças e a SANEMAT assinaram em 2014 o Termo de Reversão e Assunção do Sistema, por meio do qual aquele município assumiu o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estando no aguardo de nova alteração da Lei 7.359/2000, com a avaliação dos ativos a serem revertidos, para dar solução final ao processo.

Muito embora o respectivo Termo de Reversão tenha sido assinado em 10 de fevereiro de 2014, a Prefeitura Municipal de Alto Garças já tinha, de fato, assumido o sistema desde fevereiro de 2013, através da edição de dois decretos: O Decreto Municipal nº 006, de 08 de fevereiro de 2013, que: “autoriza o município de Alto Garças a contrair despesas a fim de garantir o pleno abastecimento de água a seus munícipes e dá outra providência” e o Decreto Municipal nº 017, de 19 de março de 2013, que: “declara a nulidade do Contrato Administrativo nº 72/2009, celebrado entre o Município de Alto Garças e a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT e dá outras providências”.

Logo, como se depreende, a assinatura do Termo de Reversão teve apenas o efeito de convalidar uma situação que de fato já estava resolvida.

Para conclusão da reversão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, a SANEMAT estava aguardando, por parte da Assembleia Legislativa, a alteração da Lei 7.359/2000, para estender seus efeitos até o exercício de

2014 de forma a permitir que os municípios usufruíssem dos incentivos previstos para a municipalização dos serviços, previstos na lei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio da Lei nº 10.381/2016 prorrogou o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Lei 7.358/2000, conforme segue:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016 o prazo previsto no § 1º da Lei nº 7.359/2000, porem não houve interesse e ou acordo para assunção definitivo dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos Municípios até a data estabelecida.

Em 28 de dezembro de 2016, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso por meio da Lei 10.381/2016, prorrogou novamente e alterou a Lei nº 7.359/2000, conforme segue: *“Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2017 o prazo previsto no § 1º da Lei nº 7.359, de dezembro de 2000, aguardando os municípios para fazer adesão à Lei de incentivo para conclusão da reversão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário aos municípios. ”*

Sem sucesso nas negociações com os restantes dos Municípios que não aderiram o processo de negociação, a SANEMAT enviou a Casa Civil em Dezembro/2017, com objetivo de encaminhamento para Assembleia Legislativa, Projeto de Lei para prorrogação da Lei 7.359/2000 por mais um ano, até 31 de dezembro de 2018, para tentar beneficiar os sete municípios que não aderiram a municipalização e mais o município de Alto Garças que já estava com a avaliação patrimonial atualizada.

A Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010, editada pelo Governo do Estado de Mato Grosso, no seu Art. 2º cria a Secretaria das Cidades – SECID, e no Art. 14 item II – Administração Indireta: Sociedade de Economia Mista; Vinculada à Secretaria das Cidades; Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT.

O Decreto nº 659 de 02 de setembro de 2011, dispõe que a execução administrativa, financeira e contábil da SANEMAT será no Núcleo Transito e Transporte, codificado no orçamento do Estado como Unidade Orçamentária – UO: 28.501. O decreto Orçamentário nº 240, de 02 de Agosto de 2011, inclui a Sanemat de fato no Orçamento do Estado de Mato Grosso conforme os Artigos 1º, 2º e 3º com recursos sob a supervisão da SEFAZ via FIPLAN.

Com base no Art. 45 da Constituição Estadual, o Governo do Estado de Mato Grosso sancionou a Lei Complementar nº 566 de maio de 2015, e no seu art. 37, dispõe sobre as entidades integrantes da Administração Pública Indireta Estadual, que reger-se-ão pelos dispositivos constantes na mesma, obedecendo os seguintes princípios institucionais:

I – As autarquias e as fundações públicas de direito público, pelas leis de criação e respectivos estatutos, regimentos internos;

I – As empresas públicas e as sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou controladas, pelas leis que autorizarem sua constituição e pelos respectivos estatutos ou contratos sociais.

Art. 40 São sociedades de economia mista do Estado de Mato Grosso as seguintes:

Item V – Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT;

Art. 42 Ficam vinculadas aos órgãos abaixo indicados, para efeito de supervisão e fiscalização e controle, as seguintes entidades da Administração Indireta Estaduais:

Item VIII – à Secretaria de Estado das Cidades:

a) Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, em extinção.

A Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, editada pelo Governo do Estado de Mato Grosso, no seu capítulo III da Administração Pública Indireta, sancionou os seguintes Artigos na lei complementar:

Art. 31 São sociedades de economia mista do Estado de Mato Grosso as seguintes:

Item V – Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, em extinção:

Art. 34 Ficam vinculadas aos órgãos abaixo indicados, para efeito de supervisão, fiscalização e controle, as seguintes entidades da Administração Direta Estadual:

Item VII – à Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística:

a) Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, em extinção.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76, considerando as alterações desta pela Lei 11.638/07 e foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária Brasileira e ainda, com base no Manual de Sistema Contábil das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, instituído pela Circular COSAN nº 07/85, do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH, incorporado à Caixa Econômica Federal – CEF, e de outros dispositivos legais e fiscais aplicáveis às empresas concessionárias do serviço público de água e esgotamento sanitário.

3. Principais Diretrizes Contábeis

As principais diretrizes adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

- **Contas a receber de usuários** - Consideram a totalidade das contas em aberto e direito a receber faturados por consumo já incorrido, inclusive de órgãos públicos, mesmo créditos vencidos há longo prazo, bem como saldos de faturas emitidas ainda antes da municipalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - Constituída por montante considerado pela administração para cobrir possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, levando em conta análise da qualidade e vencimento dos créditos.
- **Depósitos Judiciais** - Demonstrados pelo valor dos bloqueios judiciais, resultado de causas cíveis e trabalhistas em desfavor da Companhia.
- **Créditos a receber Municipalização** – Corresponde aos valores a receber referente a transferência de bens imobilizados (acervo patrimonial) aos municípios por intermédio do Governo do Estado de Mato Grosso, registrados valores originais deduzidos os pagamentos referentes. O Governo do Estado publicou em diversas datas no Diário Oficial em nome de cada Município, o seguinte, entre si, justo e acertado o presente **Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida**, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, em função do disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 101 de 01 de maio de 2000.
- **Cláusula 1ª**- Fica cancelado, por infringência ao disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, o

Termo de Confissão e Assunção de Dívida, na data em que foram assinados.

- Em 31/12/2011 a SEFAZ encaminhou à SANEMAT com objetivo de controle junto aos Municípios, posição de saldo devedor corrigido com base nas cláusulas dos contratos anteriores, para efeito de ajustes em registros contábeis, cujo montante apresentado foi convertido em metros cúbicos (m³), como previstos no Termo De Dação Em Pagamento Referente Ao Termo De Confissão E Assunção De Dívida.
- **Investimentos**– Demonstrado pelos valores em participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou empresa.
- **Imobilizado** - Demonstrado pelos valores avaliados quando do processo de transferência aos municípios, e ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.
- **Inventário Físico do Imobilizado** – Conforme Resolução de Diretoria nº 004/2021 foi constituída uma Comissão para efetuar o inventário físico dos bens moveis e imóveis não revertidos aos municípios pela empresa.
- **Passivos circulantes e Não circulante** - Registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros estimados por obrigações em atraso.
- **Receitas e Despesas** - Reconhecidas segundo o regime de competência dos exercícios e considera todas as provisões estimadas para perdas na realização de direitos, encargos por obrigações não honradas e provisões para perdas esperadas.

4. Contas a Receber de Usuários

São contas a receber de usuários – contas particulares e de órgãos públicos, pelo fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, encargos financeiros por atraso e demais serviços já faturados, tem o seguinte demonstrativo:

Contas a Receber de Usuários	R\$				
	31/12/2021				
	Alto Garças		Todo Municípios	Líquido	Líquido em 2019
	Curto Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo		
Vencidas há mais de 180 dias	-	51.050	49.005.794	49.056.844	49.056.844
Total	-	51.050	49.005.794	49.056.844	49.056.844
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-51.050	-49.005.794	-49.056.844	-49.005.844
Saldo Líquido		0	0	0	0

Os créditos referentes a outros Municípios decorrem de valores a receber de usuários de períodos anteriores à reversão dos sistemas, não transferidos aos municípios, sendo de improvável realização.

A composição dos valores registrados por município é a seguinte:

Municípios	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Cuiabá	21.400.605	21.400.605
Várzea Grande	6.790.794	6.790.794
Rondonópolis	4.822.639	4.822.639
Poconé	1.598.365	1.598.365
Cáceres	843.811	843.811
Barra do Garças	797.161	797.161
Poxoréo	782.887	782.887
Alta Floresta	708.825	708.825
Nortelândia	698.917	698.917
Alto Garças	51.494	51.494
Outros Municípios	10.561.346	10.561.346
Total	49.056.844	49.056.844

As provisões são consideradas de acordo com percentual estabelecido por lei, pelo qual estava sendo aplicado o percentual de 3% a.a. para cobrir as possíveis perdas da Companhia.

Em conformidade com o relatório da Auditoria Independente, foi praticado no exercício de 2021, 100% de provisão sobre os valores a receber, considerando que tais valores vêm sem reajuste e sem movimentação desde o exercício de

2011.

5. Recursos Bloqueados Judicialmente

A Companhia possui recursos bloqueados judicialmente, decorrentes de ações cíveis e trabalhistas, cujo saldo em 31 de dezembro de 2021 era de R\$2.352.387,49 (R\$2.363.032,02 – saldo do exercício de 2020).

6. Impostos e Contribuições à Recuperar

A solicitação da Sanemat a PGFN/RFB em novembro de 2009 para inclusão no REFIS - Lei nº 11.941/2009, foi homologado pelo comitê gestor do programa em 10/06/2011 o deferimento da PGFN a inclusão da Companhia, considerando a dedução dos pagamentos antecipados quando da adesão a partir de novembro de 2009 no montante de R\$403.119 permanecendo um resíduo de R\$8.326 que será requerido para redução em prestações futuras.

Eram as seguintes as composições:

Natureza	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Outros pagamentos reembolsáveis	-	40.548
Empréstimo Conta Única do Governo do Estado	454.887	453.780
Total	454.887	494.328

7. Créditos a Receber Municipalização

Desde 1998, com os processos de reversão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário aos municípios, restou saldo a receber, parte do Ativo Permanente e parte da Prestação de Serviços aos Municípios em 2021 de R\$ 4.451.213,36+233.277.707,27= 237.728.920,63 (R\$ 238.035.112 - 2020).

O Governo do Estado de Mato Grosso figura como interveniente garantidor, atuando como responsável pelos pagamentos dos valores de indenizações dos direitos da Companhia oriundos dessas reversões, administrando e negociando os contratos em cobranças e os recebimentos junto aos municípios e repassando os valores recebidos a SANEMAT.

A partir do exercício de 2011 com a alteração do Termo de Confissão e Assunção de Dívida para Termo de Dação em Pagamento, o saldo devedor dos municípios, foram convertidos em m³ perfazendo o montante 23.751.574 m³. O objetivo da transformação é o pagamento das contas de Água e Esgoto Sanitário do Estado, através de encontro de contas. O montante em m³ é controlado em contas de compensação.

Foram ajuizadas 57 ações do Termo de Parcelamento de débito através do Contrato 010/2002 da Barbosa, Pontes Gaertner Advogados.

Do contrato 002/2002 da Barbosa, Pontes Gaertner Advogados, destaca-se o processo nº 551/02 contra o município de Rondonópolis, aguardando o julgamento dos embargos de declaração. Do Contrato nº 002/2002, existe ainda, mais seis processos dos municípios de Juara, Guiratinga, Poxoréo, Poconé, Ponte Branca e Marcelândia.

Destaque-se, ademais, que a sentença deverá ser submetida a reexame necessário pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e poderá ser objeto de recurso.

Era a seguinte a composição do saldo a receber referente à municipalização em 31/12/2021 em destaque o Município de Rondonópolis ação em andamento preste a ser homologado.

Contas a Receber com a Municipalização - R\$				
Devedor	Saldo em 31/12/2021			Total em 31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	
Governo do Estado	0	100.352.112	100.352.112	100.352.112
Contratos – Serviços Prestados	1.914.368	0	1.158.726	1.158.726
Contratos - Termo de Dação	121.617.202	18.911.200	140.528.402	140.528.402
Rondonópolis		94.604.880	94.604.880	94.604.880
Cuiabá		4.948.380	4.948.380	4.948.380
Poconé		3.094.759	3.094.759	3.094.759
Juara		2.318.060	2.318.060	2.318.060
Poxoréo		2.250.147	2.250.147	2.250.147
Várzea Grande		1.148.819	1.148.819	1.148.819
Guiratinga		910.378	910.378	910.378
Nortelândia		531.602	531.602	531.602
Ponte Branca		246.979	246.979	246.979
Alto Taquari		293.062	293.062	293.062
Água Boa		226.473	226.473	226.473
Apiacás		216.931	216.931	216.931
Alta Floresta		185.841	185.841	185.841

Tangara da Serra		166.023	166.023	166.023
Rosário Oeste		157.627	157.627	157.627
Alto Araguaia		147.319	147.319	147.319
Santa Terezinha		138.688	138.688	138.688
Cáceres		129.598	129.598	129.598
Dom Aquino		114.300	114.300	114.300
Juscimeira		109.068	109.068	109.068
São José do Xingu		105.467	105.467	105.467
Santo Antonio do Leverger		102.718	102.718	102.718
Nova Xavantina		276.471	276.471	424.114
Outros		1.590.805	1.590.805	1.758.239
Pagtos Parcelas Serv. Prestados	-2.626.282	0	-2.626.282	-1.879.524
Pagtos Parcelas Termo de Dação	-116.454.075	0	-116.454.075	-116.454.075
Totais	4.451.2139	233.592.784	238.035.113	252.315.618

8. Investimentos

Descrição	Custo Original	Movimentação		31/12/2020	31/12/2019
		Aquisição	Estorno/Baixa	Líquido	Líquido
Investimentos	42.521	-	-	42.521	42.521
Ações em Outras Empresas	42.521	-	-	42.521	42.521

9. Imobilizado

Verificou-se que o Balanço Patrimonial apresenta o valor histórico do ativo imobilizado no montante de R\$ 38.204.779,83 (trinta e oito milhões duzentos e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Nessa composição de valores encontra-se os bens dos municípios que não assinaram o Termo de Dação no montante de R\$ 36.185.926, aguardando o encerramento dos processos judiciais para transferência; os bens não utilizados pela SANEMAT, a serem revertidos para o município de Alto Graças quando da assinatura do Termo de Rescisão do Contrato de Concessão, Termo de Confissão de Dívida e assinatura do Termo de Dação no valor de R\$ 566.668,81

Era a seguinte composição do saldo referente ao Imobilizado a ser baixado em função do Termo de Concessão de Alto Graças - Custo Original R\$1.629.999,10 (-) Depreciação R\$1.062.999,10 = Valor Residual R\$566.668,81, aguardando a conclusão do processo para seus devidos registro em créditos a receber do Município de Alto Graças.

Descrição	R\$				
	Custo Original	Depreciação		31/12/2021	31/12/2020
		Acumulada	Taxa Anual	Líquido	Líquido
Imobilizado	47.351.903	9.147.124		38.204.780	38.248.486
Sistema de Abastecimento	2.295.038	2.295.038	4/5 %	-	-
Bens de Uso Geral	8.304.270	6.809.149	2/5 %	1.495.121	1.538.827
Bens Residuais da Municipalização	36.185.926	42.936	2/5 %	36.142.990	36.142.990
Bens a Serem Reavaliados conf. T. Reversão A. Garças.	566.669	-	4/5 %	566.669	566.669

10. Passivo - Fornecedores de Produtos e Serviços

A Companhia possui débitos antigos com diversos fornecedores de produtos e serviços vencidos em longo prazo, inclusive sendo objetos de ação judicial em desfavor da Companhia.

No exercício de 2021, conforme prescreve a legislação foi efetuada a baixa dos fornecedores no Circulante na ordem de R\$ 6.067,62 e Não Circulante na ordem de R\$ 1.625.428,74, pela prescrição da dívida, conforme consta no Relatório dos Auditores Independentes.

Permanecem registrado os processos que se encontram com ação judicial e os não prescritos.

É a seguinte a composição destes débitos Circulante e Não Circulante em 31/12/2021:

Fornecedor	Saldo em 31/12/2021			Total em 31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	

Exactus Softwares S/A Ltda	0	0	0	0
Catavento Ltda	0	69.536	69.536	69.536
LOG – Engenharia Ltda	0	347.852	347.852	347.852
Barbosa e Spalding Advogados	0	1.082.424	1.082.424	1.089.197
J. V. – Comercio e Represen.Ltda	0			20.754
Brasil Telecom S/A	0			24.018
Vivo – Celular	0			1.094
Martins e Correa da Costa - ADM	0			10.405
Wortec Com. E Representações Ltda	0			14.388
Indústria Química CMT Ltda - ME	0	17.750	17.750	17.750
Lince	0			30.680
Coteconstru C. Rep. Elétrica Ltda	0			14.137
Xeróx do Brasil Ltda	0	102.242	102.242	93.594
Embratel	0			19.083
Aesbe	0			23.700
Rosa Ferreira e Oliveira Advog.	0			53.840
Ingersoll – Dresser P. do Brasil	0			32.732
Primus Auto Mecanica	0			20.966
B. Greca e Cia Ltda	0	20.735	20.735	20.735
CLM – Consultoria Atuarial Ltda	0			39.319
Gutenberg Gomes de Abreu	0			7.477
Unisys Eletrônica Ltda.	0	640.572	640.572	640.572
Coder – Cia de Desenv. de Rondonópolis	0	290.952	290.952	290.952
Saneoste Construções Ltda	0			257.612
Encomind – Eng. Ltda	0			164.738
Produtos Químicos Guaçu	0			132.488
Empresa Brasileira Correios e Telégrafos	0			113.453
Iomat	0			104.916
Interclínicas-MT Assistência Médica	0			176.169
Saboia Campos Const. e Com. S/A	0			24.474
Pontual Const. Civil Ltda	0			26.980
São Francisco Construções Ltda	0			33.974
Prodecap Esq. Condominial	0			32.419
Pertecnica Ltda	0			5.878
Ayra Arq. e Construção Ltda	0			2.339
Transolo Ltda	0	9.112	9.112	9.112
Objetivo Engenharia e Construções	0			5.059
Construtora e Incop Farnochi e Luz.	0			4.986
Serje Const. Ltda	0			6.536
AM - Construções e Serviços Ltda	0			1.729
Demais Fornecedores		7.466	7.466	7.466
Totais	0	2.519.105	2.519.105	4.227.003

11. Impostos, Taxas e Consignações a Recolher

Natureza	Saldo em 31/12/2021			Total em 31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	
INSS - Retenção s/Remun. de Serviços				
INSS - Retenção s/Remuneração de Pessoal				70.121
CSLL				278

ISSQN				43.575
Totais	0	0	0	201.477

No decorrer do Exercício, os valores relativos ao ISSQN, INSS s/ Faturas serviços de Terceiros, CSLL e ISSQN foram auditados, verificando-se lançamentos em duplicidade na apropriação, valores prescritos sem ajuizamento de ação, procedendo-se a baixa contábil dos mesmos, conforme consta em relatório da Auditoria Independente.

12. Parcelamento LEI Nº 11.941/2009

Em 27 de maio de 2009, foi sancionada pelo Governo Federal a Lei nº 11.941-2009 dos novos parcelamentos, e com isso foram acionados os técnicos da SANEMAT-SEFAZ, e em conjunto elaboraram um novo projeto de parcelamento de acordo com a nova lei, e protocolado na PGFN em 25-11-2009.

A Coordenadoria de Contabilidade transferiu os saldos de todos os processos contemplados no projeto do novo parcelamento, para uma conta única até o deferimento do parcelamento, pelo comitê gestor da PGFN.

Em agosto de 2016 foi consolidado um débito em cobrança da Receita Federal nº 358252237 com atualização retroativa em 24/11/2009 conforme Art. 1º Débito Previdenciário suspenso para inclusão em Parcelamento Especial no montante da dívida de R\$948.433,94 (R\$562.005,53+R\$386.828,41), com 81 parcelas vencidas e liquidadas em agosto/2016 e 99 parcelas vincendas no montante de R\$521.857,71, já incluso no saldo acumulado em 31/12/2016.

A posição dos ajustes em 31/12/2021 é a seguinte:

Devedor	Saldo Acumulado em 31/12/2021			Total em 31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	
Homologação e Deferimento da Lei Nº11.941 em 30/06/2011 REFIS-IV	10.301.270	46.531.858	56.833.129	75.244.193
Totais	10.301.270	46.531.858	56.833.129	75.244.193

A seguir, demonstrativo da evolução relevante do REFIS, referente atualização monetária no período de julho de 2011 à 31/12/2017, determinado pela *Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública - SEFAZ* até esse período não era considerada, por entender que a falta dos registros financeiro e contábil não apresentava a realidade do saldo da dívida com PGFN/RFB.

A Companhia vem honrando rigorosamente com seus compromissos perante aos órgãos Federais com pagamento dos encargos mensais previsto em contrato do REFIS, apresentando a seguinte posição no exercício de 2021:

SALDO EM 31.12.19	ATUALIZAÇÃO EM 2021	PRINCIPAL PAGO	JUROS PAGOS	SALDO A PAGAR
75.244.193	1.354.460	9.881.157	9.884.368	56.833.129

13. Outras Obrigações a pagar ao Acionista Controlador

Posição dos Recursos Orçamentários Liberados – Supervisão do SEFAZ/FIPLAN				
Devedor	Saldo Acumulado em 31/12/2021			Total em 31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Transferências de Recursos - UO	46.680.452	146.000.786	188.681.238	167.105.152
Totais	46.680.452	146.000.786	188.681.238	167.105.152

14. Contingenciamento Orçamentário:

Conforme Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010, no seu Art. 2º, criou-se a Secretaria de Estado de Cidades e no Art. 14, item III torna a Sanemat – empresa de economia mista vinculada a sua estrutura.

O Decreto nº 659 de 02 de setembro de 2011, que dispõe sobre execução administrativa, financeira e contábil do Estado, incluiu a SANEMAT no *Núcleo Sistêmico Transito e Transporte*, codificado no orçamento como Unidade Orçamentária – UO: 28.501. O decreto

Orçamentário nº 240, de 02 de Agosto de 2011, inclui a Sanemat de fato no Orçamento do Estado de Mato Grosso conforme os Artigos 1º, 2º e 3º com recursos sob a supervisão da SEFAZ.

O DECRETO Nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013, dispõe sobre o processo de transição do modelo de gestão das áreas sistêmicas de Núcleos da Administração Sistêmica para Gestão Sistêmica Descentralizada nos termos da Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, e dá outras providências.

A partir de janeiro de 2019, de acordo com a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, o Art. 22 criou a SINFRA, no seu Art., 34 item VII – Administração Indireta, dispõe sobre a execução administrativa, financeira e contábil da SANEMAT, codificada no orçamento com Unidade Orçamentária – UO 25.501.

O valor dos créditos orçamentários inicial para a SANEMAT no exercício de 2021 perfizeram o montante de R\$ 21.815.456 (21.104.366 – em 2020 e R\$ 20.595.531 – em 2019), para cobertura dos gastos da Companhia via FIPLAN. Foi suplementado o valor de R\$ 153.001,00 na fonte Tesouro do Estado e R\$ 482.420,00 Fonte Recursos Próprios da Sanemat.

15. Provisões para Contingências

A Companhia reconhece provisão para contingências tributárias e trabalhistas no montante de R\$849.792. Era a seguinte a composição das Provisões para Contingências em 31/12/2021:

Natureza	R\$	
	2021	2020
Provisões para Férias e Encargos	66.962	71.238
Provisão para Contingências Trabalhistas	782.830	782.830
Total	849.792	854.068

16. Governo do Estado de Mato Grosso

O Governo do Estado de Mato Grosso, sendo o acionista majoritário da SANEMAT, atua como responsável pelo cumprimento de suas obrigações, garantindo a manutenção de suas atividades e honrando com os ônus resultantes do período operacional da Companhia.

Os valores repassados pelo Governo do Estado de Mato Grosso à Companhia são reconhecidos no Passivo Exigível a Longo Prazo, considerados como obrigação.

Era a seguinte a composição do saldo de obrigações para com o Governo do Estado de Mato Grosso em 31/12/2021:

Finalidade	R\$	
	2021	2020
. Repasses destinados a manutenção das atividades da Companhia, saldo em julho de 2011	161.819.814	161.819.814
. Financiamento BIRD	37.684.546	37.684.546
. Assunção da dívida SANEPREVI	19.308.987	19.308.987
. Recebimento de Recurso do Governo através da U.O -28.501 (e 25.501) a partir de agosto de 2011 para custeio da Companhia.	124.896.453	146.000.786
. Recebimento dos Parcelamentos de Reversões dos Ativos (Termo de Dação) do período.	(111.006.964)	(111.006.964)
Total	232.702.835	253.807.169

. **Repasso do Estado:** O Estado efetuou regularmente os repasses referentes aos recebimentos dos créditos com os municípios além de repasses complementares de acordo com as necessidades de cobertura dos gastos necessários à manutenção da Companhia, até julho de 2011 antes da inclusão definitiva da Sanemat no Orçamento Estadual. Representa o saldo contábil dessas transações.

. **Financiamento BIRD:** São obrigações oriundas de contratos de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento cuja responsabilidade de quitação é do Governo do Estado de Mato Grosso.

. **Assunção da Dívida da SANEPREVI:** São obrigações oriundas do Instrumento Particular de Transação com Novação, Dação em Pagamento e Outras Avenças, firmado entre a Companhia e o Governo do Estado de Mato Grosso em 26 de Março de 2002 onde Governo do Estado assumiu a responsabilidade pelo cumprimento dos créditos aos assistidos pela Fundação SANEMAT de Previdência e Assistência - SANEPREVI, ficando a Companhia devedora ao Estado dos ônus resultantes da liquidação da SANEPREVI.

. **Transferências da U.O desde 2011:** O decreto Orçamentário nº 240, de 02 de Agosto de 2011, inclui a Sanemat de fato no Orçamento do Estado de Mato Grosso conforme os Artigos 1º, 2º e 3º com recursos sob a supervisão da SEFAZ.

. **Encontro de Contas:** Considerando os recebimentos das faturas de água dos municípios em contrapartida as contas dos órgãos estaduais encaminhadas para baixas das dívidas as faturas de água para com o termo em dação de pagamento, após análise da Coordenadoria de Municipalização é que registramos como encontro de contas considerando pagamento de dívida pela Sanemat.

17. Passivo Não Circulante - Governo do Estado - Ações a Subscriver:

O Governo do Estado de Mato Grosso possui créditos para subscrição de Capital, decorrentes de aportes financeiros realizados a Companhia. O saldo desses créditos em 31/12/2020 era de R\$3.038.000 (R\$ 3.038.000 - 2019).

18. Seguros

A Companhia é auto seguradora de seus ativos.

Diretoria:

Luiz Fernando Caldart
Diretor Presidente

Virginia Mª Pacheco de Souza
Contador CRC-MT 2797/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SANEMAT**, em reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas na sede da empresa à Av. Doutor Hélio Ribeiro – Edifício Nico Baracat S/N Centro Político Administrativo – CPA em Cuiabá, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, declaram haver procedido aos exames no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais demonstrações contábeis da SANEMAT, **relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021** e são de opinião que os mesmos encontram-se adequadamente apresentados, e recomendam sua aprovação por parte da Assembleia Geral Ordinária. Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

Conselheiros: EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO, HALLISON GERALDO DA COSTA LASMAR e RAFAEL BELLO BASTOS.

***Original encontra-se assinado**

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SANEMAT**, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, às 08 hs horas na sede da empresa à Av. Doutor Hélio Ribeiro – Edifício Nico Baracat S/N Centro Político Administrativo – CPA em Cuiabá, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021, são de parecer que os documentos examinados encontram-se em ordem, recomendamos a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2022.

Conselheiros: Francisco Serafim De Barros – Presidente, Luiz Fernando Caldart, Gilberto Gomes De Figueiredo, Marcelo De Oliveira E Silva, Alberto Machado, Laice Souza Aiza De Oliveira, Alexandre Bustamante Dos Santos – Membros.

***Original encontra-se assinado**

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1037717-59.2019.8.11.0041 Valorda causa: R\$ 58.080,37 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A, S/N, CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: CLEYTON LUIZ UMENO - ME - CNPJ: 03.827.922/0001-65 CLEYTON LUIZ UMENO - CPF: 941.399.541-91 VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS UMENO - CPF: 667.474.651-72 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. DECISÃO: "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Processo: 1037717-59.2019.8.11.0041. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO: CLEYTON LUIZ UMENO - ME, CLEYTON LUIZ UMENO, VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS UMENO Y Vistos etc. Tratam-se os autos de Ação de Execução. Os executados não foram localizados até a presente data, em que pese o resultado da pesquisa INFOJUD em relação à Vera Lúcia. Assim, em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. No mais, tendo em vista que as pesquisas de bens correspondentes ao BACENJUD, RENAJUD, ANOREG e DRF necessitam de requerimento expresso da parte interessada, intimo o exequente para indicar bens passíveis de penhora e/ou requerer as referidas pesquisas, bem como apresentar a planilha atualizada de débito, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção por manifesto desinteresse. Em caso de silêncio, intime-se o exequente via sistema, para cumprir em 5 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de janeiro de 2022. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito". ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIMPIO, digitei. CUIABÁ, 4 de fevereiro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.
VOCÊ SE CUIDA
E SUA CIDADE
PODE GANHAR
PRÊMIOS.**

**O Governo de
Mato Grosso
vai premiar
os municípios
que mais
vacinarem.**

**A estratégia de
vacinação é uma
responsabilidade
de cada município.**



Programa
Imuniza
Mais MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".